AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

"Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena""

Maio de 2013

AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Rita Cardoso*

AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

6. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II

- Pareceres

AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena"

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto - Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do projeto "Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena"

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 40 dias úteis, desde o dia 25 de Fevereiro a 22 de Abril de 2013.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- Câmara Municipal de Marco de Canaveses
- Câmara Municipal de Amarante
- Câmara Municipal de Mondim de Basto
- Câmara Municipal de Ribeira de Pena
- Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar
- Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas Juntas de Freguesia de Penha Longa, Paços de Gaiolo (Marco de Canaveses), Rebordelo (Amarante), Paradança, Mondim de Basto, Vilar de Ferreiros, Atei, Campanhó (Mondim de Basto), Ribeira de Pena (Salvador), Canedo, Cerva, Santa Marinha, Santo Aleixo de Além-Tâmega (Ribeira de Pena), Parada de Monteiros, Pensalvos, Afonsim, Bragado, Santa Marta da Montanha (Vila Pouca de Aguiar), cavez, Gondiães, Vilar de Cunhas (Cabeceiras de Basto).

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:

- Jornal de Notícias

- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I
- Divulgação na Internet no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo II.

5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

No âmbito da consulta pública foram recebidos **catorze** pareceres com a seguinte proveniência:

- Câmara Municipal de Ribeira de Pena e Juntas de Freguesia do Salvador, de Santa Marinha, de Santo Aleixo Além Tâmega, de Seirós e de Cerva
- Pena Aventura Parque
- Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar
- Juntas de Freguesia de Afonsim, Parada de Monteiros, Pensalvos e Santa Marta do Alvão
- Câmara Municipal de Mondim de Basto
- Junta de Freguesia de Mondim de Basto acompanhado por um abaixo-assinado subscrito por 6 cidadãos;
- Juntas de Freguesia de Atei, Paradança e Vilar de Ferreiros
- Abaixo-assinado subscrito por 211 cidadãos (Mondim de Basto)
- Clube de Parapente de Basto
- Maria José Borges da Silva, Vilar de Ferreiros
- Câmara Municipal de Amarante
- Câmara Municipal de Marco de Canaveses
- Turismo de Portugal
- ANA Aeroportos de Portugal

A **Câmara Municipal de Ribeira de Pena,** as **Juntas de Freguesia do Salvador, de Santa Marinha, de Santo Aleixo Além Tâmega, de Seirós e de Cerva** e, ainda, o **Pena Aventura Parque** não concordam com as propostas apresentadas.

Dentro das soluções apresentadas para a localização da subestação é referido que a que menos consequências negativas apresenta para o concelho de Ribeira de Pena é a localização S"RPN"-D.

Considera que a solução S"RPN"-A entra em conflito com o núcleo populacional de Vilarinho e com a UOPG-Vilarinho, prevista no Regulamento de Plano Diretor Municipal.

Das propostas de corredores apresentadas a Câmara Municipal e Juntas de Freguesia entendem que a melhor solução apresentada para os corredores é a seguinte:

1. B1+C+E1
2. B1+C+S "RPN"-D+E2+F1+F2
3. B2+B3+C+E1
4. B2+B3+C+S "RPN"-D+E2+F1+F2
5. B2+D+F1+F2

Após a análise dos troços considera o seguinte:

- Troço C – um dos troços constituintes do corredor que menos lesa o concelho, no entanto deverá afastar-se dos seguintes equipamentos:
    - Parque de lazer de Bragadas e de campismo em funcionamento;
    - UOPG-Bragadas (Unidade Operativa de Planeamento e Gestão)
- Troço D –o menos favorável para o concelho, sendo que entra em conflito com um maior número de núcleos populacionais e empreendimentos turísticos criados e previstos, nomeadamente:
    - Fantasticable;
    - Pena Aventura Park;
    - Campo de Golf, a decorrer a obra;
    - Construção de um Hotel de 4 estrelas em Lamelas, a decorrer o licenciamento;
    - Aldeamento Turístico, em Lamelas, a decorrer o licenciamento;
    - Alpine Coaster, a decorrer o licenciamento;
    - Hotel de 2 estrelas, localizado junto da Zona Industrial, a decorrer o licenciamento;
    - Empreendimento Turístico, localizado junto da aldeia de Bustelo;
    - Aldeias de Bustelo, Póvoa e Almas do Concelho;
    - UOPG-Lamelas;
    - UOPG – Zona Empresarial de Santa Eulália;
    - UOPG – Vilarinho;
    - Áreas empresariais existentes;

  Refere que todos os empreendimentos estão em regulamento de Plano Diretor Municipal.
  Alerta, ainda, para a localização do heliporto de Ribeira de Pena e a faixa de proteção de 2100 metros.

- Troço F1 – deverá haver um especial cuidado com a aldeia de Vilarinho devido à proximidade dos corredores e da localização da subestação A.

- Troço G – deverá ser tida uma especial atenção, devido:
    - Aos pontos de água criados para abastecimento de helicópteros;
    - Área de aglomerado;
    - Áreas Prioritárias de Desenvolvimento Turístico;

- Troço B2 e troço B3 – deverá haver um especial cuidado com:
    - Aglomerado Urbano da Srª da Guia.

Concluindo, reforçam a não concordância pelas soluções apresentadas. No entanto, consideram preferencial e com menos impactes negativos para o concelho de Ribeira de Pena a solução conjugada que inclui a localização S "RPN"-D e os troços B1+C+E1.

A **Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar** e as **Juntas de Freguesia de Afonsim, Parada de Monteiros, Pensalvos** e **Santa Marta do Alvão** consideram que os impactes negativos, nomeadamente na paisagem, turismo, qualidade de vida das populações, perda de rendimentos para as populações, ecologia, resultam num pesado encargo para o município que não veêm compensado na mesma medida as perdas provocadas pela instalação do projeto.

Assim, emitem parecer desfavorável ao projeto em avaliação, podendo o mesmo ser revisto, desde que:

- Sejam adotadas medidas de minimização que passem pelo enterramento da linha junto às zonas habitacionais, a destacar o aglomerado urbano de Bragado que é atravessado pelo troço A;
- Sejam dadas indeminizações aos proprietários das habitações próximas da linha sobretudo o núcleo habitacional da localidade de Bragado que é atravessado pelo troço A;
- Seja dada indeminização aos proprietários ou arrendatários dos terrenos utilizados para a implantação dos apoios, plataformas e caminhos e, ainda, aqueles que sofram prejuízos motivados pela construção da linha ou pelas limitações de utilização durante a fase de exploração (faixa de proteção/servidão)
- Sejam contempladas formas de compensação pelas perdas provocadas, vertidas num Plano de Ação de Compensação Socioeconómica e Cultural dos territórios afetados pela construção da linha, que não colidam com os interesses dos residentes nem comprometam projetos de interesse para o desenvolvimento local.

A **Câmara Municipal de Mondim de Basto** elabora uma análise ao EIA apresentando críticas, lacunas e comentários, nomeadamente nos seguintes fatores ambientais/temas Sócio Economia, Ordenamento do Território, Ocupação do Solo, Turismo, Pontos de Água de defesa da Floresta Contra Incêndios, Vértices Geodésicos, Arqueologia/Património, Paisagem/Fisiografia, Ambiente Sonoro, Resíduos, Rede Viária, Recursos Hídricos e Qualidade da Água, tal como se pode ver em detalhe no parecer em anexo ao Relatório de Consulta Pública

Manifesta-se desfavorável ao troço G, uma vez que considera que este afeta profundamente e por um longo período de tempo a sua população, os seus recursos, e consequentemente, a sua economia.

Constata, ainda, que apesar da DIA anteriormente emitida ter sido desfavorável aos troços 6A e 6B (que atravessavam o concelho de Mondim de Basto), a área de estudo no concelho mantém-se e que o novo traçado proposto – Troço G – não é mais do que a união entre os troços merecedores de decisão desfavorável.

Considera que o novo traçado é ainda mais prejudicial aos habitantes do concelho de Mondim de Basto.

A **Junta de Freguesia de Mondim de Basto** manifesta-se contra o projeto em análise pelos impactes negativos apresentados, nomeadamente na paisagem, património, qualidade de vida.

As **Juntas de Freguesia de Atei, Paradança e Vilar de Ferreiros** manifestam-se desfavoravelmente ao troço G pelas seguintes razões:

- Uma vez mais o "fator" população não foi tido em conta, pois o traçado encontra-se muito próximo de habitações isoladas e de vários aglomerados urbanos consolidados, como é o caso de Vilar de Ferreiros, Pedreira, Caínha, Carrazedo, Vilar de Viando e Paradança;
- A proximidade a aglomerados urbanos e a servidão administrativa condicionarão pelo tempo de vida útil da mesma, a expansão dos aglomerados urbanos na área;
- Afetação de muita área de solos agrícolas, classificados como Reserva Agrícola Nacional (RAN);
- Incerteza quanto à afetação da saúde pública pelos campos eletromagnéticos;
- Impactes no ambiente sonoro;
- Impactes na paisagem

- Afetação de pontos turísticos, tais como Monte Farinha, Santuário de Nossa Senhora da Graça, a Levada de Piscaredo.

O **parecer acompanhado por um abaixo-assinado subscrito por 211 cidadãos** manifesta uma posição contra o troço G pelas seguintes razões:

- Mais prejudicial para a população da freguesia de Vilar de Ferreiros;
- Afetação de paisagens naturais, particularmente o Alto do Monte Farinha (Santuário de Nossa Srª. da Graça;
- Destruição e inviabilidade de explorações agrícolas de grandes dimensões;
- Níveis de ruído;
- Campos eletromagnéticos.

O **Clube de Parapente de Basto** refere que o troço G encontra-se muito próximo do Monte de Nossa Senhora da Graça, local de descolagem e de voo de parapente e impedirá para sempre a prática de parapente naquela área.

Salienta que existe um Campo de Aterragem localizado na Caínha que deixará de ser utilizado caso a proposta de traçado se mantenha.

Como tal, manifesta-se contra o traçado apresentado.

A cidadã **Maria José Borges da Silva**, Vilar de Ferreiros, refere que o troço G atravessa a propriedade denominada "Quinta de Borralheiros", composta por casa de habitação e respetivos anexos e área agrícola composta por vinha.

Informa que a exploração vitivinícola encontra-se em laboração, em terrenos classificados, na maioria, como Reserva Agrícola Nacional (RAN) e serve como apoio à sustentabilidade económica da família.

Como tal, manifesta-se contra o Troço G.

A **Câmara Municipal de Amarante** considera que a solução escolhida para o troço G não reúne as condições necessárias para emitir um parecer favorável.

Verifica que o troço G segue a antiga alternativa 6A em detrimento da solução que a Câmara Municipal tinha apontado, a 6B.

Considera que o troço G, antigo 6A, interfere de uma forma mais gravosa nos corredores ecológicos, contemplados no PROF Barroso e Paradela e PROF Tâmega.

A **Câmara Municipal de Marco de Canaveses** considera o troço H1 maioritariamente preferencial, com exceção do atravessamento da área superior de biótopos com elevada importância para a fauna, atendendo à forte envolvente humana do troço H2.

No entanto, alerta que o traçado H1 pode causar alguns impactes negativos face à constituição do aglomerado de edificação dispersa em Penha Longa, previsto na revisão do PDM em curso.

São, ainda, sugeridas medidas de minimização, tais como:

- implantar os apoios de forma a minimizar a interferência com solos de capacidade de uso elevada (A);

- afastar os apoios e os traçados da linha de zonas de festo e linhas de água, situando-os a meia encosta;
- atravessar as linhas de água mais marcadas nas zonas mais estreitas de vale;
- afastar as linhas e, particularmente, os apoios, das zonas habitadas e habitações isoladas existentes;
- estudar a implantação de apoios de forma a que seja minimizada a interferência com manchas de RAN, REN e Espaços Urbanos;
- respeitar as faixas de proteção das linhas de água de 10 m (para as águas navegáveis);
- minimizar a fetação dos pontos de água de apoio ao combate a incêndios identificados afastando, sempre que possível, as linhas elétricas para mais de 500 m;
- evitar a afetação de regadios tradicionais;
- colocar, preferencialmente, os apoios em biótopos com menor relevância ecológica;
- no que se refere à paisagem, no troço H1 a implantação deverá ser centralizada e no troço H2 a implantação deverá ser próxima do eixo mas mais para sudeste, afastando de Fandinhães;
- evitar a afetação dos elementos patrimoniais identificados;
- evitar a localização de apoios nas imediações de linhas de escorrência ou linhas de água temporárias, especialmente em zonas declivosas;
- implementar o Plano de Acompanhamento Ambiental;
- elaborar um Plano de Emergência Ambiental;
- elaborar o Plano de Formação Ambiental;
- divulgar o programa de execução das obras;
- implementar um mecanismo de atendimento ao público.

O **Turismo de Portugal, IP** refere que os impactes mais significativos para o sector do turismo manifestam-se em especial ao nível dos descritores "paisagem" e "património".

Refere que ao nível do descritor paisagem os impactes serão negativos e dificilmente minimizáveis.

Quanto aos impactes no património, em particular ao nível das ocorrências arqueológicas identificadas no interior ou envolvente dos corredores em estudo, poderão ser minimizados através do afastamento dos apoios.

Refere, ainda, que face à escassa informação disponibilizada, não foi possível avaliar potenciais impactes das diferentes alternativas em empreendimentos ou recursos turísticos.

A **ANA Aeroportos de Portugal** constata as referências à necessidade de balizagem aeronáutica noturna e diurna, conforme o estabelecido na Circular de Informação Aeronáutica nº 10/03, de 06 de Maio, do INAC, a serem definidas em fase de projeto de execução, e ao Heliporto de Ribeira de Pena.

Deverão, ainda, ser consideradas as condicionantes aeronáuticas relativas ao Heliporto de Vidago.

Refere que ambos os Heliportos são infraestruturas usualmente consideradas como base de apoio às atividades de combate a incêndios florestais na documentação da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Rita Cardoso

AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do "Jornal de Notícias"	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do "Diário de Notícias"	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do "Jornal Público"	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhano, 40	2749-502 BARCARENA

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c	1150-155 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Rua da Vitória, 53-3-Esqº	1100-618 LISBOA
Movimento contra a Alta Tensão em zonas habitadas	Rua Bartolomeu Dias, nº 3	2735-069 AGUALVA CACÈM

AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

ANEXO II

Pareceres

DCOM

Ribeira de Pena
Município
A Aventura da Natureza

APA 2013-04-23 12:05 E-006079/2013

Ex. mo Senhor
Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9ª – Zambujal –
Apartado 7585
2611 – 865 AMADORA

V.ª Referência	N.ª Referência	Ribeira de Pena
	Ofic. nº 27/GAP/2013/IM	22/04/2013

ASSUNTO:	**"Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto"**

No Âmbito do Processo de Consulta Pública do Projecto "Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena" – AIA2621, junto se envia avaliação efectuada pelo Município de Ribeira de Pena, Juntas de Freguesias afectadas e entidades locais relativo aos corredores e localização da subestação propostos no Concelho de Ribeira de Pena.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara

(Agostinho Alves Pinto, Dr.)

Praça do Município 4870 – 152 Ribeira de Pena
Tel. 259 490 500 Fax 259 493 520
email – geral@cm-rpena.pt página – www.cm-rpena.pt
NIF 506 934 098

Âmbito: Serviço de Ligação de Águas e Saneamento; Armazém / Compras; Unidade de Administração e Urbanismo, Atendimento Geral

Ribeira de Pena
Município
A Aventura da Natureza

Unidade de Gestão, Conservação e Administração Urbana

CONSULTA PUBLICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO " Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400KV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena" - AIA2621.

No âmbito da Consulta Pública a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia afetadas e as entidades locais **não concordam** com as propostas apresentadas pela REN.

Dentro das soluções apresentadas para a localização da subestação, é unânime, que a solução que menos consequências negativas apresenta para o Concelho de Ribeira de Pena é a **localização S"RPN"-D.** A **localização S"RPN"-A**, entra em conflito com o núcleo populacional de Vilarinho e com a **UOPG – Vilarinho**, prevista no **Regulamento de Plano Director Municipal.**

Das propostas de corredores apresentadas entendemos que a melhor solução apresentada para os corredores é, por ordem numérica:

1. **"B1+C+E1"**(Anexo 1);
2. **"B1+C+S"RPN"-D+E2+F1+F2"** (Anexo 2);
3. **"B2+B3+C+E1"** (Anexo 3);
4. **"B2+B3+C+S"RPN"-D+E2+F1+F2"** (Anexo 4);
5. **"B2+D+F1+F2** (Anexo 5);

Após análise dos troços constituintes dos corredores propostos temos a demarcar os seguintes fatores a ter em consideração e assinalados no ortofotomapa (Anexo 6) :

Troço **"C"**

Sendo este um dos troços constituintes do corredor que menos lesa o Concelho de Ribeira, este troço deve passar o mais afastado dos seguintes equipamentos:

- **Do parque de lazer de Bragadas e de campismo**, em funcionamento;
- **Da UOPG – Bragadas (Unidade Operativa de Planeamento e Gestão),** ocupa uma área de 102,33ha e encontra –se classificada como área prioritária de desenvolvimento turístico, para a qual se

Praça do Município · 4870 - 152 Ribeira de Pena
Tel. - 259 490 500 · Fax - 259 493 520
email - geral@cm-rpena.pt · página - www.cm-rpena.pt
NIF - 506 813 098
Âmbito: Serviço de Ligação de Águas e Saneamento; Armazém / Compras; Unidade de Administração e Urbanismo; Atendimento Geral

pretende a construção de empreendimentos turísticos, provido de um campo de golfe e demais equipamentos e infra -estruturas complementares.

Troço **"D"**

Este troço será o menos favorável para Concelho De Ribeira de Pena, sendo que entra em conflito com um maior número de núcleos populacionais e empreendimentos turísticos criados e previstos, nomeadamente:

- **O FANTASTICABLE** *(O Fantasticable consiste num cabo com 1538m de extensão a uma altura de máxima de 150m, que liga os lugares de Lamelas e Bustelo, em que as pessoas podem "voar" nele a uma velocidade máxima de 130km/h, sendo considerado o maior Fantasticable do mundo! No Fantasticable as pessoas serão suspensas a um cabo e deslizarão por ele de uma montanha para a outra a diferentes velocidades, tendo a sensação de que estão realmente a voar)*;
- **PENA AVENTURA PARK**, *(Devido a uma crescente procura de emoções fortes e diferentes, as pessoas têm sentido necessidade de mudar o seu modo de estar na vida recorrendo frequentemente ao desporto e a um maior contacto com a natureza. Os desportos aventura estão cada vez mais na moda e surgem como um instrumento essencial na procura dessas sensações. O PENA AVENTURA PARK é o novo parque de Atividades Lúdicas e de Desportos Aventura situado em Ribeira de Pena, distrito de Vila Real, destinado a todo o tipo de pessoas que gostam de praticar atividades em contacto com a natureza. Este será certamente um parque para todas as idades e terá as mais variadas atividades em campo aberto, proporcionando sensações de liberdade e de pura adrenalina, levando as pessoas a conviverem mais, a sentirem-se mais saudáveis e bem dispostas, libertando-as do stress do dia-a-dia)*;
- **CAMPO DE GOLFE**, a decorrer a obra;
- **Construção de um HOTELL** de 4 estrelas em Lamelas, a decorrer o licenciamento;
- **ALDEAMENTO TURÍSTICO**, em Lamelas, a decorrer o licenciamento;
- **ALPINE COASTER**, a decorrer o licenciamento;
- **HOTEL** de 2 estrelas, localizado junto da Zona Industrial, a decorrer o licenciamento;
- **EMPREENDIMENTO TURÍSTICO**, localizado junto da aldeia de Bustelo, troço D situa-se praticamente em cima;

Unidade de Gestão, Conservação e Administração Urbana

- **Passa sobre as aldeias de Bustelo, Póvoa e Almas do Concelho**, que além do impacto visual temos a degradação da qualidade do ambiente associadas a emissão de ruído e de ozono em consequência do efeito coroa, conforme previsto no relatório e à desvalorização das edificações.
- **UOPG - Lamelas:** Ocupa uma área de 93.93ha e encontra-se classificada como área prioritária de desenvolvimento turístico, para a qual se pretende a construção de um estabelecimento hoteleiro, um aldeamento turístico, um campo de golfe e um parque aventura com um empreendimento turístico associado. A articulação viária com a envolvente processa-se de forma a estruturar urbanisticamente o empreendimento, privilegiando-se sempre a sua integração no território que atravessa evitando grandes movimentações de terra.
- **UOPG - Zona Empresarial de Santa Eulália:** Abrangendo uma área de 25.29ha, destina-se à localização de unidades empresariais, industrias e de armazenagem, equipamentos de uso coletivo, comércio e serviços, constituindo alternativa desejável para a instalação de atividades urbanas de âmbito concelhio ou regional e que exigem um elevado nível de acessibilidade, que neste caso lhe será conferido pelo nó formado pelo A7 e pela EN 312 retificada (que ligará Boticas a Mondim de Basto). Junto desta UOPG temos áreas empresariais existentes, que correspondem às áreas urbanizadas à instalação de atividades industriais, de armazenagem, estabelecimento hoteleiros, equipamentos, comércio e serviços.
- **UOPG - Vilarinho:** Ocupa uma área de 55.01ha e encontra-se classificada como área prioritária de desenvolvimento turístico, para a qual se pretende a construção de empreendimento turísticos, provido de um parque temático e demais equipamentos e infra-estruturas complementares. A área afeta ao parque temático, hotéis, apartotéis e estabelecimentos de restauração e bebidas ocupará, no máximo, 50% da área total do empreendimento, o restante será utilizada para equipamentos e espaços verdes.
- **Áreas empresariais existentes**, corresponde às áreas urbanizadas destinadas à instalação de atividades industriais, de armazenagem, estabelecimentos hoteleiros, equipamentos, comércio e serviços.

Unidade de Gestão, Conservação e Administração Urbana

Todos estes empreendimentos estão integrados em UOPG's, com a exceção do Alpine Coaster. Existe uma grande aposta do Município nesta zona para o desenvolvimento turístico e empresarial, como tal estão em **Regulamento de Plano Director Municipal.**

- Aqui, neste corredor há que ter, ainda, em atenção a localização do Heliporto de Ribeira de Pena e a faixa de proteção de 2100m, onde terá de cumprir as normas legais vigentes relativas as limitações em altura e balizagem de obstáculos artificias à navegação aérea.

Troço **"F1"**

Deverá haver um especial cuidado com:

- **A aldeia de Vilarinho** devido à proximidade dos corredores e da localização da sub-estação A.

Troço **"G"**

Neste troço deverá ser tida uma especial atenção, devido:

- **Aos pontos de água criados para abastecimento de helicópteros** na ocorrência de incêndios, na localidade das Barraças, e o cumprimento da faixa de protecção exigida por lei de 2100m relativas as limitações em altura e balizagem de obstáculos artificiais à navegação aérea.
- **Área de aglomerado**, que integra edificação existente e a construir de habitações e actividades empresariais.
- **Áreas Prioritária de Desenvolvimento Turístico**, estas áreas destinam-se à instalação de empreendimentos turísticos.

Troço **"B2"** e Troço **"B3"**

Deverá haver um especial cuidado com:

- **Com o Aglomerado Urbano da Sr.ª da Guia** devido a proximidade dos troços marcados e a área de construção existente e a prevista no PDM para expansão da zona de construção.

Ribeira de Pena
Município
A Aventura da Natureza

Unidade de Gestão, Conservação e Administração Urbana

Para concluir, queremos reforçar a não concordância pelas soluções apresentadas. No entanto, e considerando os fatores acima descritos e atendendo ao peso dos impactos associados a cada uma das localizações propostas, considera-se preferencial e com menos impactos negativos para o Concelho de Ribeira de Pena a solução conjugada que inclui a **localização S"RPN"-D "** e os troços **"B1+C+E1".**

Segue, ainda, em anexo a participação da Pena Aventura Parque.

Ribeira de Pena, 18 de Abril de 2013

O Presidente da Câmara

(Agostinho Alves Pinto, Dr.)

O Presidente da Junta de Freguesia do Salvador

(Joaquim Alves Pinto)

O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Marinha

(Manuel António Alves Costa , Dr.)

O Presidente de Junta de Santo Aleixo Além Tâmega

(Manuel Dias)

O Presidente do Concelho Directivo de Seirós

(António Joaquim Valadares)

Praça do Município · 4870 – 152 Ribeira de Pena
Tel. – 259 490 500 · Fax – 259 493 520
email – geral@cm-rpena.pt · página – www.cm-rpena.pt
NIF – 506 818 098

Âmbito: Serviço de Ligação de Águas e Saneamento; Armazém / Compras, Unidade de Administração e Urbanismo; Atendimento Geral

Ribeira de Pena
Município
A Aventura da Natureza

Unidade de Gestão, Conservação e Administração Urbana

O Presidente da Junta de Freguesia de Cerva

(Carlos Alberto Marinho Carvalho)

Praça do Município · 4870 – 152 Ribeira de Pena
Tel. – 259 486 500 · Fax – 259 495 520
email – geral@cm-rpena.pt · página – www.cm-rpena.pt
NIF – 506 818 098

Âmbito: Serviço de Ligação de Águas e Saneamento; Armazém / Compras; Unidade de Administração e Urbanismo; Atendimento Geral

Ribeira de Pena
Município
A Aventura da Natureza

CONSULTA PUBLICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO " Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400KV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena" - AIA2621.

Anexo 1

Corredor : A + B1 + C + E1 + G

500 0 500 1000 1500 m

Escala: 1:75000

Quantum GIS (QGIS) é um sistema livre de informação geográfica (SIG) multi-plataforma que suporta formatos vectoriais, "raster", e de bases de dados.

Ribeira de Pena
Município
A Aventura da Natureza

CONSULTA PUBLICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO " Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400KV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena" - AIA2621.

Anexo 2

Corredor : B1 + C + S"RPN"-D + E2 + F1 + F2

500 0 500 1000 1500 m

Escala: 1:75000

Quantum GIS (QGIS) é um sistema livre de informação geográfica (SIG) multi-plataforma que suporta formatos vectoriais, "raster", e de bases de dados.

Ribeira de Pena
Município
A Aventura da Natureza

CONSULTA PUBLICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO " Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400KV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena" - AIA2621.

Anexo 3

Corredor : A + B2 + B3 + C + E1 + G

500 0 500 1000 1500 m

Escala: 1:75000

Quantum GIS (QGIS) é um sistema livre de informação geográfica (SIG) multi-plataforma que suporta formatos vectoriais, "raster", e de bases de dados.

Ribeira de Pena
Município
A Aventura da Natureza

CONSULTA PUBLICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO " Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400KV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena" - AIA2621.

Anexo 4

Corredor : A + B2 + B3 + C + S"RPN"-D + E2 + F1 + F2 + G

500 0 500 1000 1500 m

Escala: 1:75000

Quantum GIS (QGIS) é um sistema livre de informação geográfica (SIG) multi-plataforma que suporta formatos vectoriais, "raster", e de bases de dados.

Ribeira de Pena
Município
A Aventura da Natureza

CONSULTA PUBLICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO " Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400KV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena" - AIA2621.

Anexo 5

Corredor : A + B2 + D + F1 + F2 + G

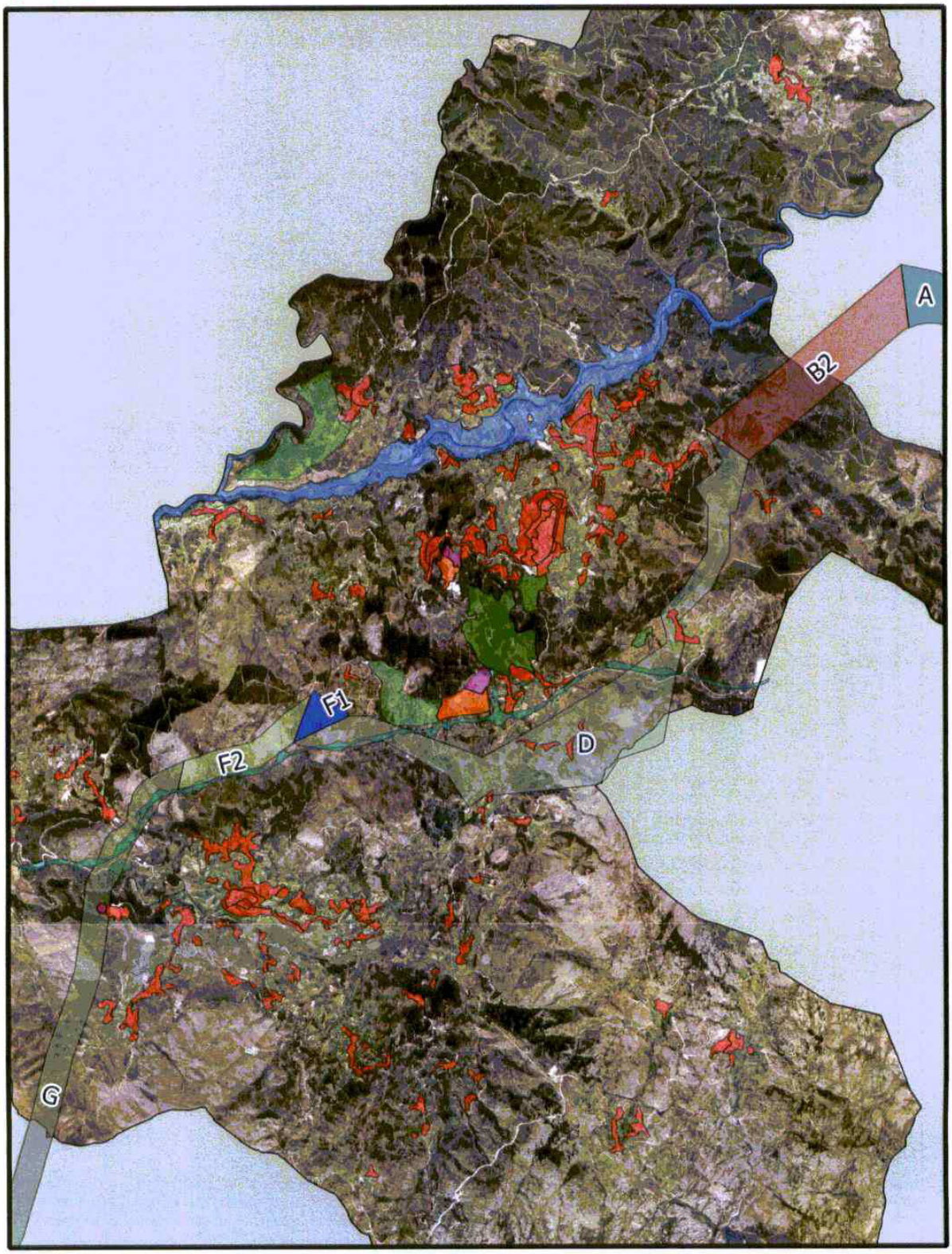

500 0 500 1000 1500 m

Escala: 1:75000

Quantum GIS (QGIS) é um sistema livre de informação geográfica (SIG) multi-plataforma que suporta formatos vectoriais, "raster", e de bases de dados.

Ribeira de Pena
Município
A Aventura da Natureza

CONSULTA PUBLICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO " Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400KV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena" - AIA2621.

Legenda

Ponto de Água (helicoptero)

Albufeira de Daivões

Expropriação da Auto-Estrada

Espaços Urbanizados

Área Empreserial Existente

Área Empreserial Proposta

Área de Turismo, Recreio e Desporto

Área Prioritária de Desenvolvimento Turístico

Aglomerados Urbanos

Corredores e Sub-Estações

S.RPN.A

S.RPN.D

A

B1

C

E1

G

B2

B3

D

E2

F1

F2

PENA AVENTURA PARQUE

Exmo(a). Senhor(a)

Exmo. Sr. Presidente da Agencia Portuguesa do Ambiente

S/referência	S/comunicação	N/referência	Lamelas, 15 de Abril de 2013
		0026/ 2013	

ASSUNTO: Consulta Pública do projeto "Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena"" – AIA2621

No âmbito do processo da Consulta Pública do projeto "Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena"" – AIA2621, considera-se que deverá ser ponderada a localização da linha da REN, S.A e das linhas da Iberdrola S.A., substituindo-se o atual corredor pelo corredor B1+C+E1, devendo de igual modo proceder-se à substituição do S"RPN"-A pelo S"RPN"-D. Este fator deverá ser tido em consideração pelo facto do corredor constante na atual proposta passar em **Zonas Prioritárias de Desenvolvimento Turístico**, constantes do Plano Diretor Municipal, como é o caso da aldeia de Bustelo e o Pena Aventura Park, um dos maiores investimentos turísticos do Norte do país. Considera-se que os impactos causados na atual proposta serão irreversíveis para esta estrutura e comprometerá fortemente o desenvolvimento turístico regional.

Com os melhores cumprimentos

Pena Aventura Organização de Actividades Desportivas, Lda.
Nº Cont.: 506 553 450
A Gerência

PENA AVENTURA Organização de Actividades Desportivas Lda.
Nif: 506 553 450
Bustelo – Salvador
4870 – 110 Ribeira de Pena
Alvará nº 1/2008
geral@penaaventura.com.pt
www.penaaventura.com.pt
Tel.: +351 259 498 085; 935 010 875

DCOH

PENA AVENTURA PARQUE

APA 2013-04-29 15:56 E-006331/2013

Exmo(a). Senhor(a)

Exmo. Sr. Presidente da Agencia Portuguesa do Ambiente

S/referência	S/comunicação	N/referência	Lamelas, 15 de Abril de 2013
		0026/ 2013	

ASSUNTO: Consulta Pública do projeto "Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena"" – AIA2621

No âmbito do processo da Consulta Pública do projeto "Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena"" – AIA2621, considera-se que deverá ser ponderada a localização da linha da REN, S.A e das linhas da Iberdrola S.A., substituindo-se o atual corredor pelo corredor B1+C+E1, devendo de igual modo proceder-se à substituição do S"RPN"-A pelo S"RPN"-D. Este fator deverá ser tido em consideração pelo facto do corredor constante na atual proposta passar em **Zonas Prioritárias de Desenvolvimento Turístico**, constantes do Plano Diretor Municipal, como é o caso da aldeia de Bustelo e o Pena Aventura Park, um dos maiores investimentos turísticos do Norte do país. Considera-se que os impactos causados na atual proposta serão irreversíveis para esta estrutura e comprometerá fortemente o desenvolvimento turístico regional.

Com os melhores cumprimentos

Pena Aventura Organização de Actividades Desportivas, Lda.
Nº Cont.: 506 553 450
A Gerência

PENA AVENTURA Organização de Actividades Desportivas Lda.
Bustelo – Salvador
4870 – 110 Ribeira de Pena
geral@penaaventura.com.pt
www.penaaventura.com.pt
Nif: 506 553 450
Alvará nº 1/2008
Tel.: +351 259 498 085; 935 010 875

DCOM

APA 2013-04-23 11:28 E-006069/2013

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR
DIVISÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Exmo. Senhor
Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Zambujal Ap. 7585
2611-865 Amadora

Sua referência	Nossa referência	Data
Of. Circ. 41/DPCA/2013 AIA2621	611	22.04.2013.

Assunto: Consulta Pública do projeto "Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações da subestação de Ribeira de Pena" – AIA2621 – Parecer.

I. Apreciação Global

O projeto do "Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV" foi submetido a uma prévia apreciação do Município, na fase de elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), em 28-12-09, tendo-se demonstrado desagrado pela instalação da linha no Concelho, em ofício enviado à ATKINS em 01-02-10.

O Município foi novamente auscultado na fase de consulta pública do EIA, que decorreu entre 1 de abril e 30 de maio de 2011, consistindo o projeto na construção de 3 linhas de muito alta tensão (220/400 kV) entre as subestações de Vila Pouca de Aguiar e Carrapatelo e, ainda, de 2 novas subestações, uma em Ribeira de Pena e outra em Fridão. O concelho de Vila Pouca de Aguiar seria atravessado por uma dessas linhas, percorrendo as freguesias de Capeludos, Bragado, Pensalvos e Parada de Monteiros. O Município emitiu parecer desfavorável ao projeto, em ofício enviado à APA em 24-04-11.

A Declaração de Impacte Ambiental (DIA) foi emitida em 30-09-11, com **parecer desfavorável** aos troços 4, 4A, 4B, 5A a 5I, 6A, 6B, 10 e à localização "A" e "C" da

Rua Comendador Silva - 5450-020 VILA POUCA DE AGUIAR
Tel. 259 419 100 – Fax 259 419 107 – www.cm-vpaguiar.pt - e-mail: du@cm-vpaguiar.pt

subestação de Ribeira de Pena, e parecer **favorável condicionado** aos troços 1A, 2, 3B, 7, 7A, 8, 8A, 9A, 9B, 11A, 11B, 12 e à localização "A" da subestação de Fridão.

O projeto em avaliação no presente EIA corresponde à reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de Ribeira de Pena, que mereceram parecer desfavorável no anterior processo de AIA, cuja área de estudo no concelho de Vila Pouca de Aguiar percorre as freguesias de Afonsim, Bragado, Parada de Monteiros, Pensalvos e Santa Marta do Alvão.

II. Impactes do Projeto

Após análise dos elementos que constituem o EIA e promovida a consulta dos representantes das juntas de freguesia, consideramos de capital importância atentar e discernir as implicações inerentes à instalação da linha no concelho de Vila Pouca de Aguiar:

1) A instalação de uma linha de muito alta tensão terá impactes significativos com efeitos irreversíveis numa área de elevado valor natural e paisagístico, até agora protegida deste tipo de infraestruturas. Consideramos que esta zona será confrontada com um ritmo excessivo de transformação da paisagem, apontando os projetos a médio prazo para a manutenção desse ritmo uma vez que estão previstas para o local linhas de muito alta tensão e postos de corte da responsabilidade da Iberdrola, no âmbito da construção do Sistema Eletroprodutor do Tâmega, que irão descaracterizar significativamente a paisagem, dado o elevado grau de exposição visual, alterando as vistas anteriormente desfrutadas.

2) Impactes significativos em diferentes vertentes: sobre o turismo, na medida em que a intensificação de linhas provoca uma perda do valor cénico natural do Concelho e a consequente desvalorização turística.

3) Na paisagem, na medida em que se verifica uma densificação da presença de linhas numa mesma unidade de paisagem.

4) Na qualidade de vida das populações, na medida em que a existência de linhas de muito alta tensão provocam o desconforto e incomodidade na população residente nas suas imediações. Esta situação verifica-se sobretudo no troço "A" e no troço "B1" devido à aproximação a aglomerados populacionais, sendo de sublinhar os efeitos nocivos que poderão ter para esses aglomerados os níveis de ruído decorrentes da exploração da linha e a exposição

a campos eletromagnéticos. Os aglomerados mais afetados são Bragado, onde o troço "A" sobrepassa o respetivo núcleo populacional, ficando Soutelo de Matos e Parada de Monteiros muito próximos do troço "A" e do troço "B1", respetivamente.

Para além disso, e pela configuração do troço "A", prevê-se que a linha atravesse uma zona habitacional ou uma zona de expansão urbana do aglomerado de Bragado, inviabilizando, deste modo, a construção de habitação em áreas passíveis de edificação e a desvalorização do preço das habitações situadas perto destas infraestruturas. De salientar que o EIA considera *"... Bragado, Soutelo de Matos e Parada de Monteiros (...) zonas críticas de observação potencial..."*, aspeto que certamente terá influência na desvalorização das habitações existentes e dos próprios terrenos aptos para construção.

5) Nos rendimentos económicos das populações devido à afetação ou atravessamento de propriedades para a implantação dos apoios, plataformas e caminhos. Considerando a localização indicativa dos apoios e a extensão dos corredores propostos, determinou-se uma extensão aproximada da linha e da respetiva faixa de servidão administrativa, com a largura máxima de 45 metros (Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro). Cruzando esta informação com a cartografia de ocupação do solo calcula-se que será afetada uma área florestal de 54.78 ha, uma área de incultos de 4.23 ha e uma área agrícola de 2.8 ha.

Sendo quase exclusiva a ocupação de Pinheiro-bravo *(Pinus pinaster)* no espaço arborizado afetado pelos corredores propostos, verifica-se que, de acordo com a Carta de Ocupação do Solo de 2002 e segundo as tabelas de produção para a região para o Pinheiro-bravo (que indicam o valor de $6m^3$/ha/ano), para um período de 50 anos os proprietários têm uma **perda produtiva de 410.850,00 euros**, considerando os preços médios de venda do material lenhoso de 25euros/m^3.

Já na área de incultos verifica-se também o interesse e opção, por inviabilidade ecológica e económica em outras alternativas de investimento agro-florestal, a opção pela arborização com Pinheiro-bravo, pelo que para efeitos de cálculo da perda de produtividade associada será a similar nos termos expressos para a área florestal acima expostos. Assim, temos, de acordo com a produção média de $6m^3$/ha/ano para a produção do Pinheiro-bravo e para um período de 50 anos, uma perda produtiva de **31.725,00 euros**, considerando os preços médios de venda do material lenhoso de 25euros/m^3.

Na área agrícola, dada a baixa produtividade marginal, é vontade dos proprietários em alterar o uso do solo para a produção florestal em virtude dos seus maiores rendimentos. Assim, e considerando taxas de produtividade nunca inferiores às estimadas para o solo florestal, nomeadamente a produção de Pinheiro-bravo, temos, de acordo com a produção média de $6m^3$/ha/ano para a produção do Pinheiro-bravo e para um período de 50 anos, uma perda produtiva de **21.000,00 euros**, considerando os preços médios de venda do material lenhoso de 25euros/m^3.

6) A instalação da linha terá ainda interferência ao nível da exploração de recursos minerais existentes no Concelho. Os troços "A", "B1" e "B2" atravessam uma área potencial para a exploração de estanho e uma área alvo de pedidos de prospeção e pesquisa de minerais metálicos (volfrâmio, estanho, ouro, prata, níquel e tântalo). Estas áreas têm interesse para a exploração de metais por parte das empresas titulares dos pedidos, pelo que a sua afetação inviabiliza uma futura exploração.

7) O abate ou decote de espécies florestais para a definição da faixa de proteção da linha provoca ainda a destruição de alguns biótopos naturais e o arranque de matos na envolvência dos apoios.

8) Um outro impacte muito relevante prende-se com a perturbação prevista para os territórios do lobo-ibérico (alcateia do Minhéu), que se encontra dentro da área dos troços "A", "B1" e "B2". A abertura de acessos, a instalação da linha, o corte de vegetação perturba e danifica o habitat desta espécie que é considerada protegida e prioritária para a conservação em Portugal.

9) Considera-se ainda que o projeto atinge e condiciona de forma definitiva a presença de avifauna na zona. A presença dos cabos suspensos, por vezes dificilmente detetáveis, provoca a morte e/ou ferimentos das aves por colisão com a linha.

10) Por último, acresce ainda referir que o troço "A" conjugado com o troço "B2" aproxima-se da configuração do troço 4 do anterior EIA (processo n.º 2363), o qual obteve parecer desfavorável na DIA devido *"... à sua aproximação ao Sítio Alvão/Marão e, por sua vez, ao atravessamento de uma área muito sensível para o lobo-ibérico (alcateia do Minheu) ..."*. Tendo o troço 4 obtido parecer desfavorável na DIA e sendo o agora apresentado (A+B2) semelhante (apesar do troço B2 constituir uma alternativa que poderá não ser selecionada),

consideramos que os valores naturais do Sítio Alvão/Marão e o lobo-ibérico não estão salvaguardados.

III. Decisão

Todos os impactes identificados resultam num pesado encargo para o Município que não vê compensado na mesma medida as perdas provocadas pela instalação de um projeto desta natureza, sendo apenas as empresas exploradoras os grandes beneficiários, enquanto as populações locais têm benefícios muito reduzidos ou nulos. De facto, localmente o valor acrescentado é muito fraco, sendo importante potenciar mais preponderância no apoio ao desenvolvimento local, envolvendo os atores locais e as populações.

Neste contexto, entendemos que devem ser ponderadas medidas de minimização dos impactes anteriormente identificados, mas também formas de compensação pelas perdas provocadas, que não colidam com os interesses dos residentes nem comprometam projetos de interesse para o desenvolvimento local.

Atendendo ao exposto, emitimos **parecer desfavorável** ao projeto "Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV", podendo o mesmo ser revisto, desde que:

- Sejam adotadas medidas de minimização que passem pelo enterramento da linha junto às zonas habitacionais, a destacar o aglomerado urbano de Bragado que é atravessado pelo troço "A";
- A indeminização dos proprietários das habitações próximas da linha, sobretudo o núcleo habitacional da localidade de Bragado que é atravessado pelo troço "A";
- A indemnização dos proprietários ou arrendatários dos terrenos utilizados para a implantação dos apoios, plataformas e caminhos e daqueles que sofram prejuízos motivados pela construção da linha ou pelas limitações de utilização durante a fase de exploração (faixa de proteção/servidão);
- Sejam contempladas formas de compensação pelas perdas provocadas, vertidas num Plano de Acão de Compensação Socioeconómica e Cultural dos territórios afetados

pela construção da linha, que não colidam com os interesses dos residentes nem comprometam projetos de interesse para o desenvolvimento local.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador da Câmara Municipal

(Dr. António Alberto Pires Aguiar Machado)

Rua Comendador Silva - 5450-020 VILA POUCA DE AGUIAR
Tel. 259 419 100 – Fax 259 419 107 – www.cm-vpaguiar.pt - e-mail: du@cm-vpaguiar.pt

Exmo. Senhor
Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Zambujal Ap. 7585
2611-865 Amadora

Sua referência	Nossa referência	Data
Of. Circ. 41/DPCA/2013 AIA2621		

Assunto: Consulta Pública do projeto "Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de Ribeira de Pena" – AIA2621 – Parecer.

Em resposta ao ofício identificado em epígrafe, no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto acima referido e considerando que os impactes resultantes são muito similares, entenderam os representantes das juntas de freguesia abaixo assinados, elaborar um parecer conjunto que transmita as suas posições e preocupações relativamente ao projeto, não deixando, no entanto, de referenciar implicações particulares de cada um.

Em primeiro lugar, não podemos deixar de lamentar a ausência de sessões de esclarecimento do projeto dirigidas à população local diretamente afetada com a instalação da linha. Estes deveriam constituir palcos de discussão privilegiados por se revelar essencial uma maior proximidade às populações afectadas com vista à promoção do diálogo e esclarecimento cabal do projeto em curso. Veríamos com agrado o acesso a uma discussão mais próxima, acessível e ativa, não fossem estes os principais intervenientes do projeto em causa.

Relativamente ao projeto propriamente dito, sabemos da crescente necessidade de alargamento dos canais de distribuição de energia, alguns deles associados a novas formas de energia, os quais são geradores de mais-valias para as populações. Pese embora o exposto e a sua indubitável veracidade importa considerar e pesar os impactes decorrentes da instalação deste tipo de infraestrutura nas freguesias que representamos:

1) Entendemos que a instalação de uma linha de muito alta tensão terá impactes significativos com efeitos irreversíveis numa área de elevado valor natural e paisagístico, até agora protegida deste tipo de infraestruturas. Consideramos que esta zona será confrontada com um ritmo excessivo de transformação da paisagem, apontando os projetos a médio prazo para a manutenção desse ritmo, pois para além desta linha, estão previstas para o local linhas de muito alta tensão da responsabilidade da Iberdrola, que irão descaracterizar significativamente a paisagem, dado o elevado grau de exposição visual.

2) Mais preocupante ainda é a interferência da linha na qualidade de vida das populações. A existência de uma linha com estas características provoca o desconforto e incomodidade na população residente nas suas imediações. A primeira motivação que nos leva a rejeitar o projeto é o facto do "troço A" e do "troço B1" atravessarem e/ou estarem muito próximos de núcleos populacionais, sendo de sublinhar os efeitos nocivos que poderão ter para esses aglomerados, nomeadamente os níveis de ruído decorrentes da exploração da linha e a exposição a campos eletromagnéticos. Os aglomerados mais afetados são Bragado, onde o "troço A" atravessa o respetivo núcleo populacional, ficando Soutelo de Matos e Parada de Monteiros muito próximos do "troço A" e do "troço B1", respetivamente.

Embora o EIA refira na página 82 *"...que foi possível evitar a sobreposição dos troços (...) com os perímetros urbanos existentes"*, não é o que se verifica pois o "troço A" atravessa o perímetro urbano de Bragado, sendo de prever que a linha atravesse uma zona habitacional ou uma zona de expansão urbana, inviabilizando, deste modo, a construção de infraestruturas ou habitação em áreas passíveis de edificação.

Considerando ainda a proximidade dos troços propostos aos aglomerados populacionais mencionados podemos ainda esgrimir outros argumentos de índole mais generalista e que segundo publicações de estudos científicos, a que com certeza têm acesso, têm alertado para o perigo para a saúde das pessoas que ficam expostas às radiações provenientes dos campos eletromagnéticos resultantes das linhas de transporte de energia elétrica.

3) Por outro lado, a instalação da linha terá impactes socioeconómicos muito significativos na população local devido à interferência que terá nas diferentes atividades

praticadas no território atravessado. Considerando a localização indicativa dos apoios e a extensão dos corredores propostos, determinou-se uma extensão aproximada da linha e da respetiva faixa de servidão administrativa, com a largura máxima de 45 metros (Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro). Cruzando esta informação com a cartografia de ocupação do solo calcula-se que será afetada uma área florestal de 54.78 ha, uma área de 4.23 ha de incultos e uma área agrícola de 2.8 ha.

Sendo quase exclusiva a ocupação de Pinheiro-bravo *(Pinus pinaster)* no espaço arborizado afetado pelos corredores propostos, verifica-se que, de acordo com a Carta de Ocupação do Solo de 2002 e segundo as tabelas de produção para a região para o Pinheiro-bravo (que indicam o valor de $6m^3$/ha/ano), para um período de 50 anos os proprietários[1] têm uma **perda produtiva de 410.850,00 euros**, considerando os preços médios de venda do material lenhoso de 25euros/m^3.

Já na área de incultos verifica-se também o interesse e opção, por inviabilidade ecológica e económica em outras alternativas de investimento agro-florestal, a opção pela arborização com Pinheiro-bravo, pelo que para efeitos de cálculo da perda de produtividade associada será a similar nos termos expressos para a área florestal acima expostos. Assim, temos, de acordo com a produção média de $6m^3$/ha/ano para a produção do Pinheiro-bravo e para um período de 50 anos, uma perda produtiva de **31.725,00 euros**, considerando os preços médios de venda do material lenhoso de 25euros/m^3.

Na área agrícola, dada a baixa produtividade marginal, é vontade dos proprietários em alterar o uso do solo para a produção florestal em virtude dos seus maiores rendimentos. Assim, e considerando taxas de produtividade nunca inferiores às estimadas para o solo florestal, nomeadamente a produção de Pinheiro-bravo, temos, de acordo com a produção média de $6m^3$/ha/ano para a produção do Pinheiro-bravo e para um período de 50 anos, uma perda produtiva de **21.000,00 euros**, considerando os preços médios de venda do material lenhoso de 25euros/m^3.

Para além da perda de produtividade florestal, prevê-se que haja um considerável processo de desflorestação de espécies arbóreas, com prevalência do Pinheiro-bravo, para garantir a instalação dos apoios e as distâncias de segurança exigidas.

[1] Proprietários – Entenda-se privados ou entidades gestoras de baldios.

Todos os constrangimentos identificados resultam num pesado encargo para as populações locais que não vêm compensados na mesma medida as perdas provocadas pela instalação de um projeto desta natureza, sendo apenas as empresas exploradoras os grandes beneficiários, enquanto as populações locais têm benefícios muito reduzidos ou nulos. De facto, localmente o valor acrescentado é muito fraco, sendo importante potenciar mais preponderância no apoio ao desenvolvimento local, envolvendo os atores locais e as populações.

Atendendo ao exposto, somos a manifestar o nosso **parecer desfavorável** relativamente ao projeto "Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV", podendo o mesmo ser revisto, desde que sejam ponderadas formas de compensação pelas perdas acima identificadas, pelo período de vida útil do projeto (50 anos) que garantam:

- O afastamento da linha dos aglomerados populacionais, a destacar o aglomerado urbano de Bragado que é atravessado pelo "troço A";
- A indeminização dos proprietários pela perda de produção florestal resultante da desflorestação necessária para garantir a instalação dos apoios e as distâncias de segurança impostas pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro;
- A indeminização dos proprietários pela perda de áreas com potencial florestal;
- A compatibilização do projeto de instalação da linha com projetos de interesse para o desenvolvimento local, sendo que em caso de incompatibilidade, os proprietários devem ser indemnizados na mesma proporção.

Vila Pouca de Aguiar, 19 de abril de 2013

Presidente da Junta de Freguesia de Afonsim

(António Castanheira)

Presidente da Junta de Freguesia de Bragado

João Luís Alves Videira

(João Videira)

Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Monteiros

Mário Costa Pinto

(Mário Costa Pinto)

Presidente da Junta de Freguesia de Pensalvos

Acácio Almeida

(Acácio Almeida)

Presidente da Junta de Freguesia de Santa Marta do Alvão

Domingos Castanheira Luzia

(Domingos Luzia)

DCOM

APA 2013-04-23 11:36 E-006072/2013

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR
DIVISÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Exmo. Senhor
Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Zambujal Ap. 7585
2611-865 Amadora

Sua referência	Nossa referência	Data
Of. Circ. 41/DPCA/2013 AIA2621	612	22.04.2013

Assunto: Consulta Pública do projeto "Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de Ribeira de Pena" – AIA2621.

Serve o presente para enviar a V. Exa. o parecer conjunto das juntas de freguesia de Afonsim, Bragado, Parada de Monteiros, Pensalvos e Santa Marta do Alvão, do concelho de Vila Pouca de Aguiar, relativo ao projeto identificado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador da Câmara Municipal

(Dr. António Alberto Pires Aguiar Machado)

Rua Comendador Silva - 5450-020 VILA POUCA DE AGUIAR
Tel. 259 419 100 – Fax 259 419 107 – www.cm-vpaguiar.pt - e-mail: du@cm-vpaguiar.pt

Exmo. Senhor
Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Zambujal Ap. 7585
2611-865 Amadora

Sua referência	Nossa referência	Data
Of. Circ. 41/DPCA/2013 AIA2621		

Assunto: Consulta Pública do projeto "Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de Ribeira de Pena" – AIA2621 – Parecer.

Em resposta ao ofício identificado em epígrafe, no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto acima referido e considerando que os impactes resultantes são muito similares, entenderam os representantes das juntas de freguesia abaixo assinados, elaborar um parecer conjunto que transmita as suas posições e preocupações relativamente ao projeto, não deixando, no entanto, de referenciar implicações particulares de cada um.

Em primeiro lugar, não podemos deixar de lamentar a ausência de sessões de esclarecimento do projeto dirigidas à população local diretamente afetada com a instalação da linha. Estes deveriam constituir palcos de discussão privilegiados por se revelar essencial uma maior proximidade às populações afectadas com vista à promoção do diálogo e esclarecimento cabal do projeto em curso. Veríamos com agrado o acesso a uma discussão mais próxima, acessível e ativa, não fossem estes os principais intervenientes do projeto em causa.

Relativamente ao projeto propriamente dito, sabemos da crescente necessidade de alargamento dos canais de distribuição de energia, alguns deles associados a novas formas de energia, os quais são geradores de mais-valias para as populações. Pese embora o exposto e a sua indubitável veracidade importa considerar e pesar os impactes decorrentes da instalação deste tipo de infraestrutura nas freguesias que representamos:

1) Entendemos que a instalação de uma linha de muito alta tensão terá impactes significativos com efeitos irreversíveis numa área de elevado valor natural e paisagístico, até agora protegida deste tipo de infraestruturas. Consideramos que esta zona será confrontada com um ritmo excessivo de transformação da paisagem, apontando os projetos a médio prazo para a manutenção desse ritmo, pois para além desta linha, estão previstas para o local linhas de muito alta tensão da responsabilidade da Iberdrola, que irão descaracterizar significativamente a paisagem, dado o elevado grau de exposição visual.

2) Mais preocupante ainda é a interferência da linha na qualidade de vida das populações. A existência de uma linha com estas características provoca o desconforto e incomodidade na população residente nas suas imediações. A primeira motivação que nos leva a rejeitar o projeto é o facto do "troço A" e do "troço B1" atravessarem e/ou estarem muito próximos de núcleos populacionais, sendo de sublinhar os efeitos nocivos que poderão ter para esses aglomerados, nomeadamente os níveis de ruído decorrentes da exploração da linha e a exposição a campos eletromagnéticos. Os aglomerados mais afetados são Bragado, onde o "troço A" atravessa o respetivo núcleo populacional, ficando Soutelo de Matos e Parada de Monteiros muito próximos do "troço A" e do "troço B1", respetivamente.

Embora o EIA refira na página 82 *"...que foi possível evitar a sobreposição dos troços (...) com os perímetros urbanos existentes"*, não é o que se verifica pois o "troço A" atravessa o perímetro urbano de Bragado, sendo de prever que a linha atravesse uma zona habitacional ou uma zona de expansão urbana, inviabilizando, deste modo, a construção de infraestruturas ou habitação em áreas passíveis de edificação.

Considerando ainda a proximidade dos troços propostos aos aglomerados populacionais mencionados podemos ainda esgrimir outros argumentos de índole mais generalista e que segundo publicações de estudos científicos, a que com certeza têm acesso, têm alertado para o perigo para a saúde das pessoas que ficam expostas às radiações provenientes dos campos eletromagnéticos resultantes das linhas de transporte de energia elétrica.

3) Por outro lado, a instalação da linha terá impactes socioeconómicos muito significativos na população local devido à interferência que terá nas diferentes atividades

praticadas no território atravessado. Considerando a localização indicativa dos apoios e a extensão dos corredores propostos, determinou-se uma extensão aproximada da linha e da respetiva faixa de servidão administrativa, com a largura máxima de 45 metros (Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro). Cruzando esta informação com a cartografia de ocupação do solo calcula-se que será afetada uma área florestal de 54.78 ha, uma área de 4.23 ha de incultos e uma área agrícola de 2.8 ha.

Sendo quase exclusiva a ocupação de Pinheiro-bravo *(Pinus pinaster)* no espaço arborizado afetado pelos corredores propostos, verifica-se que, de acordo com a Carta de Ocupação do Solo de 2002 e segundo as tabelas de produção para a região para o Pinheiro-bravo (que indicam o valor de $6m^3$/ha/ano), para um período de 50 anos os proprietários[1] têm uma **perda produtiva de 410.850,00 euros**, considerando os preços médios de venda do material lenhoso de 25euros/m^3.

Já na área de incultos verifica-se também o interesse e opção, por inviabilidade ecológica e económica em outras alternativas de investimento agro-florestal, a opção pela arborização com Pinheiro-bravo, pelo que para efeitos de cálculo da perda de produtividade associada será a similar nos termos expressos para a área florestal acima expostos. Assim, temos, de acordo com a produção média de $6m^3$/ha/ano para a produção do Pinheiro-bravo e para um período de 50 anos, uma perda produtiva de **31.725,00 euros**, considerando os preços médios de venda do material lenhoso de 25euros/m^3.

Na área agrícola, dada a baixa produtividade marginal, é vontade dos proprietários em alterar o uso do solo para a produção florestal em virtude dos seus maiores rendimentos. Assim, e considerando taxas de produtividade nunca inferiores às estimadas para o solo florestal, nomeadamente a produção de Pinheiro-bravo, temos, de acordo com a produção média de $6m^3$/ha/ano para a produção do Pinheiro-bravo e para um período de 50 anos, uma perda produtiva de **21.000,00 euros**, considerando os preços médios de venda do material lenhoso de 25euros/m^3.

Para além da perda de produtividade florestal, prevê-se que haja um considerável processo de desflorestação de espécies arbóreas, com prevalência do Pinheiro-bravo, para garantir a instalação dos apoios e as distâncias de segurança exigidas.

[1] Proprietários – Entenda-se privados ou entidades gestoras de baldios.

Todos os constrangimentos identificados resultam num pesado encargo para as populações locais que não vêm compensados na mesma medida as perdas provocadas pela instalação de um projeto desta natureza, sendo apenas as empresas exploradoras os grandes beneficiários, enquanto as populações locais têm benefícios muito reduzidos ou nulos. De facto, localmente o valor acrescentado é muito fraco, sendo importante potenciar mais preponderância no apoio ao desenvolvimento local, envolvendo os atores locais e as populações.

Atendendo ao exposto, somos a manifestar o nosso **parecer desfavorável** relativamente ao projeto "Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV", podendo o mesmo ser revisto, desde que sejam ponderadas formas de compensação pelas perdas acima identificadas, pelo período de vida útil do projeto (50 anos) que garantam:

- O afastamento da linha dos aglomerados populacionais, a destacar o aglomerado urbano de Bragado que é atravessado pelo "troço A";
- A indeminização dos proprietários pela perda de produção florestal resultante da desflorestação necessária para garantir a instalação dos apoios e as distâncias de segurança impostas pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro;
- A indeminização dos proprietários pela perda de áreas com potencial florestal;
- A compatibilização do projeto de instalação da linha com projetos de interesse para o desenvolvimento local, sendo que em caso de incompatibilidade, os proprietários devem ser indemnizados na mesma proporção.

Vila Pouca de Aguiar, 19 de abril de 2013

Presidente da Junta de Freguesia de Afonsim

(António Castanheira)

Presidente da Junta de Freguesia de Bragado

João Luís Alves Videira

(João Videira)

Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Monteiros

Mário Costa Pinto

(Mário Costa Pinto)

Presidente da Junta de Freguesia de Pensalvos

Acácio Almeida

(Acácio Almeida)

Presidente da Junta de Freguesia de Santa Marta do Alvão

Domingos Castanheira Luzia

(Domingos Luzia)

DCOM

município de Mondim de Basto
câmara municipal
Gab. Desenv. Modern. e Sustentabilidade

APA 2013-04-23 11:50 E-006075/2013

Ofício

nossa referência
932/2013

data
22-04-2013

vossa referência

Of. Circ. 41/DPCA/2013
AIA 2621

vossa comunicação
21-02-2013

Exmo(s) Senhor(es)

Presidente da
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Ap. 7585
2611-865 AMADORA

Assunto: Consulta Pública do projeto "Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV - Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação "Ribeira de Pena"" - AIA2621.

Na sequência do processo de Consulta Pública do projeto referenciado em assunto, venho por este meio enviar a V. Ex.ª a participação do Município de Mondim de Basto, bem como as demais participações que deram entrada nos serviços da autarquia.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

Humberto da Costa Cerqueira

MMF_1017/2013
Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

CONSULTA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL N.º 2621

- Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005 de 8 de Novembro -

PROJECTO: **Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena" – AIA 2621**

PROPONENTE: **REN – Rede Eléctrica Nacional, SA**

ENTIDADE LICENCIADORA: **DGEG – Direcção Geral de Energia e Geologia**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005 de 8 de novembro, vem a Câmara Municipal de Mondim de Basto, apresentar à consideração do Sr. Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., a presente exposição, referente ao projeto do Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena" –, que tem como proponente a empresa REN – Rede Eléctrica Nacional, SA.

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), em fase de consulta pública até ao próximo dia 22 de abril de 2013, tem como finalidade última facultar a quem de direito a informação necessária para a tomada de decisão sobre o projeto.

Após análise dos elementos que constituem o EIA, em consulta pública, e sabendo que uma infraestrutura desta natureza terá impactes muito significativos, cumulativos e irreversíveis para e nas populações e meio envolvente, a Câmara Municipal de Mondim de Basto apresenta as considerações abaixo descritas.

Assim,

✓ ASPETOS GERAIS

1. Constata-se que apesar da Declaração de Impacte Ambiental (DIA), emitida pelo Sr. Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território a 30.09.2011, ter sido desfavorável aos troços 6A e 6B (que atravessavam o concelho de Mondim de Basto, na proposta de EIA anteriormente colocada em discussão pública), a Área de Estudo neste concelho se mantém e que o novo traçado proposto – Troço G – não é mais do que a união entre os troços merecedores de decisão desfavorável. Esta agregação dos dois troços é ainda mais prejudicial aos habitantes do concelho de Mondim de Basto.

2. Comprova-se uma vez mais que a alternativa encontrada coloca em segundo plano as populações em detrimento de outros fatores. No entanto, cumpre aqui relembrar que parte da fundamentação que serviu de base à decisão desfavorável proferida relativamente ao anterior troço 6A, foi completamente ignorada a partir do momento em que se propõe como alternativa

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

o troço G. Passa-se a citar um extrato da DIA de 30.09.2011: *O troço 6A desenvolve-se numa zona de ocupação humana mais expressiva, próximo e na envolvente de povoações, o que o torna potencialmente mais exposto visualmente a observadores permanentes* (...).

3. Mais se acrescenta que o fator "população" não consta dos pressupostos indicados na página 8 do Volume 1, Relatório Síntese do EIA, isto é, não foi tido em conta para a delimitação da "Área de Estudo", uma vez que se verifica que esta permaneceu inalterada.

4. Ao contrário daquilo que é sugerido pela ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil (ver página 17 do Volume 1, relatório Síntese) a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Mondim de Basto não foi consultada *para identificação e avaliação das condições de segurança dos pontos de água de 1.ª ordem, passiveis de utilização pelas aeronaves de combate a incêndios florestais*, pela empresa responsável pela elaboração do EIA aqui em apreciação.

5. Apesar da Câmara Municipal de Mondim de Basto ter sido consultada e dessas reuniões ter resultado, entre outros, que reiterava a sua *discordância a este projeto, mais concretamente à "Área de Estudo do Projeto"*, daí não reverteu qualquer consequência, o que permite concluir que esta Entidade foi indagada meramente por imposição legal e não para, em conjunto, serem implementadas melhorias ao Estudo.

6. Os descritores classificados como "Muito Importantes" na página 28 do Volume 1, Relatório Síntese, são aqueles que menos atenção mereceram por parte da equipa técnica, no que ao concelho de Mondim de Basto diz respeito.

7. Os troços constantes do EIA enquadram-se dentro da "Área de Estudo", sendo que o troço G apresenta uma largura média de cerca de 400 metros. No entanto, não existe nenhuma menção aos locais exatos onde serão construídos os apoios para a Linha Elétrica de Muito Alta Tensão, nem mesmo o traçado da infraestrutura, o que de todo não permite ao público interessado, usufruir clara e transparentemente do seu direito de participação conforme o disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 197/2005 de 8 de novembro, que altera o Decreto-Lei n.º 69/200 de 3 de maio. Constata-se a omissão de dados muito relevantes, num projeto que afetará a vida das populações e seus descendentes por um longo período de tempo.

8. Contrariamente ao que é afirmado página 78 do Volume 1, Relatório Síntese, os troços identificados no presente EIA não são os mais viáveis e favoráveis à implantação do projeto, principalmente no que às populações diz respeito.

9. Na página 73 do Volume 1, Relatório Síntese, é afirmado que as "Áreas Urbanas e Perímetros Urbanos", "Áreas Industriais", "Áreas Turísticas", "Equipamentos" e "Infraestruturas" constituem fatores muito condicionantes à prossecução do projeto. No entanto, no que se refere ao troço G, essas são as áreas por onde efetivamente o mesmo se encontra demarcado.

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

Nota-se aqui uma inconsistência, uma vez que não houve a preocupação de afastar o troço das áreas com esta classificação, antes pelo contrário, houve uma tentativa de aproximação às mesmas.

10. Se, tal como é afirmado na tabela 4.1. da página 81 do Volume 1, Relatório Síntese, os "Perímetros Urbanos", "Área Geológica Potencial", "Espaços de Património Natural" e "Infraestruturas de Abastecimento de Água" são grandes condicionantes possíveis de evitar, questiona-se o porquê de tal não ter sido feito. Mais uma vez se verifica uma contradição entre o que é afirmado e o que é depois é proposto.

11. Deverá ser corrigida a menção a Vilarinho como sendo freguesia (página 123 do Volume 1, Relatório Síntese), uma vez que se trata de uma aldeia pertencente à freguesia de Vilar de Ferreiros.

12. Na página 133 do Volume 1, Relatório Síntese, no que ao troço G diz respeito, onde se lê "Moimenta da Beira" deverá ler-se "Mondim de Basto".

13. Não se percebe a referência a "Vila Nova de Cerveira" no último parágrafo da página 135 do Volume 1, Relatório Síntese.

14. Constata-se ainda, conforme se pode verificar na Figura 1, abaixo, que o troço G se desenvolve a 300 metros da Pedreira, a 250 metros de Vilar de Ferreiros, a 510 metros do Bezerral, a 400 metros da Caínha, a 130 metros de Carrazedo, a 490 metros de Vilar de Viando e 450 metros de Paradança, medidos a partir do centro de cada povoação ao limite do troço o que, inevitavelmente trará consequências nefastas e um impacte permanente e irreversível na sua qualidade de vida. Não parece viável por isso, a existência de uma infraestrutura deste tipo a uma distância tão pequena de aglomerados urbanos, uma vez que o território de Mondim de Basto proporciona alternativas de localização menos impactantes para os seus habitantes.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

Figura 1 – Aglomerados urbanos nas proximidades do Troço G.

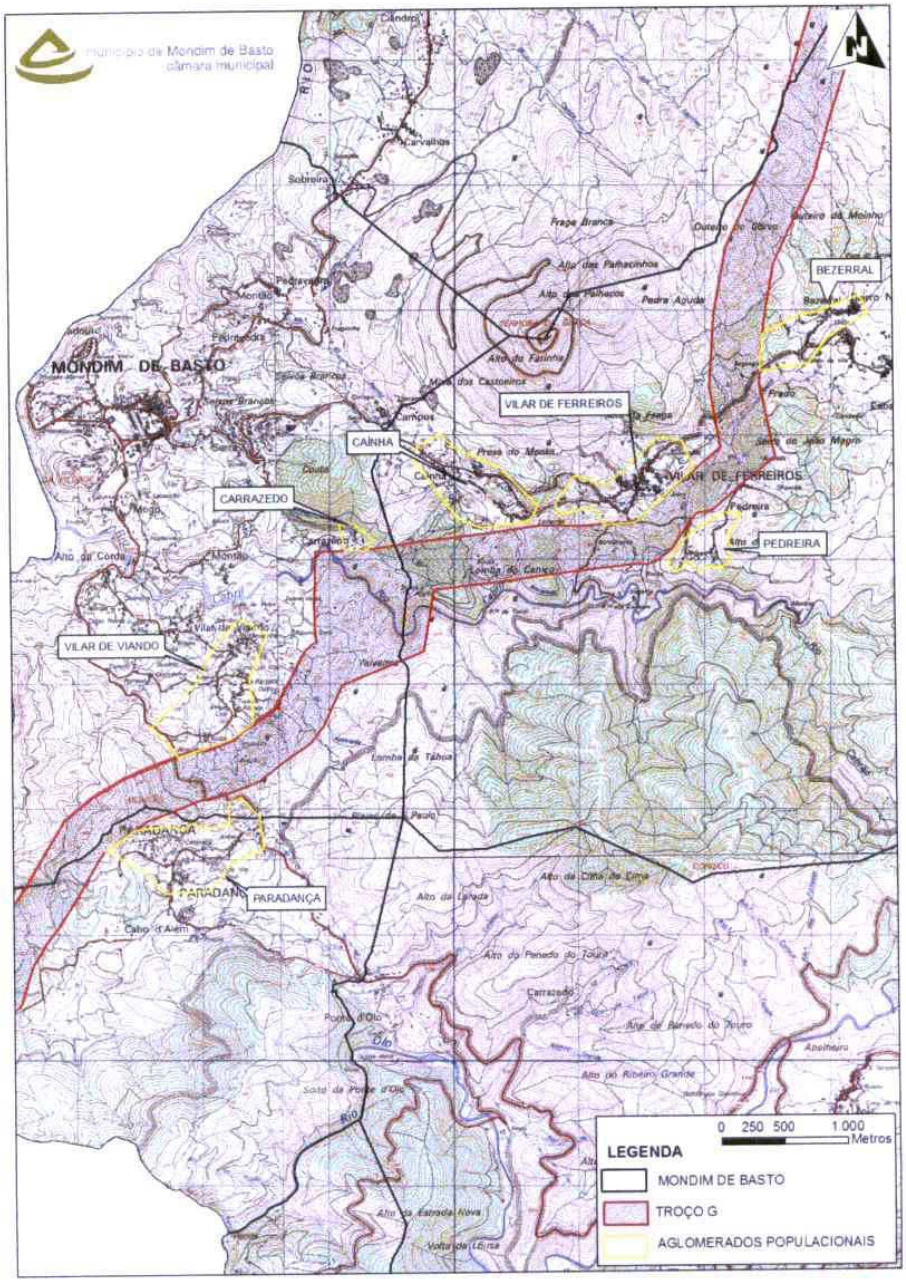

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

✓ **SÓCIO-ECONOMIA**

15. Na análise efetuada ao descritor "Sócio-economia" (página 154 do Volume 1, Relatório Síntese), foi detetada uma informação incoerente no que diz respeito ao facto de *a área de estudo desenvolver-se numa região essencialmente composta por (...) habitações isoladas*. Ora acontece que, no caso do concelho de Mondim de Basto, a área de estudo engloba alguns dos principais aglomerados urbanos e o troço G desenvolve-se muito próximo dos mesmos, tal como foi já referido no anterior ponto 14 da presente informação. Mais se informa que em Vilarinho, Vilar de Ferreiros, Cainha, Vilar de Viando e Paradança reside uma grande parte da população do concelho e é nestas localidades que, por consequência, existe o maior número de edifícios.

16. Uma das atividades económicas que será afetada com a construção e exploração da Linha Elétrica de Muito Alta Tensão no território de Mondim de Basto será a agricultura, nomeadamente explorações vitivinícolas de média/grande dimensão e já com alguma expressividade. Estes agricultores/empresários serão fortemente condicionados pela servidão administrativa de 45 metros que será criada caso este troço seja aprovado.

17. Outra das atividades económicas que será afetada pela solução aqui apresentada para o concelho de Mondim de Basto é a exploração de "Granito Amarelo de Mondim", uma vez que pelo menos uma pedreira é atravessada por este troço e outras duas se encontram muito próximas do mesmo. A servidão administrativa de 45 metros criada pela existência de uma Linha Elétrica de Muito Alta Tensão impedirá a exploração deste recurso no espaço canal por ela originado. Mais, de acordo com o parecer da Direção Regional de Economia do Norte, esta pedreira poderá ter o paiol licenciado, pelo que a passagem da linha sobre ela poderá não garantir o cumprimento dos Regulamentos de Segurança. Chama-se aqui a atenção para o facto do Setor Secundário ter vindo a sofrer um incremento nos últimos anos, o que se deve principalmente às indústrias extrativas e transformadoras de granitos existentes (aumento de 9,17% e de 17%, respetivamente). Este projeto afetará, certamente, de forma negativa o desenvolvimento deste setor. Mais, é intenção do município, em sede de revisão do Plano Diretor Municipal (a decorrer), classificar a zona da Serra de João Magro (onde se localizam as pedreiras anteriormente referidas), como "Área Destinada à Indústria Extrativa", dado o seu potencial geológico.

✓ **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

18. A atividade económica (vitivinicultura) referida no anterior ponto 16 da presente exposição, desenvolve-se, maioritariamente, em solos classificados como Reserva Agrícola Nacional (RAN). De acordo com o Regime Jurídico da RAN – Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de março – estes solos são aqueles que apresentam maior aptidão para a prática agrícola. Sendo a RAN

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

uma restrição de utilidade pública nela aplica-se um regime territorial especial que estabelece um conjunto de condicionamentos à utilização não agrícola do solo, pelo que não se percebe como é que é possível, à luz da legislação em vigor e dos objetivos da RAN, propor a implantação de uma infraestrutura como a que aqui se encontra em apreciação em solos desta natureza, tão escassos a nível do concelho e do País. Na página 76 do Volume 1, Relatório Síntese, ponto 4.2.1.8., quando se lê que o descritor "Solos" não é passível de fornecer grandes condicionantes à delimitação de corredores, verifica-se um grande desconhecimento da legislação aplicável a terrenos classificados como Reserva Agrícola Nacional e os princípios que esta defende, nomeadamente a *proteção do recurso solo, elemento fundamental das terras, como suporte do desenvolvimento da atividade agrícola*.

19. Como foi já referido em pontos anteriores, à semelhança daquilo que se verificou no anterior EIA, que contemplou as alternativas 6A e 6B, merecedoras de parecer desfavorável, também o troço G, em apreciação no presente EIA, se localiza muito próximo de aglomerados urbanos. Efetivamente está escrito no EIA que um dos critérios utilizados para a delimitação dos troços é o *não atravessamento dos espaços classificados como urbanos ou urbanizáveis nos Planos Diretores Municipais (PDM) em vigor, sempre que tal seja possível*. Esquecem-se, no entanto, apesar disso terem conhecimento, que o PDM do concelho de Mondim de Basto se encontra em fase de revisão. Na lógica do Ordenamento, a criação de novos espaços urbanos e urbanizáveis encontra-se adjacente aos espaços urbanos existentes, ou seja, haverá sempre a tendência, regulamentada por lei, para a expansão dos aglomerados existentes, prevendo-se desta forma que, a curto prazo, surjam incompatibilidades entre a servidão criada e as necessidades reais de construção. Encontram-se nesta situação os aglomerados de Pedreira, Vilar de Ferreiros, Vilarinho, Vilar de Viando e Paradança.

20. Reforça-se uma vez mais a intenção do município em evitar a passagem da Linha Elétrica de Muito Alta Tensão próximo dos aglomerados urbanos, para que não ocorra o comprometimento do crescimento e desenvolvimento do concelho. Reafirma-se o que oportunamente já foi pela autarquia explanado que *dadas as caracteristicas do concelho, torna-se menos oneroso para Mondim de Basto o afastamento significativo da Linha de Muito Alta Tensão dos aglomerados urbanos e, em alternativa, implementá-la em áreas não habitadas*.

21. Na página 84 do Volume 1, Relatório Síntese, é possível depreender uma contradição clara entre o que está escrito no ponto "Troço G" e a real constatação dos factos no território. Ou seja, não é respeitada a intenção de evitar a elevada proximidade a perímetros urbanos, a afetação de pedreiras e a afetação de áreas geológicas potenciais.

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

✓ **OCUPAÇÃO DO SOLO**

22. A tabela indicada na página 190 e seguintes do Volume 1, Relatório Síntese, não permite ter um conhecimento claro da percentagem de área ocupada por cada biótopo no concelho de Mondim de Basto.

23. Não se percebe o porquê da caraterização do biótopo (página 195 e seguintes do Volume 1, Relatório Síntese) se referir à "Área de Estudo" e não ao "Troço". A representatividade de cada biótopo é remetida para o troço, e a referência é feita à "Área de Estudo", o que implica que ocorra uma contradição entre aquilo que é afirmado na caracterização e os valores apresentados nas tabelas dos troços. Senão veja-se o exemplo do biótopo "Acacial" que, de acordo com o EIA, representa 45% da área ocupada pelo troço G e, aquando da sua caracterização é dito que *tem uma representatividade muito reduzida*.

24. Pelo exposto nos dois pontos anteriores, conclui-se que o EIA em consulta pública não disponibiliza informação clara nem coerente relativamente às áreas ocupadas por cada biótopo. Tal facto não permite a quem o consulta obter a devida informação sobre a real afetação dos biótopos existentes no concelho de Mondim de Basto.

✓ **TURISMO**

25. A procura turística do concelho de Mondim de Basto prende-se essencialmente com as atividades relacionadas com o Turismo de Natureza. Mondim tem paisagens naturais fabulosas marcadas por uma extensa rede hidrológica, uma flora diversificada, monumentos geológicos, um Parque Natural, entre outros. O percurso pedestre "Levada de Piscaredo – PR2" foi criado com o intuito de poder oferecer aos visitantes um passeio pleno de tranquilidade, beleza e história associada aos regadios tradicionais que sustentavam a economia familiar. O troço G, na parte que agora faz a ligação entre os anteriores troços 6A e 6B (merecedores de parecer desfavorável), segue paralelamente ao referido percurso pedestre numa grande parte da sua extensão, chegando mesmo a atravessá-lo na zona localizada a Este do Lugar de Carrazedo, como se pode verificar na Figura 2, abaixo. Não se tendo verificado em nenhum volume constituinte do EIA a menção ao referido Percurso Pedestre, apesar do mesmo se encontrar devidamente sinalizado no terreno, publicitado na página web do municipio, constar do mapa turistico do concelho e ser objeto de constantes visitas turisticas, consta-se aqui omissão de informação relevante. Se essa informação tivesse sido devidamente tida em consideração o troço G, no concelho de Mondim de Basto, não teria certamente o traçado proposto.

26. Afinal, aquilo que se pode ler nas páginas 76 e 77 do volume 1, Relatório Síntese, *a proposta de troços para a instalação das LMAT considerou os seguintes pressupostos (...): Evitar a proximidade a enfiamentos visuais a partir de miradouros naturais/criados e de*

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

percursos turisticos sinalizados, não foi considerado no que ao Percurso Pedestre "Levada de Piscaredo" diz respeito.

27. A proximidade do troço ao Monte de Nossa Senhora da Graça, afetará, inevitavelmente e significativamente, a sustentabilidade da prática de parapente. Esta modalidade é já praticada por milhares de pessoas, que todos os fins-de-semana cá se deslocam para voar. É evidente que a esta distância, tão pequena, a segurança dos praticantes não será assegurada.

Figura 2 – Percurso Pedestre "Levada de Piscaredo – PR2"

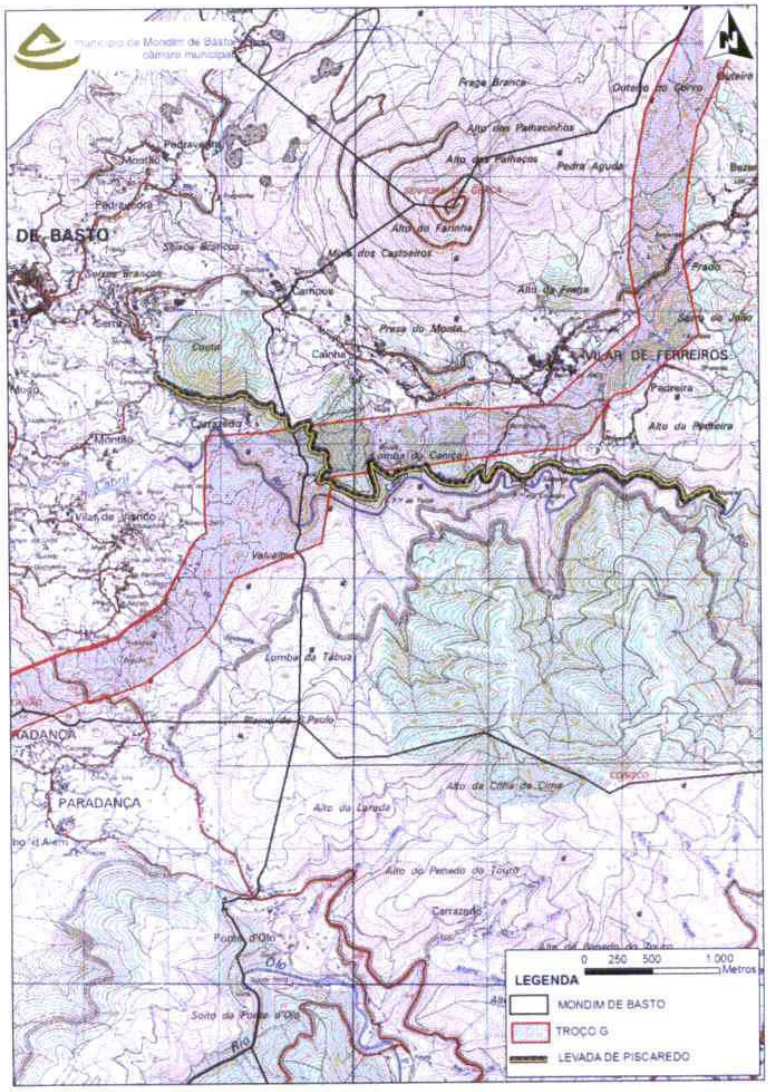

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

✓ PONTOS DE ÁGUA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

28. Através da análise efetuada aos pontos de água existentes constata-se que o troço G se encontra muito próximo de três pontos de água "mistos" de defesa da floresta contra incêndios. O raio de proteção de 500 metros aos mesmos, sugerido já na participação pública do EIA anterior, não foi devidamente salvaguardado, tal como se pode verificar na figura 3, abaixo. É de todo pertinente que seja salvaguardada a funcionalidade da via aérea e se apresente uma alternativa viável que não conflitue diretamente com estes pontos e com a operacionalidade do combate aos incêndios florestais.

Figura 3 – Rede de Pontos de Água de Defesa da Floresta Contra Incêndios

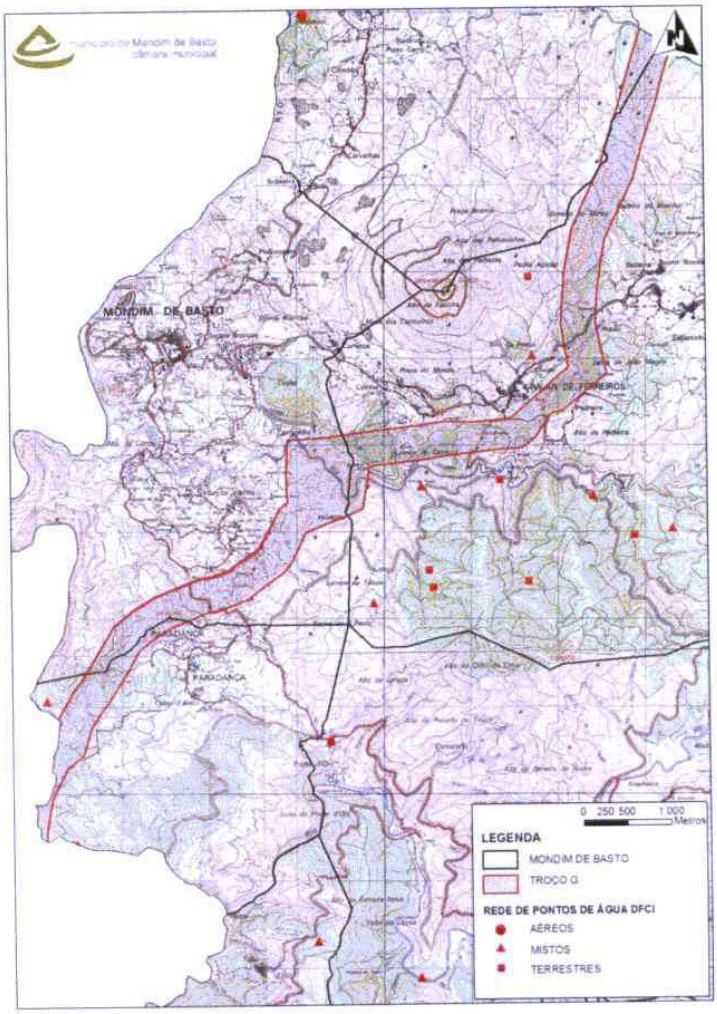

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

✓ VÉRTICES GEODÉSICOS

29. Os vértices geodésicos encontram-se devidamente cartografados nas Cartas Militares de Portugal, à escala de 1:25.000, produzidas pelo ex-IGP em 1998, pelo que não se percebe o facto de, nesta fase dos estudos, não ter sido já desenhado o troço G de forma a não intersetar nem se aproximar dos corredores dos vértices.

Figura 4 – Vértices geodésicos do concelho de Mondim de Basto

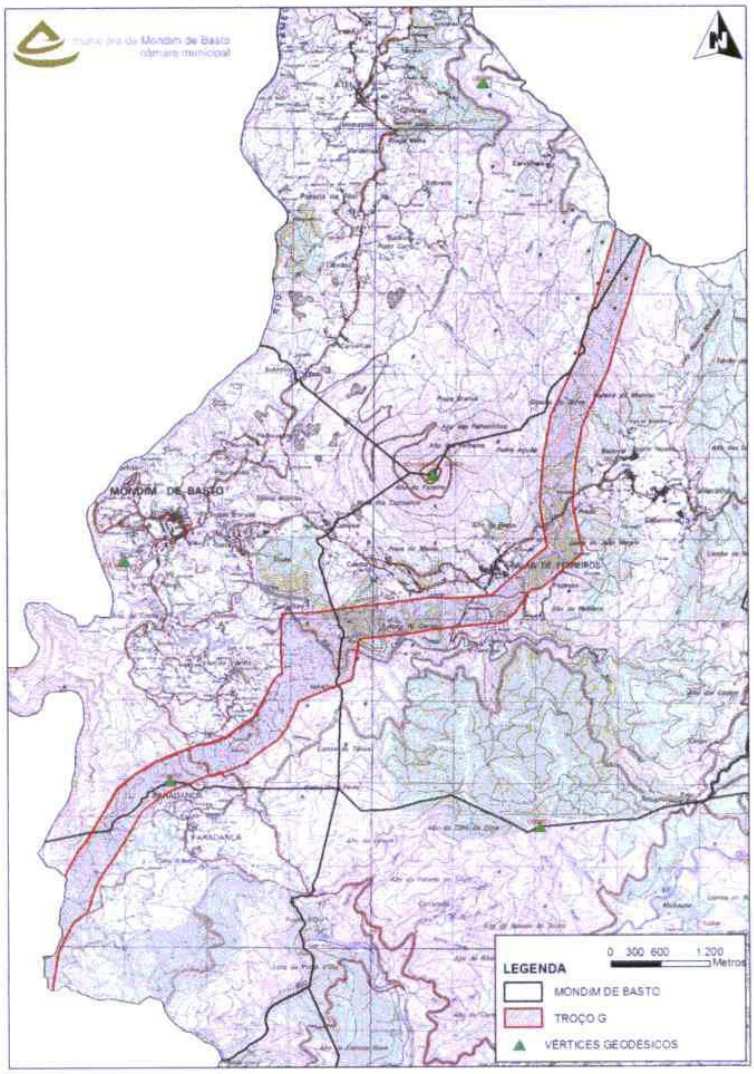

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

✓ **ARQUEOLOGIA/PATRIMÓNIO**

30. A leitura da página 75 do Volume 1, Relatório Síntese, permite concluir que não houve trabalho de campo para a confirmação da interseção do troço G com os sítios arqueológicos cartografados na Carta Arqueológica de Mondim de Basto. Por não o terem feito, haverá uma forte probabilidade de, aquando da construção da linha e dos respetivos apoios, serem afetados elementos arquitetónicos e arqueológicos de relevante interesse patrimonial, cultural, turistico e pedagógico. Reforça-se ainda que o município está a estudar possíveis percursos pedestres associados ao património, pelo que tal facto deveria ter sido tido em consideração.

31. É ainda afirmado, na página 77 do mesmo volume, que se deve evitar a afetação das áreas de salvaguarda das ocorrências patrimoniais (200 metros dos sítios arqueológicos e 50 metros das ocorrências arquitetónicas e etnográficas). Ora, de acordo com o extrato da carta arqueológica do concelho de Mondim de Basto, abaixo, tal não se verifica.

32. Mais se salienta que na área de estudo apresentada se verifica a existência de dezenas ocorrências patrimoniais, devidamente cartografadas e georreferenciadas na Carta Arqueológica de Mondim de Basto. Ora, tal surte um impacte deveras significativo no que ao descritor Património diz respeito.

33. Não se entende o motivo pelo qual por vezes se fala em "Área de Estudo" e noutras em "Troço". Chama-se particular atenção para o facto de, na página 156 do Volume 1, Relatório Síntese, nada ser dito sobre o Santuário de Nossa Senhora da Graça, uma vez que este, apesar de não estar incluído no troço G, integra a Área de Estudo. Dada a importância a proximidade deste elemento patrimonial à proposta de troço G, a análise do impacte causado deveria ter sido considerada.

"ESPAÇO INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO"

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

Figura 5 – Carta Arqueológica do concelho de Mondim de Basto

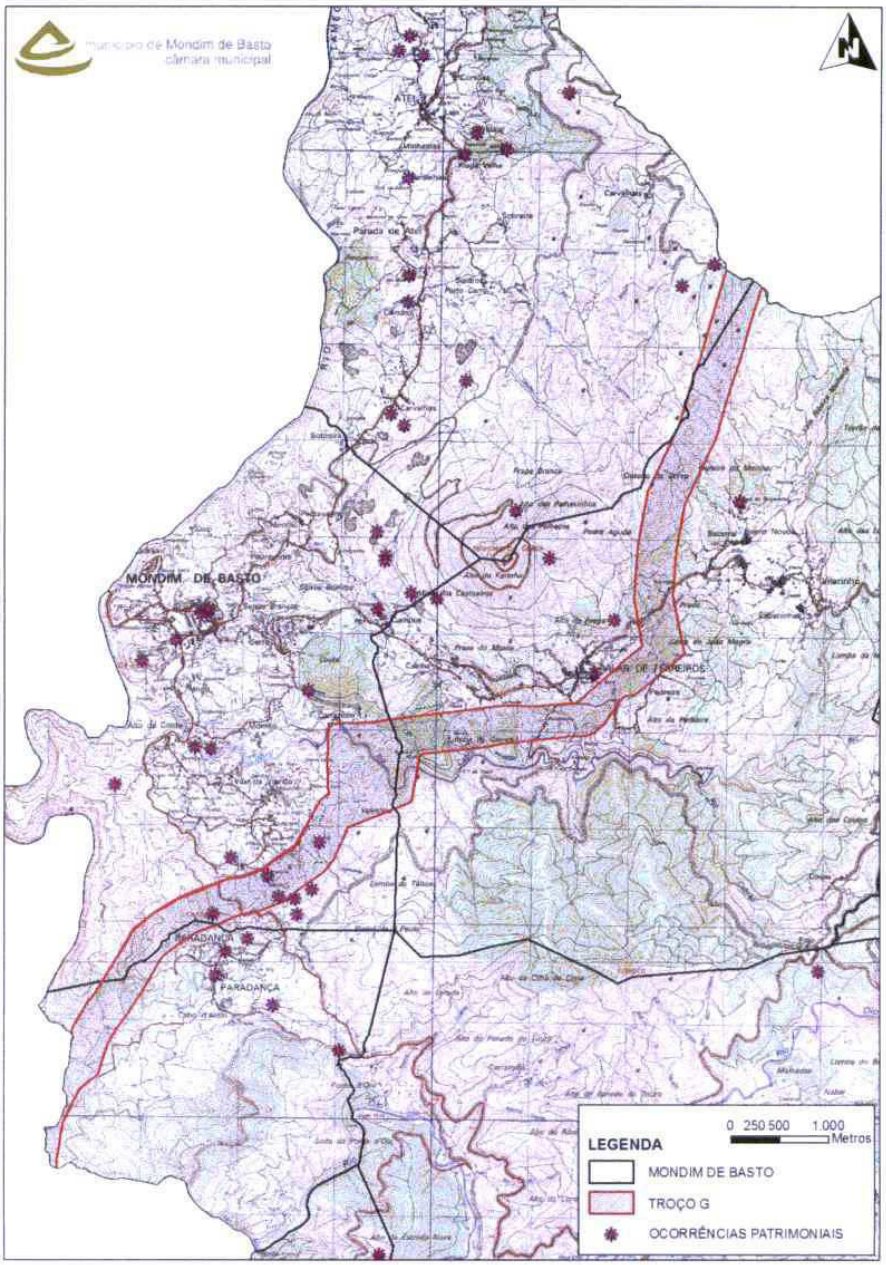

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

✓ **PAISAGEM / CAPACIDADE DE ABSORÇÃO VISUAL / FISIOGRAFIA**

34. Pela leitura do descritor "Paisagem", conclui-se que as considerações apresentadas se baseiam, sobretudo, na interpretação do desenho 13 no qual foram incluídos os elementos de valor cénico. No que diz respeito ao troço G no concelho de Mondim de Basto, todos esses elementos encontram-se fortemente representados no território, o que, conjugado com a sua fisiografia, implica uma sensibilidade visual bastante elevada, particularmente no que diz respeito às bacias de visibilidade proporcionadas por vários pontos e linhas localizados a Norte e a Este do Monte Farinha, do qual é possível obter fortes relações visuais com a envolvente.

35. No que se refere às Bacias Visuais e, após análise da cartografia anexa ao EIA, é possível depreender que a visibilidade para os apoios na "Área de Estudo" será sempre elevada visto que, quase sempre se conseguirá observar mais do que 8 apoios. Mais preocupante ainda é o facto destes serem observados duma grande parte dos aglomerados populacionais, nomeadamente Pedreira, Vilar de Ferreiros, Vilarinho, Bezerral, Caínha, Serra, Carrazedo, Vilar de Viando e Paradança. Como consequência ocorrerá um impacte bastante agressivo e permanente no quotidiano das pessoas, sendo que a sua qualidade de vida será para sempre afetada.

36. Tendo em conta o referido no ponto 35 anterior, torna-se difícil de perceber o cruzamento realizado entre a Planta das Bacias Visuais, que apresenta níveis de visibilidade dos apoios relativamente altos nos aglomerados populacionais, com a Planta da Sensibilidade Paisagística, que se apresenta quase sempre média e baixa para esses mesmos lugares. Nota-se que ocorre deliberadamente uma desvalorização do impacte visual da presença da linha para as povoações de Vilar de Ferreiros, Vilar de Viando e Paradança. Também não é compreensível a inexistência de qualquer referência a Vilarinho e Bezerral, na análise sobre sensibilidade paisagística, quando se tratam dos aglomerados populacionais mais afetados.

37. O impacte na Paisagem decorrente da implementação do projeto da Linha Elétrica de muito Alta Tensão no concelho de Mondim de Basto será muito elevado e irreversível, tendo em conta a riqueza do território em linhas de água, à existência de levadas de uso tradicional e com carácter turístico, à proximidade do Parque Natural do Alvão e do Sítio Alvão/Marão da Rede Natura 2000, e à proximidade de elementos de valor patrimonial e paisagístico como é o caso do Santuário de Nossa Senhora da Graça, Igreja de Vilar de Ferreiros, Capela de Vilarinho, inúmeras pontes e outros sítios referenciados na Carta Arqueológica do Concelho de Mondim de Basto. A degradação do fator Paisagem implicará, inevitavelmente, fortes prejuízos no Setor do Turismo, uma vez que é dela que maioritariamente ele depende.

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

✓ **AMBIENTE SONORO**

38. O descritor "Ambiente Sonoro" foi analisado unicamente no que diz respeito aos troços, ao invés de ter sido feita a análise relativamente à "Área de Estudo". Estas incongruências que têm vindo a ser detetadas ao longo de todo o EIA, permitem concluir que a análise dos descritores é feita para o "Troço" ou para a "Área de Estudo", consoante for menos impactante e, por consequência, mais conveniente para o promotor do projeto.

39. Se, para este descritor, tivesse sido considerada a "Área de Estudo", constatar-se-ia que seriam afetadas inúmeras habitações que constituem os aglomerados populacionais do concelho, ao contrário de ser referido que serão afetadas apenas 23 habitações. Ora, como é do conhecimento geral, o ruído gerado pela Linha Elétrica propagar-se-á para além dos limites de 400 metros definidos para o troço. Considera-se assim haver, uma vez mais, omissão de informação relevante para uma correta análise do EIA.

40. Na página 262 do Volume 1, Relatório Síntese, é referido que *não se prevê que venham a ser gerados níveis sonoros suscetíveis de causar impactes severos*. Mais se depreende, da leitura da página 264, que foram realizadas medições de ruído apenas nos casos em que se encontram duas alternativas em estudo para o mesmo território (apenas *realizaram medições em troços a que tenham alternativas*). Do exposto, e uma vez que no caso de Mondim de Basto, apenas se encontra em apreciação um troço – Troço G – resulta que não foram realizadas medições dos níveis de ruído. Desta forma, para o concelho de Mondim de Basto, é inconclusiva a análise do troço G, relativamente ao descritor "Ambiente Sonoro", não se podendo afirmar que esta proposta de traçado é a mais adequada, dada a sua proximidade a vários aglomerados populacionais.

41. Na página 262 do Volume 1, Relatório Síntese, é dito que *em fase de construção, não se justifica a elaboração de um Plano de Monitorização de Ruído, havendo apenas lugar à avaliação sonora em sede de acompanhamento ambiental, caso se registem reclamações por parte dos residentes* e logo à frente, na página 264 afirmam que a *avaliação acústica dos projetos sujeitos a avaliação de impacte ambiental deve analisar a compatibilização do ambiente sonoro gerado, quer na fase de construção quer na de exploração*. Depreende-se, desta leitura, que existe uma clara desvalorização do fator Ruído no que concerne à avaliação do seu impacte sobre as populações. Cumpre relembrar que em Mondim de Basto será afetado um dos eixos urbanos mais populosos do concelho.

✓ **RESÍDUOS**

42. Não é percetível o destino a dar aos resíduos produzidos na fase de exploração da linha.

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

✓ **REDE VIÁRIA**

43. Relativamente à rede viária existente no concelho de Mondim de Basto deverá ser respeitado e garantido o cumprimento do estipulado no RSLEAT – Regulamento de Segurança das Linhas de Energia em Alta Tensão, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92 de 18 de Fevereiro, por forma a garantir o estabelecimento das distâncias de segurança entre os cabos e as vias rodoviárias atravessadas. Realça-se ainda o princípio da prevenção, isto é, as distâncias de segurança deverão sempre garantidas, por forma a evitar incompatibilidades em futuras obras que venham a ocorrer na sequência da abertura de novas vias. Durante a fase de execução da obra deverão ser acautelados os impactes causados na rede viária municipal e nacional que permite chegar aos pontos de apoio necessários executar. Todos esses acessos deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação. Os caminhos novos necessários executar para permitir o acesso aos pontos de apoio deverão constituir uma mais-valia para a rede viária municipal e nela serem incorporados.

✓ **RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE DA ÁGUA**

44. Relativamente aos recursos hídricos que sustentam o abastecimento público de água no município de Mondim de Basto, prevê-se que, durante a fase de construção da infraestrutura, a qualidade da água distribuída possa vir a ser afetada assim como o caudal explorado pelas captações; também os acessos às captações, reservatórios e estações elevatórias podem vir a sofrer alterações, o que inevitavelmente colocará em risco o normal funcionamento do sistema. Assim, deverão ser sempre acauteladas as distâncias exigidas por lei por forma a impedir que a instalação da linha afete os sistemas públicos de captação, transporte, armazenamento e distribuição de água.

45. De acordo com a base de dados da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P. (ARH-N), são também afetadas captações de água privadas, que servem não só para abastecimento de água doméstico, como também para a rega de campos agrícolas (ver figura 6). Para o Município, é preocupante o facto de tal não ser mencionado no EIA, na medida em que tais estruturas poderão vir a ser afetadas na fase de construção da Linha, nomeadamente com a abertura de novos caminhos e implantação dos apoios, podendo colocar em causa a manutenção da viabilidade destas captações.

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

Figura 6 – Captações de água públicas e privadas

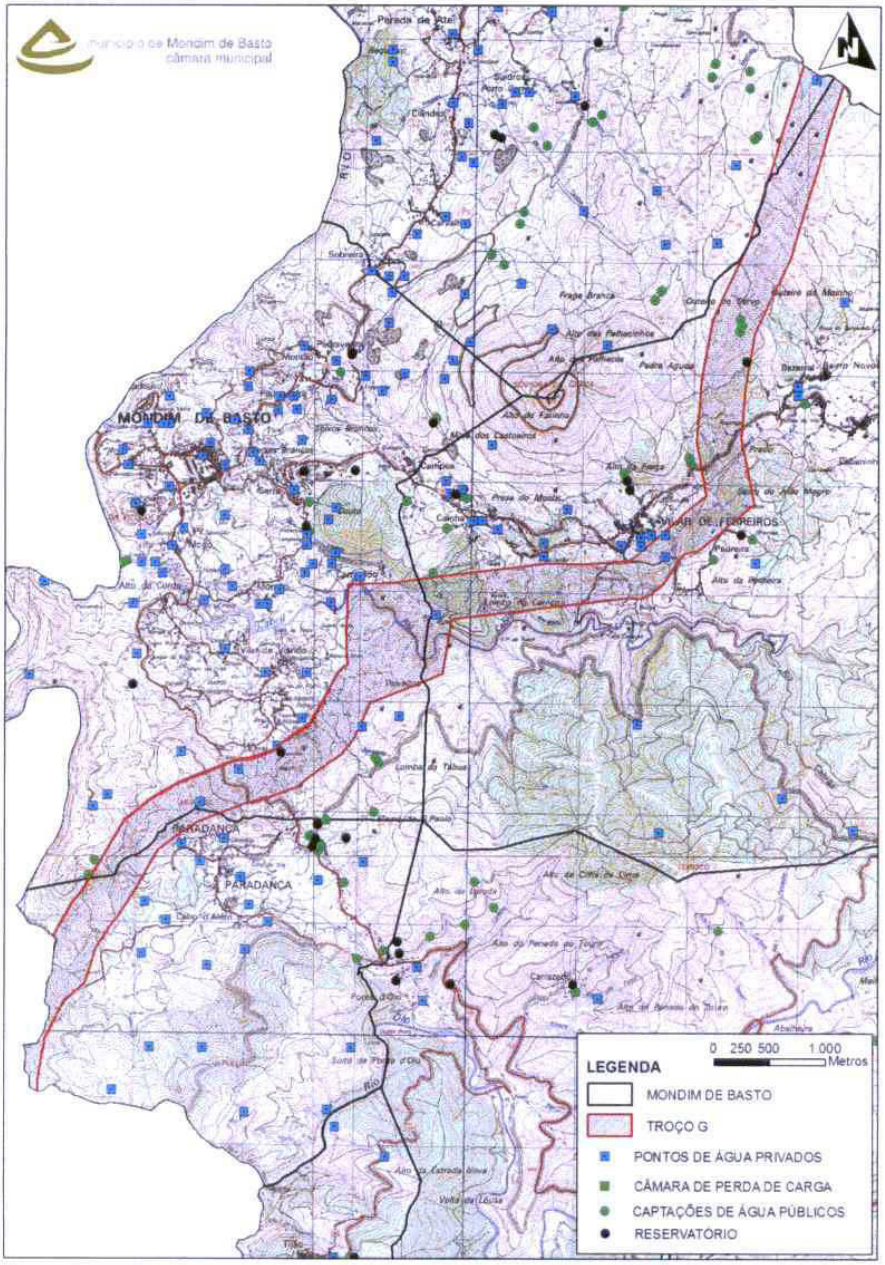

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

✓ **CONCLUSÃO**

Tendo em conta tudo o que foi mencionado na presente exposição, o Município de Mondim de Basto só aceita este tipo de infraestruturas se estas coexistirem de forma harmoniosa com a vida das populações. Pelo trabalho e dedicação das pessoas que se entregam a este concelho, urge defender os seus interesses por forma a assegurar a sua fixação e consequente qualidade de vida. Se é certo que é necessário que este tipo de projeto exista para assegurar as necessidades básicas de qualquer sociedade moderna, também é certo que é possível, com esforço e diálogo, estabelecer alternativas que minimizem os efeitos negativos sobre as populações, o ambiente e até a economia local.

O concelho de Mondim de Basto depende essencialmente dos seus recursos naturais para o desenvolvimento da sua economia, pelo que qualquer ação no território que provoque uma alteração significativa poderá condicionar para sempre a sustentabilidade deste território.

Defendemos portanto que, numa lógica de justiça elementar à utilização dos nossos recursos, feita em nome da solidariedade e do interesse nacionais, deveriam corresponder políticas de discriminação positiva que fossem no sentido do combate às assimetrias através da fixação das populações, da sua promoção social e cultural e da consolidação de um tecido económico assente nas capacidades locais e não, a criação de mais condicionantes e entraves ao desenvolvimento do concelho, pelo que **a Câmara Municipal apresenta uma posição desfavorável** à alternativa colocada em discussão pública (troço G) do Eixo da RNT ente Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, uma vez que considera que este afeta profundamente e por um longo período de tempo a sua população, os seus recursos, e consequentemente a sua economia, mostrando-se no entanto disponível para estudar soluções alternativas que permitam a conciliação dos diversos interesses.

Mondim de Basto, 19 de abril de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Humberto da Costa Cerqueira, Eng.º)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

CONSULTA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL N.º 2621

- Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005 de 8 de Novembro -

PROJECTO: **Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena" – AIA 2621**

PROPONENTE: **REN – Rede Eléctrica Nacional, SA**

ENTIDADE LICENCIADORA: **DGEG – Direcção Geral de Energia e Geologia**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005 de 8 de novembro, vem a Câmara Municipal de Mondim de Basto, apresentar à consideração do Sr. Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., a presente exposição, referente ao projeto do Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena" –, que tem como proponente a empresa REN – Rede Eléctrica Nacional, SA.

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), em fase de consulta pública até ao próximo dia 22 de abril de 2013, tem como finalidade última facultar a quem de direito a informação necessária para a tomada de decisão sobre o projeto.

Após análise dos elementos que constituem o EIA, em consulta pública, e sabendo que uma infraestrutura desta natureza terá impactes muito significativos, cumulativos e irreversíveis para e nas populações e meio envolvente, a Câmara Municipal de Mondim de Basto apresenta as considerações abaixo descritas.

Assim,

✓ ASPETOS GERAIS

1. Constata-se que apesar da Declaração de Impacte Ambiental (DIA), emitida pelo Sr. Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território a 30.09.2011, ter sido desfavorável aos troços 6A e 6B (que atravessavam o concelho de Mondim de Basto, na proposta de EIA anteriormente colocada em discussão pública), a Área de Estudo neste concelho se mantém e que o novo traçado proposto – Troço G – não é mais do que a união entre os troços merecedores de decisão desfavorável. Esta agregação dos dois troços é ainda mais prejudicial aos habitantes do concelho de Mondim de Basto.

2. Comprova-se uma vez mais que a alternativa encontrada coloca em segundo plano as populações em detrimento de outros fatores. No entanto, cumpre aqui relembrar que parte da fundamentação que serviu de base à decisão desfavorável proferida relativamente ao anterior troço 6A, foi completamente ignorada a partir do momento em que se propõe como alternativa

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

o troço G. Passa-se a citar um extrato da DIA de 30.09.2011: *O troço 6A desenvolve-se numa zona de ocupação humana mais expressiva, próximo e na envolvente de povoações, o que o torna potencialmente mais exposto visualmente a observadores permanentes* (...).

3. Mais se acrescenta que o fator "população" não consta dos pressupostos indicados na página 8 do Volume 1, Relatório Síntese do EIA, isto é, não foi tido em conta para a delimitação da "Área de Estudo", uma vez que se verifica que esta permaneceu inalterada.

4. Ao contrário daquilo que é sugerido pela ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil (ver página 17 do Volume 1, relatório Síntese) a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Mondim de Basto não foi consultada *para identificação e avaliação das condições de segurança dos pontos de água de 1.ª ordem, passiveis de utilização pelas aeronaves de combate a incêndios florestais*, pela empresa responsável pela elaboração do EIA aqui em apreciação.

5. Apesar da Câmara Municipal de Mondim de Basto ter sido consultada e dessas reuniões ter resultado, entre outros, que reiterava a sua *discordância a este projeto, mais concretamente à "Área de Estudo do Projeto"*, daí não reverteu qualquer consequência, o que permite concluir que esta Entidade foi indagada meramente por imposição legal e não para, em conjunto, serem implementadas melhorias ao Estudo.

6. Os descritores classificados como "Muito Importantes" na página 28 do Volume 1, Relatório Síntese, são aqueles que menos atenção mereceram por parte da equipa técnica, no que ao concelho de Mondim de Basto diz respeito.

7. Os troços constantes do EIA enquadram-se dentro da "Área de Estudo", sendo que o troço G apresenta uma largura média de cerca de 400 metros. No entanto, não existe nenhuma menção aos locais exatos onde serão construídos os apoios para a Linha Elétrica de Muito Alta Tensão, nem mesmo o traçado da infraestrutura, o que de todo não permite ao público interessado, usufruir clara e transparentemente do seu direito de participação conforme o disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 197/2005 de 8 de novembro, que altera o Decreto-Lei n.º 69/200 de 3 de maio. Constata-se a omissão de dados muito relevantes, num projeto que afetará a vida das populações e seus descendentes por um longo período de tempo.

8. Contrariamente ao que é afirmado página 78 do Volume 1, Relatório Síntese, os troços identificados no presente EIA não são os mais viáveis e favoráveis à implantação do projeto, principalmente no que às populações diz respeito.

9. Na página 73 do Volume 1, Relatório Síntese, é afirmado que as "Áreas Urbanas e Perímetros Urbanos", "Áreas Industriais", "Áreas Turísticas", "Equipamentos" e "Infraestruturas" constituem fatores muito condicionantes à prossecução do projeto. No entanto, no que se refere ao troço G, essas são as áreas por onde efetivamente o mesmo se encontra demarcado.

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

Nota-se aqui uma inconsistência, uma vez que não houve a preocupação de afastar o troço das áreas com esta classificação, antes pelo contrário, houve uma tentativa de aproximação às mesmas.

10. Se, tal como é afirmado na tabela 4.1. da página 81 do Volume 1, Relatório Síntese, os "Perímetros Urbanos", "Área Geológica Potencial", "Espaços de Património Natural" e "Infraestruturas de Abastecimento de Água" são grandes condicionantes possíveis de evitar, questiona-se o porquê de tal não ter sido feito. Mais uma vez se verifica uma contradição entre o que é afirmado e o que é depois é proposto.

11. Deverá ser corrigida a menção a Vilarinho como sendo freguesia (página 123 do Volume 1, Relatório Síntese), uma vez que se trata de uma aldeia pertencente à freguesia de Vilar de Ferreiros.

12. Na página 133 do Volume 1, Relatório Síntese, no que ao troço G diz respeito, onde se lê "Moimenta da Beira" deverá ler-se "Mondim de Basto".

13. Não se percebe a referência a "Vila Nova de Cerveira" no último parágrafo da página 135 do Volume 1, Relatório Síntese.

14. Constata-se ainda, conforme se pode verificar na Figura 1, abaixo, que o troço G se desenvolve a 300 metros da Pedreira, a 250 metros de Vilar de Ferreiros, a 510 metros do Bezerral, a 400 metros da Caínha, a 130 metros de Carrazedo, a 490 metros de Vilar de Viando e 450 metros de Paradança, medidos a partir do centro de cada povoação ao limite do troço o que, inevitavelmente trará consequências nefastas e um impacte permanente e irreversível na sua qualidade de vida. Não parece viável por isso, a existência de uma infraestrutura deste tipo a uma distância tão pequena de aglomerados urbanos, uma vez que o território de Mondim de Basto proporciona alternativas de localização menos impactantes para os seus habitantes.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

Figura 1 – Aglomerados urbanos nas proximidades do Troço G.

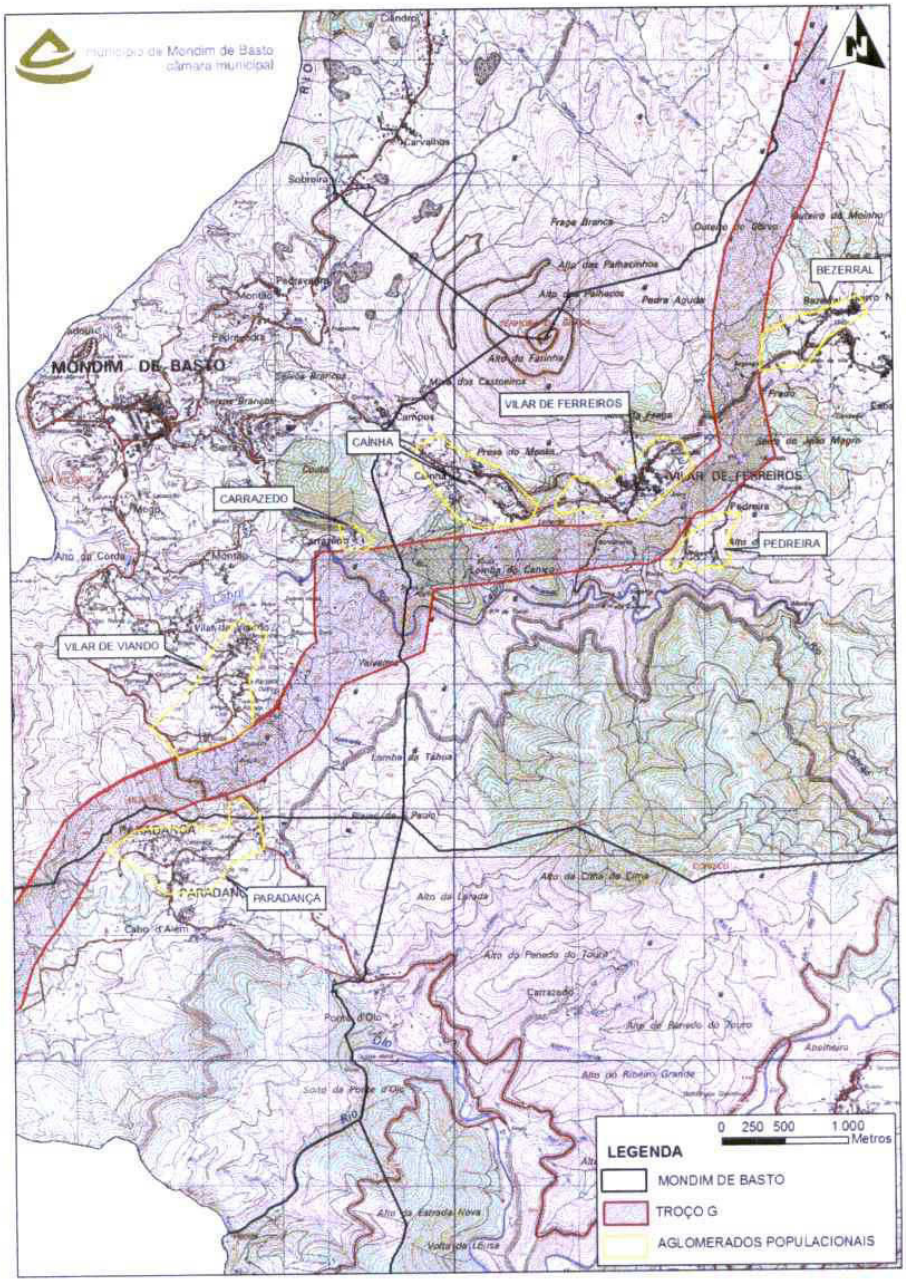

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

✓ **SÓCIO-ECONOMIA**

15. Na análise efetuada ao descritor "Sócio-economia" (página 154 do Volume 1, Relatório Síntese), foi detetada uma informação incoerente no que diz respeito ao facto de *a área de estudo desenvolver-se numa região essencialmente composta por (...) habitações isoladas*. Ora acontece que, no caso do concelho de Mondim de Basto, a área de estudo engloba alguns dos principais aglomerados urbanos e o troço G desenvolve-se muito próximo dos mesmos, tal como foi já referido no anterior ponto 14 da presente informação. Mais se informa que em Vilarinho, Vilar de Ferreiros, Cainha, Vilar de Viando e Paradança reside uma grande parte da população do concelho e é nestas localidades que, por consequência, existe o maior número de edifícios.

16. Uma das atividades económicas que será afetada com a construção e exploração da Linha Elétrica de Muito Alta Tensão no território de Mondim de Basto será a agricultura, nomeadamente explorações vitivinícolas de média/grande dimensão e já com alguma expressividade. Estes agricultores/empresários serão fortemente condicionados pela servidão administrativa de 45 metros que será criada caso este troço seja aprovado.

17. Outra das atividades económicas que será afetada pela solução aqui apresentada para o concelho de Mondim de Basto é a exploração de "Granito Amarelo de Mondim", uma vez que pelo menos uma pedreira é atravessada por este troço e outras duas se encontram muito próximas do mesmo. A servidão administrativa de 45 metros criada pela existência de uma Linha Elétrica de Muito Alta Tensão impedirá a exploração deste recurso no espaço canal por ela originado. Mais, de acordo com o parecer da Direção Regional de Economia do Norte, esta pedreira poderá ter o paiol licenciado, pelo que a passagem da linha sobre ela poderá não garantir o cumprimento dos Regulamentos de Segurança. Chama-se aqui a atenção para o facto do Setor Secundário ter vindo a sofrer um incremento nos últimos anos, o que se deve principalmente às indústrias extrativas e transformadoras de granitos existentes (aumento de 9,17% e de 17%, respetivamente). Este projeto afetará, certamente, de forma negativa o desenvolvimento deste setor. Mais, é intenção do município, em sede de revisão do Plano Diretor Municipal (a decorrer), classificar a zona da Serra de João Magro (onde se localizam as pedreiras anteriormente referidas), como "Área Destinada à Indústria Extrativa", dado o seu potencial geológico.

✓ **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

18. A atividade económica (vitivinicultura) referida no anterior ponto 16 da presente exposição, desenvolve-se, maioritariamente, em solos classificados como Reserva Agrícola Nacional (RAN). De acordo com o Regime Jurídico da RAN – Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de março – estes solos são aqueles que apresentam maior aptidão para a prática agrícola. Sendo a RAN

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

uma restrição de utilidade pública nela aplica-se um regime territorial especial que estabelece um conjunto de condicionamentos à utilização não agrícola do solo, pelo que não se percebe como é que é possível, à luz da legislação em vigor e dos objetivos da RAN, propor a implantação de uma infraestrutura como a que aqui se encontra em apreciação em solos desta natureza, tão escassos a nível do concelho e do País. Na página 76 do Volume 1, Relatório Síntese, ponto 4.2.1.8., quando se lê que o descritor "Solos" não é passível de fornecer grandes condicionantes à delimitação de corredores, verifica-se um grande desconhecimento da legislação aplicável a terrenos classificados como Reserva Agrícola Nacional e os princípios que esta defende, nomeadamente a *proteção do recurso solo, elemento fundamental das terras, como suporte do desenvolvimento da atividade agrícola*.

19. Como foi já referido em pontos anteriores, à semelhança daquilo que se verificou no anterior EIA, que contemplou as alternativas 6A e 6B, merecedoras de parecer desfavorável, também o troço G, em apreciação no presente EIA, se localiza muito próximo de aglomerados urbanos. Efetivamente está escrito no EIA que um dos critérios utilizados para a delimitação dos troços é o *não atravessamento dos espaços classificados como urbanos ou urbanizáveis nos Planos Diretores Municipais (PDM) em vigor, sempre que tal seja possível*. Esquecem-se, no entanto, apesar disso terem conhecimento, que o PDM do concelho de Mondim de Basto se encontra em fase de revisão. Na lógica do Ordenamento, a criação de novos espaços urbanos e urbanizáveis encontra-se adjacente aos espaços urbanos existentes, ou seja, haverá sempre a tendência, regulamentada por lei, para a expansão dos aglomerados existentes, prevendo-se desta forma que, a curto prazo, surjam incompatibilidades entre a servidão criada e as necessidades reais de construção. Encontram-se nesta situação os aglomerados de Pedreira, Vilar de Ferreiros, Vilarinho, Vilar de Viando e Paradança.

20. Reforça-se uma vez mais a intenção do município em evitar a passagem da Linha Elétrica de Muito Alta Tensão próximo dos aglomerados urbanos, para que não ocorra o comprometimento do crescimento e desenvolvimento do concelho. Reafirma-se o que oportunamente já foi pela autarquia explanado que *dadas as caracteristicas do concelho, torna-se menos oneroso para Mondim de Basto o afastamento significativo da Linha de Muito Alta Tensão dos aglomerados urbanos e, em alternativa, implementá-la em áreas não habitadas*.

21. Na página 84 do Volume 1, Relatório Síntese, é possível depreender uma contradição clara entre o que está escrito no ponto "Troço G" e a real constatação dos factos no território. Ou seja, não é respeitada a intenção de evitar a elevada proximidade a perímetros urbanos, a afetação de pedreiras e a afetação de áreas geológicas potenciais.

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

✓ **OCUPAÇÃO DO SOLO**

22. A tabela indicada na página 190 e seguintes do Volume 1, Relatório Síntese, não permite ter um conhecimento claro da percentagem de área ocupada por cada biótopo no concelho de Mondim de Basto.

23. Não se percebe o porquê da caraterização do biótopo (página 195 e seguintes do Volume 1, Relatório Síntese) se referir à "Área de Estudo" e não ao "Troço". A representatividade de cada biótopo é remetida para o troço, e a referência é feita à "Área de Estudo", o que implica que ocorra uma contradição entre aquilo que é afirmado na caracterização e os valores apresentados nas tabelas dos troços. Senão veja-se o exemplo do biótopo "Acacial" que, de acordo com o EIA, representa 45% da área ocupada pelo troço G e, aquando da sua caracterização é dito que *tem uma representatividade muito reduzida*.

24. Pelo exposto nos dois pontos anteriores, conclui-se que o EIA em consulta pública não disponibiliza informação clara nem coerente relativamente às áreas ocupadas por cada biótopo. Tal facto não permite a quem o consulta obter a devida informação sobre a real afetação dos biótopos existentes no concelho de Mondim de Basto.

✓ **TURISMO**

25. A procura turística do concelho de Mondim de Basto prende-se essencialmente com as atividades relacionadas com o Turismo de Natureza. Mondim tem paisagens naturais fabulosas marcadas por uma extensa rede hidrológica, uma flora diversificada, monumentos geológicos, um Parque Natural, entre outros. O percurso pedestre "Levada de Piscaredo – PR2" foi criado com o intuito de poder oferecer aos visitantes um passeio pleno de tranquilidade, beleza e história associada aos regadios tradicionais que sustentavam a economia familiar. O troço G, na parte que agora faz a ligação entre os anteriores troços 6A e 6B (merecedores de parecer desfavorável), segue paralelamente ao referido percurso pedestre numa grande parte da sua extensão, chegando mesmo a atravessá-lo na zona localizada a Este do Lugar de Carrazedo, como se pode verificar na Figura 2, abaixo. Não se tendo verificado em nenhum volume constituinte do EIA a menção ao referido Percurso Pedestre, apesar do mesmo se encontrar devidamente sinalizado no terreno, publicitado na página web do municipio, constar do mapa turistico do concelho e ser objeto de constantes visitas turisticas, consta-se aqui omissão de informação relevante. Se essa informação tivesse sido devidamente tida em consideração o troço G, no concelho de Mondim de Basto, não teria certamente o traçado proposto.

26. Afinal, aquilo que se pode ler nas páginas 76 e 77 do volume 1, Relatório Síntese, *a proposta de troços para a instalação das LMAT considerou os seguintes pressupostos (...): Evitar a proximidade a enfiamentos visuais a partir de miradouros naturais/criados e de*

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

percursos turisticos sinalizados, não foi considerado no que ao Percurso Pedestre "Levada de Piscaredo" diz respeito.

27. A proximidade do troço ao Monte de Nossa Senhora da Graça, afetará, inevitavelmente e significativamente, a sustentabilidade da prática de parapente. Esta modalidade é já praticada por milhares de pessoas, que todos os fins-de-semana cá se deslocam para voar. É evidente que a esta distância, tão pequena, a segurança dos praticantes não será assegurada.

Figura 2 – Percurso Pedestre "Levada de Piscaredo – PR2"

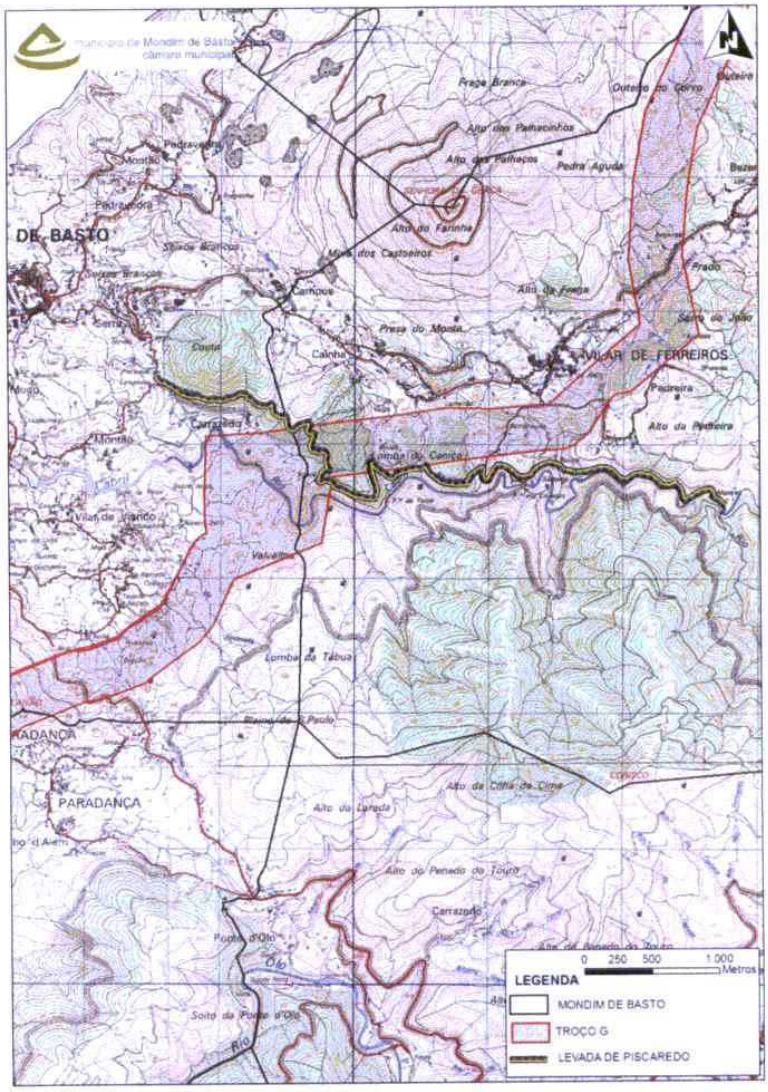

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

✓ PONTOS DE ÁGUA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

28. Através da análise efetuada aos pontos de água existentes constata-se que o troço G se encontra muito próximo de três pontos de água "mistos" de defesa da floresta contra incêndios. O raio de proteção de 500 metros aos mesmos, sugerido já na participação pública do EIA anterior, não foi devidamente salvaguardado, tal como se pode verificar na figura 3, abaixo. É de todo pertinente que seja salvaguardada a funcionalidade da via aérea e se apresente uma alternativa viável que não conflitue diretamente com estes pontos e com a operacionalidade do combate aos incêndios florestais.

Figura 3 – Rede de Pontos de Água de Defesa da Floresta Contra Incêndios

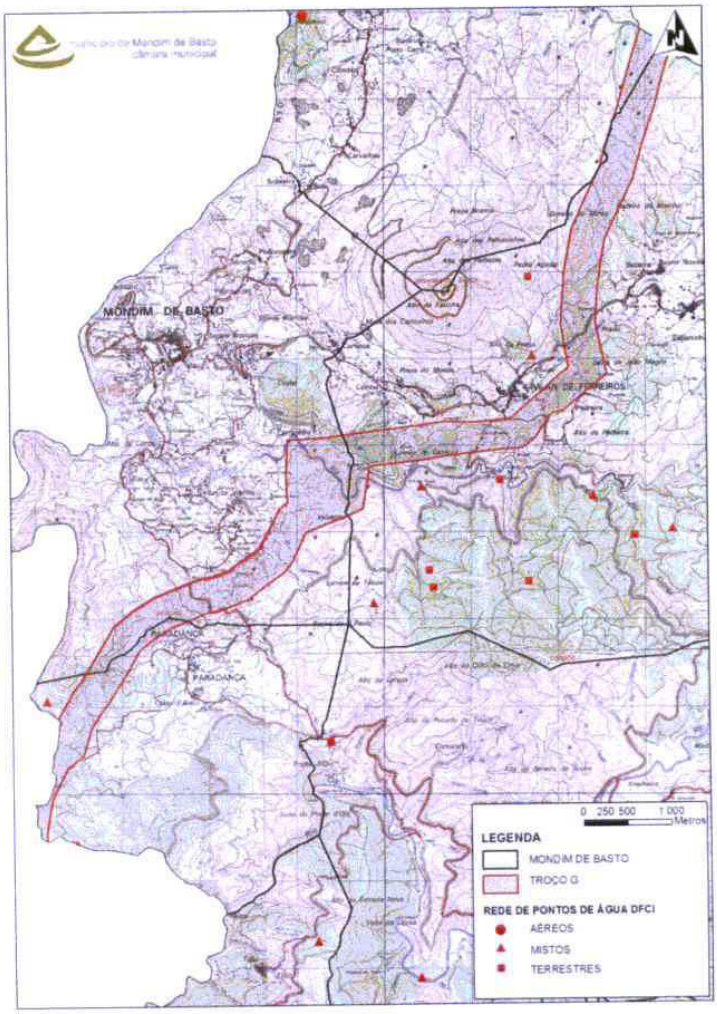

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

✓ VÉRTICES GEODÉSICOS

29. Os vértices geodésicos encontram-se devidamente cartografados nas Cartas Militares de Portugal, à escala de 1:25.000, produzidas pelo ex-IGP em 1998, pelo que não se percebe o facto de, nesta fase dos estudos, não ter sido já desenhado o troço G de forma a não intersetar nem se aproximar dos corredores dos vértices.

Figura 4 – Vértices geodésicos do concelho de Mondim de Basto

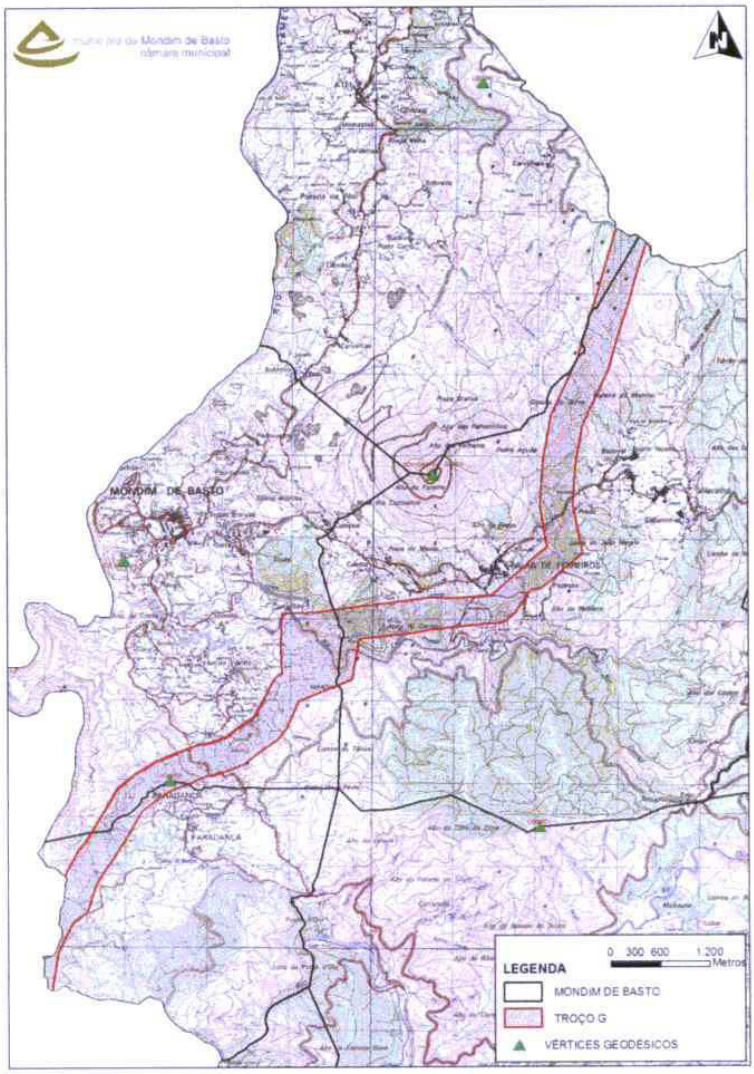

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

✓ **ARQUEOLOGIA/PATRIMÓNIO**

30. A leitura da página 75 do Volume 1, Relatório Síntese, permite concluir que não houve trabalho de campo para a confirmação da interseção do troço G com os sítios arqueológicos cartografados na Carta Arqueológica de Mondim de Basto. Por não o terem feito, haverá uma forte probabilidade de, aquando da construção da linha e dos respetivos apoios, serem afetados elementos arquitetónicos e arqueológicos de relevante interesse patrimonial, cultural, turistico e pedagógico. Reforça-se ainda que o município está a estudar possíveis percursos pedestres associados ao património, pelo que tal facto deveria ter sido tido em consideração.

31. É ainda afirmado, na página 77 do mesmo volume, que se deve evitar a afetação das áreas de salvaguarda das ocorrências patrimoniais (200 metros dos sítios arqueológicos e 50 metros das ocorrências arquitetónicas e etnográficas). Ora, de acordo com o extrato da carta arqueológica do concelho de Mondim de Basto, abaixo, tal não se verifica.

32. Mais se salienta que na área de estudo apresentada se verifica a existência de dezenas ocorrências patrimoniais, devidamente cartografadas e georreferenciadas na Carta Arqueológica de Mondim de Basto. Ora, tal surte um impacte deveras significativo no que ao descritor Património diz respeito.

33. Não se entende o motivo pelo qual por vezes se fala em "Área de Estudo" e noutras em "Troço". Chama-se particular atenção para o facto de, na página 156 do Volume 1, Relatório Síntese, nada ser dito sobre o Santuário de Nossa Senhora da Graça, uma vez que este, apesar de não estar incluído no troço G, integra a Área de Estudo. Dada a importância a proximidade deste elemento patrimonial à proposta de troço G, a análise do impacte causado deveria ter sido considerada.

"ESPAÇO INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO"

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

Figura 5 – Carta Arqueológica do concelho de Mondim de Basto

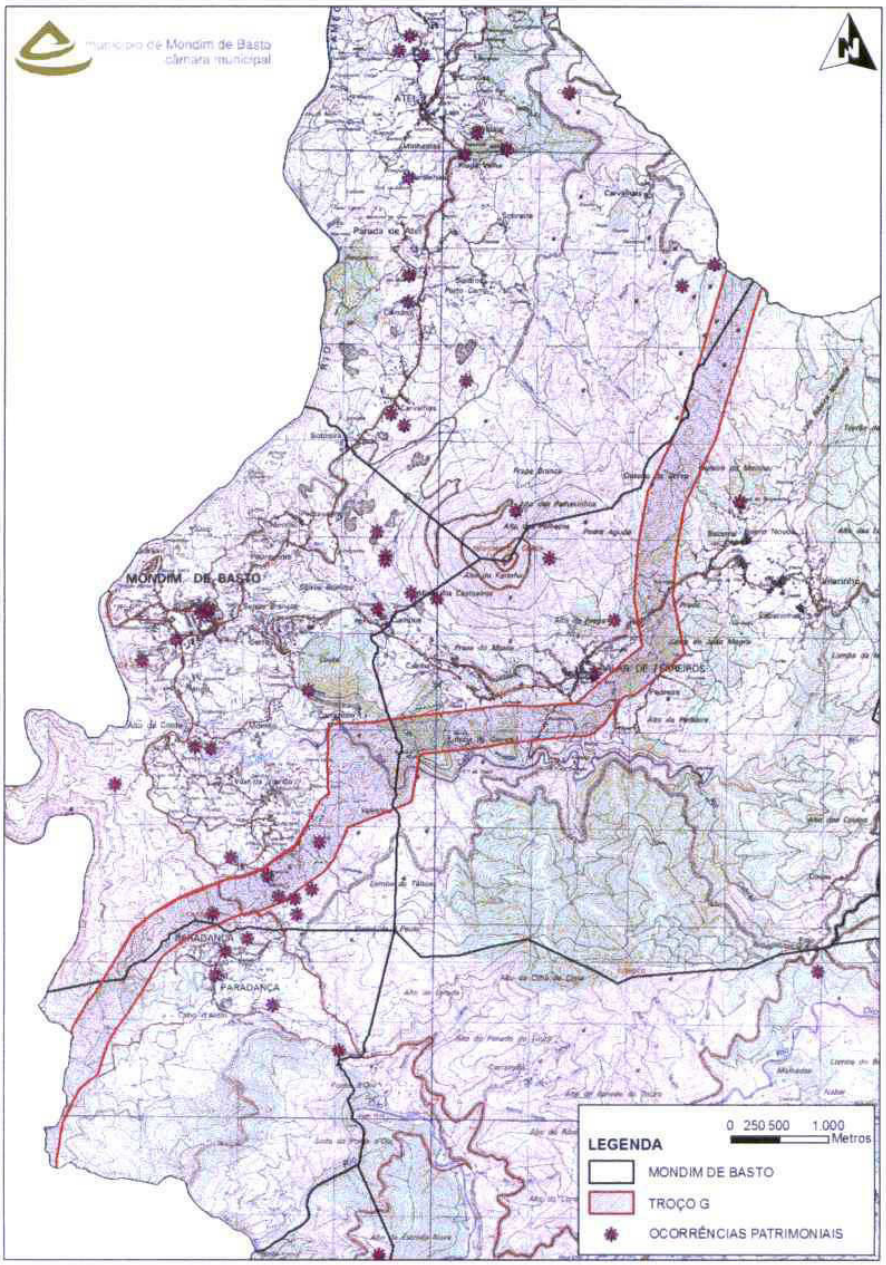

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

✓ **PAISAGEM / CAPACIDADE DE ABSORÇÃO VISUAL / FISIOGRAFIA**

34. Pela leitura do descritor "Paisagem", conclui-se que as considerações apresentadas se baseiam, sobretudo, na interpretação do desenho 13 no qual foram incluídos os elementos de valor cénico. No que diz respeito ao troço G no concelho de Mondim de Basto, todos esses elementos encontram-se fortemente representados no território, o que, conjugado com a sua fisiografia, implica uma sensibilidade visual bastante elevada, particularmente no que diz respeito às bacias de visibilidade proporcionadas por vários pontos e linhas localizados a Norte e a Este do Monte Farinha, do qual é possível obter fortes relações visuais com a envolvente.

35. No que se refere às Bacias Visuais e, após análise da cartografia anexa ao EIA, é possível depreender que a visibilidade para os apoios na "Área de Estudo" será sempre elevada visto que, quase sempre se conseguirá observar mais do que 8 apoios. Mais preocupante ainda é o facto destes serem observados duma grande parte dos aglomerados populacionais, nomeadamente Pedreira, Vilar de Ferreiros, Vilarinho, Bezerral, Caínha, Serra, Carrazedo, Vilar de Viando e Paradança. Como consequência ocorrerá um impacte bastante agressivo e permanente no quotidiano das pessoas, sendo que a sua qualidade de vida será para sempre afetada.

36. Tendo em conta o referido no ponto 35 anterior, torna-se difícil de perceber o cruzamento realizado entre a Planta das Bacias Visuais, que apresenta níveis de visibilidade dos apoios relativamente altos nos aglomerados populacionais, com a Planta da Sensibilidade Paisagística, que se apresenta quase sempre média e baixa para esses mesmos lugares. Nota-se que ocorre deliberadamente uma desvalorização do impacte visual da presença da linha para as povoações de Vilar de Ferreiros, Vilar de Viando e Paradança. Também não é compreensível a inexistência de qualquer referência a Vilarinho e Bezerral, na análise sobre sensibilidade paisagística, quando se tratam dos aglomerados populacionais mais afetados.

37. O impacte na Paisagem decorrente da implementação do projeto da Linha Elétrica de muito Alta Tensão no concelho de Mondim de Basto será muito elevado e irreversível, tendo em conta a riqueza do território em linhas de água, à existência de levadas de uso tradicional e com carácter turístico, à proximidade do Parque Natural do Alvão e do Sítio Alvão/Marão da Rede Natura 2000, e à proximidade de elementos de valor patrimonial e paisagístico como é o caso do Santuário de Nossa Senhora da Graça, Igreja de Vilar de Ferreiros, Capela de Vilarinho, inúmeras pontes e outros sítios referenciados na Carta Arqueológica do Concelho de Mondim de Basto. A degradação do fator Paisagem implicará, inevitavelmente, fortes prejuízos no Setor do Turismo, uma vez que é dela que maioritariamente ele depende.

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

✓ **AMBIENTE SONORO**

38. O descritor "Ambiente Sonoro" foi analisado unicamente no que diz respeito aos troços, ao invés de ter sido feita a análise relativamente à "Área de Estudo". Estas incongruências que têm vindo a ser detetadas ao longo de todo o EIA, permitem concluir que a análise dos descritores é feita para o "Troço" ou para a "Área de Estudo", consoante for menos impactante e, por consequência, mais conveniente para o promotor do projeto.

39. Se, para este descritor, tivesse sido considerada a "Área de Estudo", constatar-se-ia que seriam afetadas inúmeras habitações que constituem os aglomerados populacionais do concelho, ao contrário de ser referido que serão afetadas apenas 23 habitações. Ora, como é do conhecimento geral, o ruído gerado pela Linha Elétrica propagar-se-á para além dos limites de 400 metros definidos para o troço. Considera-se assim haver, uma vez mais, omissão de informação relevante para uma correta análise do EIA.

40. Na página 262 do Volume 1, Relatório Síntese, é referido que *não se prevê que venham a ser gerados níveis sonoros suscetíveis de causar impactes severos*. Mais se depreende, da leitura da página 264, que foram realizadas medições de ruído apenas nos casos em que se encontram duas alternativas em estudo para o mesmo território (apenas *realizaram medições em troços a que tenham alternativas*). Do exposto, e uma vez que no caso de Mondim de Basto, apenas se encontra em apreciação um troço – Troço G – resulta que não foram realizadas medições dos níveis de ruído. Desta forma, para o concelho de Mondim de Basto, é inconclusiva a análise do troço G, relativamente ao descritor "Ambiente Sonoro", não se podendo afirmar que esta proposta de traçado é a mais adequada, dada a sua proximidade a vários aglomerados populacionais.

41. Na página 262 do Volume 1, Relatório Síntese, é dito que *em fase de construção, não se justifica a elaboração de um Plano de Monitorização de Ruído, havendo apenas lugar à avaliação sonora em sede de acompanhamento ambiental, caso se registem reclamações por parte dos residentes* e logo à frente, na página 264 afirmam que a *avaliação acústica dos projetos sujeitos a avaliação de impacte ambiental deve analisar a compatibilização do ambiente sonoro gerado, quer na fase de construção quer na de exploração*. Depreende-se, desta leitura, que existe uma clara desvalorização do fator Ruído no que concerne à avaliação do seu impacte sobre as populações. Cumpre relembrar que em Mondim de Basto será afetado um dos eixos urbanos mais populosos do concelho.

✓ **RESÍDUOS**

42. Não é percetível o destino a dar aos resíduos produzidos na fase de exploração da linha.

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

✓ **REDE VIÁRIA**

43. Relativamente à rede viária existente no concelho de Mondim de Basto deverá ser respeitado e garantido o cumprimento do estipulado no RSLEAT – Regulamento de Segurança das Linhas de Energia em Alta Tensão, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92 de 18 de Fevereiro, por forma a garantir o estabelecimento das distâncias de segurança entre os cabos e as vias rodoviárias atravessadas. Realça-se ainda o princípio da prevenção, isto é, as distâncias de segurança deverão sempre garantidas, por forma a evitar incompatibilidades em futuras obras que venham a ocorrer na sequência da abertura de novas vias. Durante a fase de execução da obra deverão ser acautelados os impactes causados na rede viária municipal e nacional que permite chegar aos pontos de apoio necessários executar. Todos esses acessos deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação. Os caminhos novos necessários executar para permitir o acesso aos pontos de apoio deverão constituir uma mais-valia para a rede viária municipal e nela serem incorporados.

✓ **RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE DA ÁGUA**

44. Relativamente aos recursos hídricos que sustentam o abastecimento público de água no município de Mondim de Basto, prevê-se que, durante a fase de construção da infraestrutura, a qualidade da água distribuída possa vir a ser afetada assim como o caudal explorado pelas captações; também os acessos às captações, reservatórios e estações elevatórias podem vir a sofrer alterações, o que inevitavelmente colocará em risco o normal funcionamento do sistema. Assim, deverão ser sempre acauteladas as distâncias exigidas por lei por forma a impedir que a instalação da linha afete os sistemas públicos de captação, transporte, armazenamento e distribuição de água.

45. De acordo com a base de dados da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P. (ARH-N), são também afetadas captações de água privadas, que servem não só para abastecimento de água doméstico, como também para a rega de campos agrícolas (ver figura 6). Para o Município, é preocupante o facto de tal não ser mencionado no EIA, na medida em que tais estruturas poderão vir a ser afetadas na fase de construção da Linha, nomeadamente com a abertura de novos caminhos e implantação dos apoios, podendo colocar em causa a manutenção da viabilidade destas captações.

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

Figura 6 – Captações de água públicas e privadas

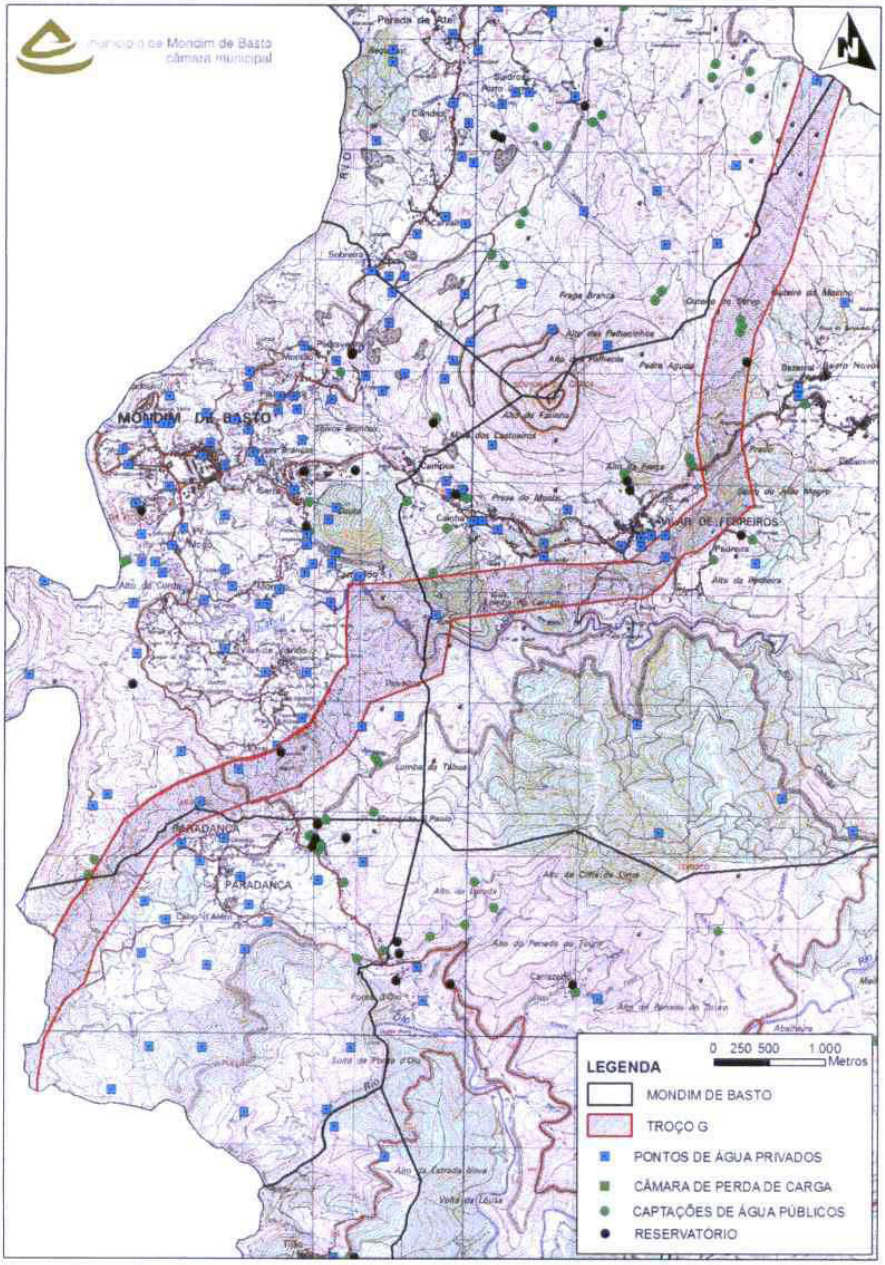

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

✓ **CONCLUSÃO**

Tendo em conta tudo o que foi mencionado na presente exposição, o Município de Mondim de Basto só aceita este tipo de infraestruturas se estas coexistirem de forma harmoniosa com a vida das populações. Pelo trabalho e dedicação das pessoas que se entregam a este concelho, urge defender os seus interesses por forma a assegurar a sua fixação e consequente qualidade de vida. Se é certo que é necessário que este tipo de projeto exista para assegurar as necessidades básicas de qualquer sociedade moderna, também é certo que é possível, com esforço e diálogo, estabelecer alternativas que minimizem os efeitos negativos sobre as populações, o ambiente e até a economia local.

O concelho de Mondim de Basto depende essencialmente dos seus recursos naturais para o desenvolvimento da sua economia, pelo que qualquer ação no território que provoque uma alteração significativa poderá condicionar para sempre a sustentabilidade deste território.

Defendemos portanto que, numa lógica de justiça elementar à utilização dos nossos recursos, feita em nome da solidariedade e do interesse nacionais, deveriam corresponder políticas de discriminação positiva que fossem no sentido do combate às assimetrias através da fixação das populações, da sua promoção social e cultural e da consolidação de um tecido económico assente nas capacidades locais e não, a criação de mais condicionantes e entraves ao desenvolvimento do concelho, pelo que **a Câmara Municipal apresenta uma posição desfavorável** à alternativa colocada em discussão pública (troço G) do Eixo da RNT ente Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, uma vez que considera que este afeta profundamente e por um longo período de tempo a sua população, os seus recursos, e consequentemente a sua economia, mostrando-se no entanto disponível para estudar soluções alternativas que permitam a conciliação dos diversos interesses.

Mondim de Basto, 19 de abril de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Humberto da Costa Cerqueira, Eng.º)

DCOM

APA 2013-04-23 11:31 E-006070/2013

FREGUESIA DE MONDIM DE BASTO
Av. Dr. Augusto de Brito
4880-232 Mondim de Basto

Exmº Sr. Presidente
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira 9/9ª – Ap. 7585
Zambujal
2611-865 AMADORA

Em resposta ao vosso of. Circular 42/DPCA/2013 de 21.02.2013, sobre a Consulta Pública do projeto em epígrafe, junto enviamos a exposição formulada pelo executivo desta freguesia.

Certo da melhor atenção as nossas preocupações, ficamos desde já conscientes de que as mesmas serão pertinentes.

Com os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Freguesia de Mondim de Basto

(Fernando Maria Dinis de Carvalho Gomes)

freguesia@jf-mondimdebasto.pt – www.jf-mondimdebasto.pt
Telef. 255 382 741 – Fax 255 386 571

Freguesia de Mondim de Basto

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE

Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "EIA do Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 KV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de Ribeira de Pena"

Exmo. Senhora Ministra do Ambiente,
Exmo. Senhor Ministro da Saúde,
Exmo. Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto
Exmª Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Mondim de Basto

O Executivo da Junta de Freguesia de Mondim de Basto considera:

Que o projeto de instalação de uma Linha Aérea de Muito Alta Tensão do Eixo da RNT entre Carrapatelo e Vila Pouca de Aguiar (400 kv), que atravessa a freguesia de Mondim de Basto é extremamente negativo, sobretudo para as populações de Carrazedo e Vilar de Viando;
Que a ausência de Sessões para discussão pública impossibilitou que os cidadãos desta freguesia, tivessem a faculdade de se pronunciar sobre este projeto da Rede Elétrica Nacional (REN);
Que a qualidade de vida e a saúde pública não podem ser ignoradas ou tornadas dependentes de eventuais critérios estritamente economicistas e não obedecer as recomendações da Organização Mundial de Saúde - OMS;

Que a construção de uma Linha de Muita Alta Tensão – LMAT, próximo de áreas urbanas tem impactes negativos significativos, como também, no ambiente, a saúde-pública e descaracterização da paisagem;

Face a todos estes considerandos, os cidadãos abaixo-assinados rejeitam a possibilidade de instalação desta LMAT e apelam a V. Exas, que tomem as medidas adequadas no sentido do respeito pelos seus direitos ao Ambiente, à Saúde, à Qualidade de Vida e ao Património, consagrados na Constituição Portuguesa.

Os Signatários

Nome	Cargo	B.I./C.C.
Fernando Maria Dinis de Carvalho Gomes	Presidente da Freguesia	8326722
Mª Alice Ribeiro B/ de Oliveira	Secretária da Freguesia	9429559
António Joaquim G. Pires	Tesoureiro	6749566
Mário Augusto Gonçalves	Presidente Assembleia	06374613
Maria Teresa Rocha Loureiro	"	10207128
Maria José Freitas Barreiro	"	11436766

Mondim de Basto, 03 de Abril de 2013.

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA CONJUNTA DAS FREGUESIAS DE ATEI, PARADANÇA E VILAR DE FERREIROS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AIA 2621

PROJETO: **Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena".**

PROPONENTE: **REN – Rede Elétrica Nacional, SA**

ENTIDADE LICENCIADORA: **DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005 de 8 de novembro, vêm as freguesias de Atei, Paradança e Vilar de Ferreiros, apresentar uma posição conjunta sobre o processo em apreço, que se encontra em consulta pública até ao próximo dia 22 de abril.

Tendo por base a alternativa – Troço G – aqui colocada em apreciação, considerando os impactes negativos, cumulativos e irreversíveis causados no território concelhio e, numa lógica de protecção e defesa dos interesses dos munícipes, as Entidades acima referidas e abaixo assinadas pelos seus representantes, vêm por este meio apresentar uma **posição desfavorável** ao troço referido.

A oposição que aqui se manifesta contra o traçado proposto, baseia-se nos seguintes fundamentos:

1. Uma vez mais lamentavelmente se verifica que o fator "população" não foi tido em conta na proposta apresentada (troço G) pois, mais do que nunca, o corredor traçado para a passagem Linha Eléctrica de Muito Alta Tensão se encontra próximo de algumas habitações isoladas e de vários aglomerados urbanos consolidados, como é o caso de Vilar de Ferreiros, Pedreira, Caínha, Carrazedo, Vilar de Viando e Paradança.
2. Esta proximidade a aglomerados urbanos e a servidão administrativa que advirá da instalação de uma Linha Elétrica de Muito Alta Tensão (45 metros medidos a partir do centro da linha), condicionarão pelo tempo de vida útil da mesma, a expansão dos aglomerados urbanos nessa área.
3. Verifica-se ainda que haverá uma afectação de muita área de solos agrícolas, classificados como Reserva Agrícola Nacional (RAN), tão escassos no nosso concelho e mesmo no nosso

País. Solos tão ricos para a prática da agricultura deveriam ser protegidos, salvaguardados e protegidos não só para serem usados pelas gerações atuais, mas também numa lógica de sustentabilidade a pensar nas gerações vindouras, e não indevidamente ocupados por apoios de linhas eléctricas, com outras alternativas de localização. É de todo incompreensível esta opção que vai contra tudo aquilo que são os objectivos da RAN, tornando-a num instrumento sem aplicabilidade e descredibilizado.

4. Não existem estudos conclusivos sobre a afectação da saúde pública pelos campos electromagnéticos, pelo que é de todo pertinente que este tipo de linha se afaste o mais possível de zonas residenciais e agrícolas cultivadas, o que não se verifica no caso específico do troço G, no território do concelho de Mondim de Basto.
5. Sabe-se também que o ruído que uma infraestrutura deste tipo gera, não só durante a fase de construção como também na fase de exploração, irá afetar irreversivelmente a qualidade de vida das populações do concelho de Mondim de Basto que, até à data, usufruem de um estilo de vida saudável e passarão a ter um elemento intrusivo no seu dia-a-dia.
6. Os impactes negativos fortíssimos que a Linha de Muito Alta Tensão terá na paisagem das nossas freguesias irá com toda a certeza afastar os turistas do nosso concelho, que se tem vindo cada vez mais a afirmar com excelentes produtos de Turismo de Natureza. É de todo incompreensível que possa sequer pensar na retração económica de um concelho de interior, em vez de se promoverem políticas de sustentabilidade e de desenvolvimento.
7. A cartografia apresentada sobre a Bacia Visual (aditamento), permite concluir que a grande maioria dos aglomerados urbanos existentes na "Área de Estudo" apresentada pela REN, terão visibilidade para os apoios da Linha Elétrica. Chama-se particular atenção para o Monte Farinha e Santuário de Nossa Senhora da Graça que, conforme se verifica terá uma visibilidade para vários apoios da infraestrutura. Ora, a Senhora da Graça, ex-libris do nosso concelho passará de miradouro natural, de destino preferencial para o Turismo Religioso, de destino para os amantes do desporto para um grande miradouro para uma Linha Elétrica de Muito Alta Tensão.
8. Outro ponto turístico que irá ser fortemente afectado por este projecto é a "Levada de Piscaredo", percurso pedestre identificado como tal há já alguns anos. O troço G acompanha o percurso desta levada por alguns quilómetros, chegando mesmo a atravessá-la em determinado ponto, junto a Carrazedo.
9. Os elementos colocados à apreciação pública são limitantes para o cabal esclarecimento da população que será afetada. Não se consegue perceber onde, dentro dos 400 metros de largura que o troço G apresenta, se irá efectivamente localizar a linha. Mais, não se sabe onde serão construídos os apoios. Não se consegue explicar a quem a nós se dirige se o seu

terreno será afectado. É lamentável que um Estudo como este seja colocado em consulta pública e não tenha resposta para questões tão pertinentes.

Conhecido pela sua tranquilidade, o concelho de Mondim de Basto tem vindo a ser reconhecido como um concelho de contrastes onde convivem, harmoniosamente, a modernidade e a ruralidade, a aventura e a paz. Reconhecido igualmente como um concelho de características ímpares para o Turismo de Natureza, aliado a um património Cultural e Paisagístico notável, vê-se agora a braços com um projeto que pretende destituí-lo de tão grande harmonia e beleza, que pretende destruir as suas gentes e os seus costumes, o seu solo agrícola, bem tão escasso e precioso e, desta forma, por Mondim de Basto opomo-nos veemente à proposta apresentada – troço G – mostrando-nos no entanto disponíveis para, em conjunto com a equipa técnica, definir uma alternativa que não penalize os interesses da população do nosso concelho.

Mondim de Basto, 16 de abril de 2013.

O Presidente da Freguesia de Atei,

(José Marcelino Gonçalves Silva)

O Presidente da Freguesia de Paradança,

(Joaquim Augusto Silva Pereira)

O Presidente da Freguesia de Vilar de Ferreiros,

(José Pinto Queirós)

CONSULTA PÚBLICA

PROJECTO: **Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena" – AIA2621**
PROPONENTE: **REN - Rede Elétrica Nacional, S.A.**
ENTIDADE LICENCIADORA: **Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)**

Nós, abaixo-assinados, residentes e/ou com interesses na freguesia de Vilar de Ferreiros, concelho de Mondim de Basto, vimos pelo presente manifestar a nossa posição contra o traçado denominado "Troço G" do projeto acima identificado, tendo por base os seguintes fundamentos:

1. Este troço é, em nossa opinião, ainda mais prejudicial para a população da freguesia de Vilar de Ferreiros do que as propostas anteriores, uma vez que se apresenta ainda mais próximo das zonas residenciais desta freguesia.
2. A estrutura irá constituir uma séria ameaça à qualidade das nossas paisagens naturais, particularmente na relação visual proporcionada pelo Alto do Monte Farinha (Santuário de Nossa Sr.ª da Graça) e ainda em todos os nossos aglomerados, uma vez que a sua implantação será paralela aos mesmos num perfil topográfico que permitirá uma visualização permanente em qualquer ponto da freguesia.
3. Inevitavelmente serão destruídas e inviabilizadas explorações agrícolas de grandes dimensões detentoras de solos com elevada aptidão (solos classificados como Reserva Agrícola Nacional), com grande representatividade no setor social e económico da freguesia e mesmo do concelho, uma vez que são um meio de empregabilidade e de produção de vinho verde.
4. A preocupação com as consequências nefastas ao nível da nossa saúde física e psicológica provocadas pelos níveis de ruído e de radiações dos campos eletromagnéticos gerados pela exploração da linha.

Pelo exposto apelamos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para que emita parecer desfavorável a esta proposta de traçado.

Mondim de Basto, 25 de março de 2013.

N.º	Identificação	Documento (BI ou CC)	Lugar
1	Carlos Borges da S Lopes	09955628	Vilarinho
2	Maria Cizália Gaspar Borges	14788568	Vilarinho
3	Madalena de Fátima C. Costa	11210125	Vilarinho
4	Paint João Miranda Lopes	11601177	Vilarinho
5	José Carlos Borges.	11817378	Vilarinho.
6	Gisela de Fátima Lopes Reis	13723596	Vilarinho.
7	Carlos Alberto Sara. Borges	1841333	Vilarinho
8	Fernanda Luísa Cardoso	5986070	Vilarinho
9	José Francisco Sarsa Borges	5861409	Vilarinho
10	Lídia Fátima Miranda Borges	11981607	Vilarinho
11	Regina do Carmo Miranda Borges	11797770	Vilarinho
12	Ana Amélia Sousa Lopes Reis	9729955	Vilarinho
13	Maria Alina Sousa Lopes	10260915	Vilarinho
14	José Francisco Teixeira	3924245	Vilarinho
15	Salvador Cardoso Borges	5753907	Vilarinho

CONSULTA PÚBLICA

PROJECTO: **Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena" – AIA2621**
PROPONENTE: **REN - Rede Elétrica Nacional, S.A.**
ENTIDADE LICENCIADORA: **Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)**

Nós, abaixo-assinados, residentes e/ou com interesses na freguesia de Vilar de Ferreiros, concelho de Mondim de Basto, vimos pelo presente manifestar a nossa posição contra o traçado denominado "Troço G" do projeto acima identificado, tendo por base os seguintes fundamentos:

1. Este troço é, em nossa opinião, ainda mais prejudicial para a população da freguesia de Vilar de Ferreiros do que as propostas anteriores, uma vez que se apresenta ainda mais próximo das zonas residenciais desta freguesia.
2. A estrutura irá constituir uma séria ameaça à qualidade das nossas paisagens naturais, particularmente na relação visual proporcionada pelo Alto do Monte Farinha (Santuário de Nossa Sr.ª da Graça) e ainda em todos os nossos aglomerados, uma vez que a sua implantação será paralela aos mesmos num perfil topográfico que permitirá uma visualização permanente em qualquer ponto da freguesia.
3. Inevitavelmente serão destruídas e inviabilizadas explorações agrícolas de grandes dimensões detentoras de solos com elevada aptidão (solos classificados como Reserva Agrícola Nacional), com grande representatividade no setor social e económico da freguesia e mesmo do concelho, uma vez que são um meio de empregabilidade e de produção de vinho verde.
4. A preocupação com as consequências nefastas ao nível da nossa saúde física e psicológica provocadas pelos níveis de ruído e de radiações dos campos eletromagnéticos gerados pela exploração da linha.

Pelo exposto apelamos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para que emita parecer desfavorável a esta proposta de traçado.

Mondim de Basto, 25 de março de 2013.

N.º	Identificação	Documento (BI ou CC)	Lugar
79	José Pinto Ferreira	7468862 6	Coimbra
80	Joaquim Fernando Mota O. Queiroz	7199111	Coimbra
81	José Augusto G. da Silva	05897174	Vilar de Ferreiros
82	José Barbosa da Silva	5379916	Vila de Ferreiros
83	Maria de Jesus Santo	3785908	Vilar de Ferreiros
84	Maria Isabel Miradouro Reis	10181145	Vilar de Ferreiros
85	Maria Lucia Castro Rodrigues	12610749	Vilar de Ferreiros
86	[illegible]	33333 13	Vilar de Ferreiros
87	[illegible]	10.738813	Vilar de Ferreiros
88	Maria Madalena [illegible]	980013	Vila de Ferreiros
89	Maria Lurdes Barroso	10948964	Vila de Ferreiros
90	Joaquim Miradouro Reis	18672476 4	Vilar de Ferreiros
91	Ana de Sousa Miradouro	9296166	Vilar de Ferreiros
92	Vitorino Soares Fernandes	0975820	Vila de Ferreiros
93	Armanda Mendes	3951241	Vila Ferreiros

5/9

CONSULTA PÚBLICA

PROJECTO: **Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena" – AIA2621**
PROPONENTE: **REN - Rede Elétrica Nacional, S.A.**
ENTIDADE LICENCIADORA: **Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)**

Nós, abaixo-assinados, residentes e/ou com interesses na freguesia de Vilar de Ferreiros, concelho de Mondim de Basto, vimos pelo presente manifestar a nossa posição contra o traçado denominado "Troço G" do projeto acima identificado, tendo por base os seguintes fundamentos:

1. Este troço é, em nossa opinião, ainda mais prejudicial para a população da freguesia de Vilar de Ferreiros do que as propostas anteriores, uma vez que se apresenta ainda mais próximo das zonas residenciais desta freguesia.
2. A estrutura irá constituir uma séria ameaça à qualidade das nossas paisagens naturais, particularmente na relação visual proporcionada pelo Alto do Monte Farinha (Santuário de Nossa Sr.ª da Graça) e ainda em todos os nossos aglomerados, uma vez que a sua implantação será paralela aos mesmos num perfil topográfico que permitirá uma visualização permanente em qualquer ponto da freguesia.
3. Inevitavelmente serão destruídas e inviabilizadas explorações agrícolas de grandes dimensões detentoras de solos com elevada aptidão (solos classificados como Reserva Agrícola Nacional), com grande representatividade no setor social e económico da freguesia e mesmo do concelho, uma vez que são um meio de empregabilidade e de produção de vinho verde.
4. A preocupação com as consequências nefastas ao nível da nossa saúde física e psicológica provocadas pelos níveis de ruído e de radiações dos campos eletromagnéticos gerados pela exploração da linha.

Pelo exposto apelamos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para que emita parecer desfavorável a esta proposta de traçado.

Mondim de Basto, 25 de março de 2013.

N.º	Identificação	Documento (BI ou CC)	Lugar
94	Manuel Alfredo Carvalho Homem	6936266	Vilarinho
95	Valério Maria Gomes Carvalho	9678880	vilarinho
96	Manuel Alfredo Costa da Silva	03157326	Vilarinho
97	Alcino da Silva	03667278	Vilarinho
98	José Manuel Freitas	5811327	Vilarinho
99	Eva Diogo Carvalho Silva	14157715	Vilarinho
100	Maria da Graça R. G Neto	6149405	Vilarinho
101	Sandra Paiana Reis Lopes	13745970	Vilarinho
102	José Francisco Sousa Lopes	10047621	Vilarinho
103	Maria Lucinda Reis Diogo	8668657	Vilarinho

CONSULTA PÚBLICA

PROJECTO: **Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena" – AIA2621**
PROPONENTE: **REN - Rede Elétrica Nacional, S.A.**
ENTIDADE LICENCIADORA: **Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)**

Nós, abaixo-assinados, residentes e/ou com interesses na freguesia de Vilar de Ferreiros, concelho de Mondim de Basto, vimos pelo presente manifestar a nossa posição contra o traçado denominado "Troço G" do projeto acima identificado, tendo por base os seguintes fundamentos:

1. Este troço é, em nossa opinião, ainda mais prejudicial para a população da freguesia de Vilar de Ferreiros do que as propostas anteriores, uma vez que se apresenta ainda mais próximo das zonas residenciais desta freguesia.
2. A estrutura irá constituir uma séria ameaça à qualidade das nossas paisagens naturais, particularmente na relação visual proporcionada pelo Alto do Monte Farinha (Santuário de Nossa Sr.ª da Graça) e ainda em todos os nossos aglomerados, uma vez que a sua implantação será paralela aos mesmos num perfil topográfico que permitirá uma visualização permanente em qualquer ponto da freguesia.
3. Inevitavelmente serão destruídas e inviabilizadas explorações agrícolas de grandes dimensões detentoras de solos com elevada aptidão (solos classificados como Reserva Agrícola Nacional), com grande representatividade no setor social e económico da freguesia e mesmo do concelho, uma vez que são um meio de empregabilidade e de produção de vinho verde.
4. A preocupação com as consequências nefastas ao nível da nossa saúde física e psicológica provocadas pelos níveis de ruído e de radiações dos campos eletromagnéticos gerados pela exploração da linha.

Pelo exposto apelamos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para que emita parecer desfavorável a esta proposta de traçado.

Mondim de Basto, 25 de março de 2013.

N.º	Identificação	Documento (BI ou CC)	Lugar
104	Marina Silva Martins	07504257	Vilarinho
105	Inácia da Conceição M.	05848113	Vilar de Ferreiros
106	Pedro Alberto Silva	05743300	Cainha v. Ferreiros.
107	Maria de Jesus Moura	05800716	Cainha v. Ferreiros
108	Simone Dinis M. Ferreira	13884752	Cainha v. Ferreiros
109	Daniel M. Ferreira	13060891	Cainha v. Ferreiros
110	Maria Alzenira M. Freitas		Vilar de Ferreiros
111	Luiz Augusto Sousa Freitas	7439292	Vilar de Ferreiros

CONSULTA PÚBLICA

PROJECTO: **Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena" – AIA2621**
PROPONENTE: **REN - Rede Elétrica Nacional, S.A.**
ENTIDADE LICENCIADORA: **Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)**

Nós, abaixo-assinados, residentes e/ou com interesses na freguesia de Vilar de Ferreiros, concelho de Mondim de Basto, vimos pelo presente manifestar a nossa posição contra o traçado denominado "Troço G" do projeto acima identificado, tendo por base os seguintes fundamentos:

1. Este troço é, em nossa opinião, ainda mais prejudicial para a população da freguesia de Vilar de Ferreiros do que as propostas anteriores, uma vez que se apresenta ainda mais próximo das zonas residenciais desta freguesia.
2. A estrutura irá constituir uma séria ameaça à qualidade das nossas paisagens naturais, particularmente na relação visual proporcionada pelo Alto do Monte Farinha (Santuário de Nossa Sr.ª da Graça) e ainda em todos os nossos aglomerados, uma vez que a sua implantação será paralela aos mesmos num perfil topográfico que permitirá uma visualização permanente em qualquer ponto da freguesia.
3. Inevitavelmente serão destruídas e inviabilizadas explorações agrícolas de grandes dimensões detentoras de solos com elevada aptidão (solos classificados como Reserva Agrícola Nacional), com grande representatividade no setor social e económico da freguesia e mesmo do concelho, uma vez que são um meio de empregabilidade e de produção de vinho verde.
4. A preocupação com as consequências nefastas ao nível da nossa saúde física e psicológica provocadas pelos níveis de ruído e de radiações dos campos eletromagnéticos gerados pela exploração da linha.

Pelo exposto apelamos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para que emita parecer desfavorável a esta proposta de traçado.

Mondim de Basto, 25 de março de 2013.

N.º	Identificação	Documento (BI ou CC)	Lugar
16	António Manuel S Gonçalo	6538700	Vilarinho
17	Vítor Fernando dos Sus. Cost.	10208410	Vilarinho
18	Artur Joaquim Ferreira Pires	10961455	Vilarinho
19	Carlos Luís Morais Miranda	5892047	Vilarinho
20	Carlos Gonçalves Ferreira	2685271	Vilarinho
21	Joaquim Machado Moura	3435401	Vilarinho
22	Conceição Ferreira da Silva Costa	142759430	Vilarinho
23	Avelino Meireles da Costa	142751146	Vilarinho
24	Ana da Conceição Ferreira	07943867 9771	Vilarinho
25	Eduardo Pinto de Lucas Ribeiro	4568760	Vilarinho
26	Maria Alcina Mota Freitas	158943732	Vilarinho
27	Luís Alfredo Carvalho Morais Lda	0574140	vilarinho
28	Catarina Alexandra Reis Matos Costa	11569675	vilarinho
29	Manuel Alfredo Gonçalves F.	8543496	Vilarinho
30	José Carvalho Lda		Vilarinho
31	Inácio Eduardo F. Freitas	10671842 8225	Vilarinho
32	Manuel Alfredo Queirós dos Santos Costa	12672514	Vilarinho
33	José Maria Torres Marques	11375840	Vilarinho

CONSULTA PÚBLICA

PROJECTO: **Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena" – AIA2621**
PROPONENTE: **REN - Rede Elétrica Nacional, S.A.**
ENTIDADE LICENCIADORA: **Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)**

Nós, abaixo-assinados, residentes e/ou com interesses na freguesia de Vilar de Ferreiros, concelho de Mondim de Basto, vimos pelo presente manifestar a nossa posição contra o traçado denominado "Troço G" do projeto acima identificado, tendo por base os seguintes fundamentos:

1. Este troço é, em nossa opinião, ainda mais prejudicial para a população da freguesia de Vilar de Ferreiros do que as propostas anteriores, uma vez que se apresenta ainda mais próximo das zonas residenciais desta freguesia.
2. A estrutura irá constituir uma séria ameaça à qualidade das nossas paisagens naturais, particularmente na relação visual proporcionada pelo Alto do Monte Farinha (Santuário de Nossa Sr.ª da Graça) e ainda em todos os nossos aglomerados, uma vez que a sua implantação será paralela aos mesmos num perfil topográfico que permitirá uma visualização permanente em qualquer ponto da freguesia.
3. Inevitavelmente serão destruídas e inviabilizadas explorações agrícolas de grandes dimensões detentoras de solos com elevada aptidão (solos classificados como Reserva Agrícola Nacional), com grande representatividade no setor social e económico da freguesia e mesmo do concelho, uma vez que são um meio de empregabilidade e de produção de vinho verde.
4. A preocupação com as consequências nefastas ao nível da nossa saúde física e psicológica provocadas pelos níveis de ruído e de radiações dos campos eletromagnéticos gerados pela exploração da linha.

Pelo exposto apelamos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para que emita parecer desfavorável a esta proposta de traçado.

Mondim de Basto, 25 de março de 2013.

N.º	Identificação	Documento (BI ou CC)	Lugar
112	Juan Angel Benavente	C5930614	Cainha
113	Maria Helena Machado	11864906	Vilarinho
114	[illegible]	12141729	Vilarinho
115	Pedro Miguel Pires [illegible]	11286735	Vilarinho
116	Paula Cristina Sampaio C. Rodrigues	10995523	Vilarinho
117	Alcides Pinheiro	5528932	Cainha
118	Paulo Jorge Moh [illegible]	11360166	Cainha

CONSULTA PÚBLICA

PROJECTO: **Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena" – AIA2621**
PROPONENTE: **REN - Rede Elétrica Nacional, S.A.**
ENTIDADE LICENCIADORA: **Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)**

Nós, abaixo-assinados, residentes e/ou com interesses na freguesia de Paradança, concelho de Mondim de Basto, vimos desta forma manifestar a nossa total oposição ao traçado proposto ("Troço G") do projeto acima identificado. As razões da nossa posição devem-se a:

1. Impacte negativo sobre a freguesia a nível social, ambiental económico e paisagístico.
2. A implantação desta linha irá condicionar fortemente o desenvolvimento e crescimento da freguesia de Paradança.
3. Inexistência de contactos prévios da Rede Elétrica Nacional, S.A. com aqueles cujos terrenos ficarão para sempre (ou pelo menos durante o tempo de vida da linha) onerados com uma servidão administrativa de 45 metros de largura.
4. O traçado apresentado neste estudo não considerar a proposta entregue pela Junta de Freguesia de Paradança no decorrer do processo de participação pública anterior, a qual melhor defendia os interesses da população, nomeadamente no que diz respeito ao afastamento aos aglomerados urbanos, à diminuição da perturbação visual, sonora e eletromagnética e à salvaguarda da saúde pública.

Pelo exposto apelamos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para que emita parecer desfavorável a esta proposta de traçado.

Mondim de Basto, 25 de março de 2013.

N.º	Identificação	Documento (BI ou CC)	Lugar
01	Joaquim Augusto Silva Lemos	2717034	Rua de Matos, 93
02	Carlos Alberto Silva Carvalho	6602950	Rua da Carqueija Nº261
03	Angelina da Silva Alves	08235089 2ZZ8	Rua Valinho 342
04	[illegible]	3484776	Rua S. Jorge
05	Manuel José Costa		R. S. Jorge
06	José da Costa Lamelas		R. Carqueija
07	Armando de Oliveira Fonseca	03633843	
08	José Alves Ribeiro	00776408	Estrada Nacional 675
09	Fernando Ribeiro Carvalho	07594369	Rua da Salgueira 319
10	José Joaquim [illegible]	8617461	Rua S. Jorge
11	Antónia Joaquim Carvalho Silva	01785083	Rua S. Jorge 1306
12	Maria Albertina T. de Sousa	08791976	Rua S. Jorge 1306
13	Anabela Alves Silva	12042569	alto da Travessa
14	Carlos Manuel Ribeiro da Silva	10874287	ALTO DA TRAVESSA
15	[illegible]	17850 85	Estrada Nacional 676
16	António José Martins Ribeiro	7440635	Rua da Fonte 182

2/6

CONSULTA PÚBLICA

PROJECTO: **Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena" – AIA2621**
PROPONENTE: **REN - Rede Elétrica Nacional, S.A.**
ENTIDADE LICENCIADORA: **Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)**

Nós, abaixo-assinados, residentes e/ou com interesses na freguesia de Paradança, concelho de Mondim de Basto, vimos desta forma manifestar a nossa total oposição ao traçado proposto ("Troço G") do projeto acima identificado. As razões da nossa posição devem-se a:

1. Impacte negativo sobre a freguesia a nível social, ambiental económico e paisagístico.
2. A implantação desta linha irá condicionar fortemente o desenvolvimento e crescimento da freguesia de Paradança.
3. Inexistência de contactos prévios da Rede Elétrica Nacional, S.A. com aqueles cujos terrenos ficarão para sempre (ou pelo menos durante o tempo de vida da linha) onerados com uma servidão administrativa de 45 metros de largura.
4. O traçado apresentado neste estudo não considerar a proposta entregue pela Junta de Freguesia de Paradança no decorrer do processo de participação pública anterior, a qual melhor defendia os interesses da população, nomeadamente no que diz respeito ao afastamento aos aglomerados urbanos, à diminuição da perturbação visual, sonora e eletromagnética e à salvaguarda da saúde pública.

Pelo exposto apelamos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para que emita parecer desfavorável a esta proposta de traçado.

Mondim de Basto, 25 de março de 2013.

N.º	Identificação	Documento (BI ou CC)	Lugar
17	Maria Isabel C. R. Lisboa	10546936	Rua da Fonte 182
18	[illegible]	05733717	travessa do Valinho
19	Paulo Jorge Aguiar Rodrigues	10440364	Rua Patela d'Olo
20	[illegible]	10638208	Rua da Fonte 77
21	José Augusto R. Costa	772709	Rua S. Jorge 593
22	Maria Leopoldina L. Pereira	2481344	Rua de [illegible] 93
23	António Machado Ribeiro	3717911	Rua [illegible] Caldo Valeiro
24	Nuno Ricardo Gomes	09943563	Rua dos Barcinhos nº114
25	Ernesto Magalhães	9737728	Rua da Igreja dos Anjos 94
26	Hugo Rafael Pinto Mendes	13942820	Rua Pinho Alem
27	Maria Augusta Ferreira Dias	01695557	Rua da Fonte 250
28	[illegible]	09401944	Travessa Valinho 49
29	Fernando da Conceição Azevedo	3720982	Rua S. do Monte 1272
30	Paulo Coelho Lisboa Costa	9948066	Estrada Nacional 1064.
31	José Maria Moreira da Silva	722510	R. S. Jorge, 488
32	Maria Rosa Loureiro Gonçalves	7946850	rua S. Jorge 949

3/6
75

CONSULTA PÚBLICA

PROJECTO: **Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena" – AIA2621**
PROPONENTE: **REN - Rede Elétrica Nacional, S.A.**
ENTIDADE LICENCIADORA: **Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)**

Nós, abaixo-assinados, residentes e/ou com interesses na freguesia de Paradança, concelho de Mondim de Basto, vimos desta forma manifestar a nossa total oposição ao traçado proposto ("Troço G") do projeto acima identificado. As razões da nossa posição devem-se a:

1. Impacte negativo sobre a freguesia a nível social, ambiental económico e paisagístico.
2. A implantação desta linha irá condicionar fortemente o desenvolvimento e crescimento da freguesia de Paradança.
3. Inexistência de contactos prévios da Rede Elétrica Nacional, S.A. com aqueles cujos terrenos ficarão para sempre (ou pelo menos durante o tempo de vida da linha) onerados com uma servidão administrativa de 45 metros de largura.
4. O traçado apresentado neste estudo não considerar a proposta entregue pela Junta de Freguesia de Paradança no decorrer do processo de participação pública anterior, a qual melhor defendia os interesses da população, nomeadamente no que diz respeito ao afastamento aos aglomerados urbanos, à diminuição da perturbação visual, sonora e eletromagnética e à salvaguarda da saúde pública.

Pelo exposto apelamos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para que emita parecer desfavorável a esta proposta de traçado.

Mondim de Basto, 25 de março de 2013.

N.º	Identificação	Documento (BI ou CC)	Lugar
33	Paulo Jorge Gonçalves Marinho	280122427	rua S. Jorge 949
34	Alfredo Costa Marinho	15354061 8	rua S. Jorge 949
35	Antonio Cristovão Carvalho	840588	Rua dos Autos Nº 43
36	Maria da Fátima	14319213	rua da fonte
37	Joaquim Avelino Gonçalves Loureiro	03797836	Rua Sr. do Monte
38			
39	José A. C. Machado	2907397	Travessa Cabo d'Aldeia
40	Antonio Peixoto Dinis Freitas	07468853	Rua da Floresta
41	Maria Albertina Pimenta da Cunha Ribeiro	11074017	Rua S. Jorge 1649
42	Angela Carvalho Silva	05734218	Estrada de Macieira
43	Antonio José Pereira Machado	03994323	Rua S. do Monte
44	Zaida Maria Dinis Rodrigues	11956155	Portela D'oro 166
45	Paula Cristina Carvalho Dinis	10426653	Portela D'oro
46	Manuel Dinis Carvalho	10699870	Portela D'oro
47	Manuel José Pereira Machado	03421076	Sr. do Monte 1505

4/6

CONSULTA PÚBLICA

PROJECTO: **Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena" – AIA2621**
PROPONENTE: **REN - Rede Elétrica Nacional, S.A.**
ENTIDADE LICENCIADORA: **Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)**

Nós, abaixo-assinados, residentes e/ou com interesses na freguesia de Paradança, concelho de Mondim de Basto, vimos desta forma manifestar a nossa total oposição ao traçado proposto ("Troço G") do projeto acima identificado. As razões da nossa posição devem-se a:

1. Impacte negativo sobre a freguesia a nível social, ambiental económico e paisagístico.
2. A implantação desta linha irá condicionar fortemente o desenvolvimento e crescimento da freguesia de Paradança.
3. Inexistência de contactos prévios da Rede Elétrica Nacional, S.A. com aqueles cujos terrenos ficarão para sempre (ou pelo menos durante o tempo de vida da linha) onerados com uma servidão administrativa de 45 metros de largura.
4. O traçado apresentado neste estudo não considerar a proposta entregue pela Junta de Freguesia de Paradança no decorrer do processo de participação pública anterior, a qual melhor defendia os interesses da população, nomeadamente no que diz respeito ao afastamento aos aglomerados urbanos, à diminuição da perturbação visual, sonora e eletromagnética e à salvaguarda da saúde pública.

Pelo exposto apelamos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para que emita parecer desfavorável a esta proposta de traçado.

Mondim de Basto, 25 de março de 2013.

N.º	Identificação	Documento (BI ou CC)	Lugar
48	António Augusto A. Pinto	3020426	Paços
49	Maria Adília P.C. Machado	07078844	Paços
50	Feliciano Ramada da Silva	07633297	1º Agrelhas 53
51	Rogério Pereira Dias	11359176	Estrada Regional
52	António José Costa Ribeiro	9687258	S. Jorge, 1283
53	Isa Maria Ribeiro	7976772	Outeiro Sibinho
54	Angela de Jesus Alves	06384075	Lugardo, 280
55	Maria Isabel Teixeira Rodrigues Magalhães	9674815	Praça Antas, 94
56	Carla Alexandra Gonçalves Pinheiro	12033509	Largo da Igreja, 53
57	Joaquim Ramais	08665367	Caminho da Igreja
58	Hélio Jorge Gonçalves Carvalho	13193243	1º DESEMBRO
59	Ana Maria da Silva Cardoso	8081521	Largo da Igreja
60	Ilídio Rodrigues Pinto	12130469	
61	Maria Martins Lobão Barros	08694017	Tapuinha, 78
62	[illegible]	06953786	Casa de Abol, 66
63	Vânia Patrícia Mendes Gonçalves	14387697	Lado d'além nº66

5/6

CONSULTA PÚBLICA

PROJECTO: **Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena" – AIA2621**
PROPONENTE: **REN - Rede Elétrica Nacional, S.A.**
ENTIDADE LICENCIADORA: **Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)**

Nós, abaixo-assinados, residentes e/ou com interesses na freguesia de Paradança, concelho de Mondim de Basto, vimos desta forma manifestar a nossa total oposição ao traçado proposto ("Troço G") do projeto acima identificado. As razões da nossa posição devem-se a:

1. Impacte negativo sobre a freguesia a nível social, ambiental económico e paisagístico.
2. A implantação desta linha irá condicionar fortemente o desenvolvimento e crescimento da freguesia de Paradança.
3. Inexistência de contactos prévios da Rede Elétrica Nacional, S.A. com aqueles cujos terrenos ficarão para sempre (ou pelo menos durante o tempo de vida da linha) onerados com uma servidão administrativa de 45 metros de largura.
4. O traçado apresentado neste estudo não considerar a proposta entregue pela Junta de Freguesia de Paradança no decorrer do processo de participação pública anterior, a qual melhor defendia os interesses da população, nomeadamente no que diz respeito ao afastamento aos aglomerados urbanos, à diminuição da perturbação visual, sonora e eletromagnética e à salvaguarda da saúde pública.

Pelo exposto apelamos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para que emita parecer desfavorável a esta proposta de traçado.

Mondim de Basto, 25 de março de 2013.

N.º	Identificação	Documento (BI ou CC)	Lugar
64	Maria Iolanda Gonçalves Carvalho Gomes Teixeira	09678875	Cabo d'além, 66
65	Armando Machado Moreira	2867282	Cabo d'além, 61
66	Maria Alcina Martins Costa	5992573	Cabo d'Além, 61
67	Alexandre Ribeiro Martinho	10[illegible]3552	S. Jorge, 382
68	Manuel João Costa Tadeu	0873966	Alto da Travessa
69	Maria Fernanda R. Machado Martinho	09962531	S. Jorge, 382
70	Isabel Cristina Alves Ribeiro	09334980	Mateus 123
71	Sónia Cristina da Silva Pinto	11983969	Mateus 83
72	Joaquim Fernando S. Monteiro	11790939	Mateus, 83
73	[illegible]	3300932	Rua Poços 102
74	Manuel Luiz Medeiros Dias	7616859	Largo Igreja 53
75	Maria José Botelho	57574119	Rua José 102
76	Manuel Ribeiro Pinheiro	01872422	Fonte Sapo 81
77	José D. Ch. Coelho	04702623	Valinho, 428
78	Carminda Machado Sampaio	06953801	Valinho, 428
79	Maria de Fátima A. L. Mesquita	09763963	Travessa 5 outubro

6/6

CONSULTA PÚBLICA

PROJECTO: **Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena" – AIA2621**
PROPONENTE: **REN - Rede Elétrica Nacional, S.A.**
ENTIDADE LICENCIADORA: **Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)**

Nós, abaixo-assinados, residentes e/ou com interesses na freguesia de Paradança, concelho de Mondim de Basto, vimos desta forma manifestar a nossa total oposição ao traçado proposto ("Troço G") do projeto acima identificado. As razões da nossa posição devem-se a:

1. Impacte negativo sobre a freguesia a nível social, ambiental económico e paisagístico.
2. A implantação desta linha irá condicionar fortemente o desenvolvimento e crescimento da freguesia de Paradança.
3. Inexistência de contactos prévios da Rede Elétrica Nacional, S.A. com aqueles cujos terrenos ficarão para sempre (ou pelo menos durante o tempo de vida da linha) onerados com uma servidão administrativa de 45 metros de largura.
4. O traçado apresentado neste estudo não considerar a proposta entregue pela Junta de Freguesia de Paradança no decorrer do processo de participação pública anterior, a qual melhor defendia os interesses da população, nomeadamente no que diz respeito ao afastamento aos aglomerados urbanos, à diminuição da perturbação visual, sonora e eletromagnética e à salvaguarda da saúde pública.

Pelo exposto apelamos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para que emita parecer desfavorável a esta proposta de traçado.

Mondim de Basto, 25 de março de 2013.

N.º	Identificação	Documento (BI ou CC)	Lugar
80	Cátia Sofia Leite Mesquita	14387745	Travessa do Outeiro
81	Manuel Augusto Pinto [illegible]	[illegible]824921	Paços, 517
82	Adelaide Emília Magalhães Silva	7085724	Paços, 517
83	Maria Amélia Carvalho Pinto Alves	9005416	Vadinho 342
84	Paula Alexandra Ribeiro Silva Bezerra	22422837	R. São Domingos, 57
85	Jorge Miguel Novais Bessa	21147932 2	P. São Domingos 57
86	Alfredo Ramada Silva	06438006	Rua Pocos
87	José Agostinho Costa Mesquita	07613652	Travessa do Outeiro
88	Gerardo Gomes	13053966	Praceta 25 Abril
89	Paulo José Carvalho Gonçalves	13788885	Praceta 25 de Abril
90	Sérgio Filipe Ribeiro Machado	13633103	Lugar do Outeiro
91	Alberto [illegible]	07559183	R. da Fonte 215
92	Ana [illegible]	7370547	R. da Fonte 215
93	Jorge Diniz Lopes	13502410	R. Vadinho

CONSULTA PÚBLICA

PROJECTO: **Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400Kv – Reformulação dos troços 4,5,6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena" – AIA 2621**

PROPONENTE: **REN – Rede Elétrica Nacional, SA**

ENTIDADE LICENCIADORA: **DGEG – Direcção Geral de Energia e Geologia**

Identificação Clube de Parapente de Basto
Contribuinte 503773697
Morada Av. Da Igreja, 4880 Mondim de Basto
Telemóvel 969732347

TORNA PÚBLICO QUE:

1. Após consulta aos elementos disponíveis, o Clube de Parapente de Basto verifica que o troço G se encontra demasiado próximo do Monte de Nossa Senhora da Graça, local de descolagem e de voo de parapente.
2. Quando os ventos provêm do quadrante sul, existe uma zona de descolagem voltada para sudeste e os voos, nessas alturas, fazem-se nessa zona.
3. Acontece que o traçado que é proposto, impedirá para sempre a prática de parapente nesta área.
4. Mais, existe um Campo de Aterragem localizado na Caínha e devidamente sinalizado nas plantas anexas, que deixará de poder ser utilizado, caso a proposta de traçado para a Linha Elétrica de Muito Alta Tensão se mantenha.
5. Salientamos que a modalidade "Parapente" é já praticada por centenas de pessoas, que todos os fins-de-semana cá se deslocam para voar. É evidente que a esta distância, tão pequena, a segurança dos praticantes não é assegurada, o que fará com que os pilotos procurem outras localidades, abandonando Mondim de Basto.
6. Ora, sendo Mondim um concelho tão pequeno e tão dependente do Turismo, principalmente ligado à Natureza e práticas desportivas, não nos parece de todo que nele seja construído uma infraestrutura tão penalizadora para a sustentabilidade económica.
7. Assim, vem o Clube de Parapente de Basto, apresentar a sua posição contra o traçado que aqui é colocado à discussão pública.

Mondim de Basto, 22 de abril de 2013.

O Interessado,

Helder Ribeiro Andrade

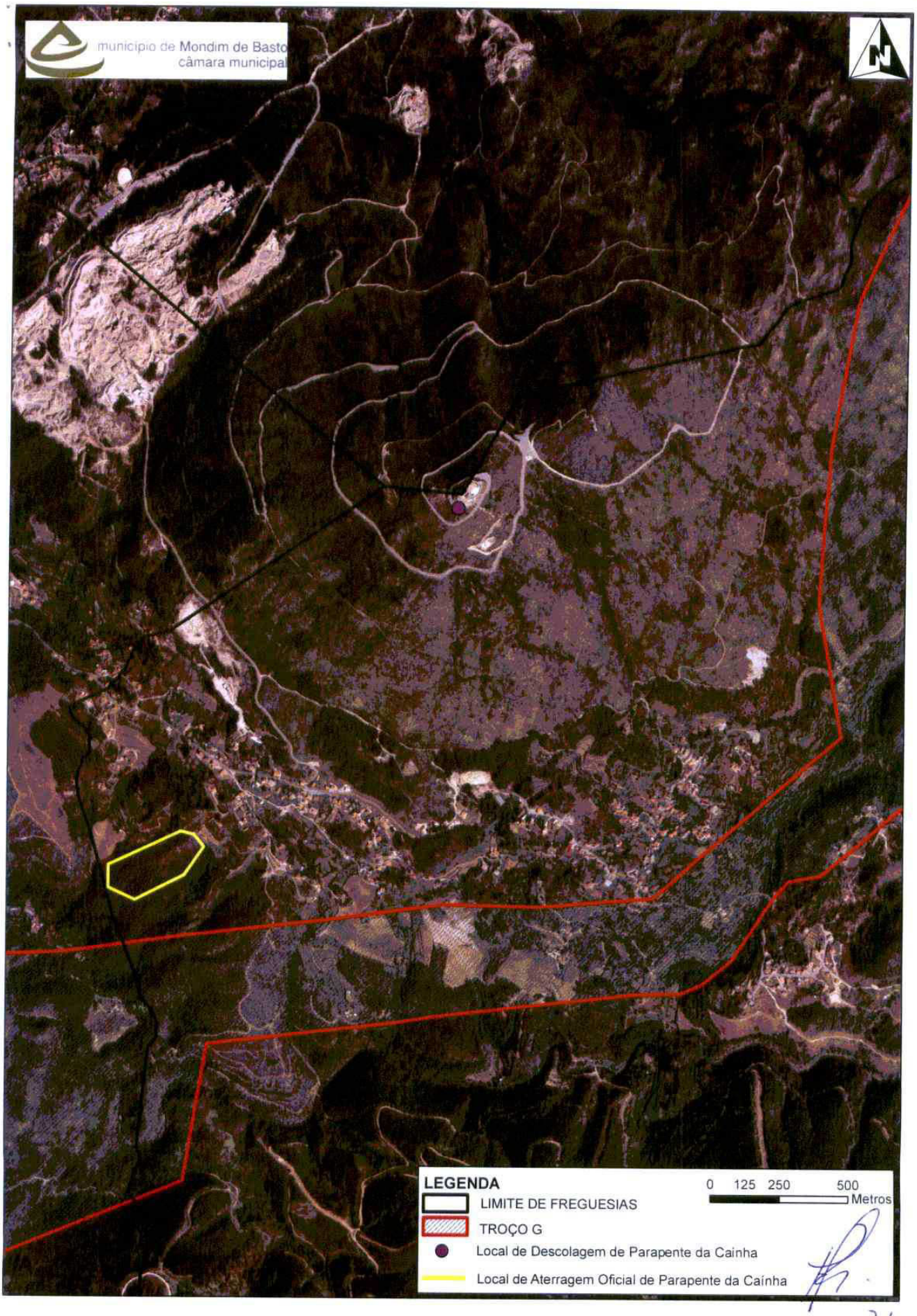
município de Mondim de Basto
câmara municipal
LEGENDA
0 125 250 500
Metros
LIMITE DE FREGUESIAS
TROÇO G
Local de Descolagem de Parapente da Cainha
Local de Aterragem Oficial de Parapente da Caínha

2/2

CONSULTA PÚBLICA

PROJECTO: **Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400Kv – Reformulação dos troços 4,5,6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pensa" – AIA 2621**

PROPONENTE: **REN – Rede Elétrica Nacional, SA**

ENTIDADE LICENCIADORA: **DGEG – Direcção Geral de Energia e Geologia**

Identificação Maria José Marquês Minhoto Borges da Silva

Bilhete de Identidade 5962688

Contribuinte 1377316445

Morada Casa de Borralheiros – Vilar de Ferreiros

Telefone/Telemóvel 965311778

TORNA PÚBLICO QUE:

A proposta de traçado colocada em consulta pública – Troço G – atravessa toda a minha propriedade, denominada "Quinta de Borralheiros", composta por casa de habitação e respetivos anexos e área agrícola, composta por vinha, conforme se pode verificar na planta anexa.

Acontece que a minha exploração vitivinícola se encontra em franca laboração, em terrenos classificados, na sua maioria, como Reserva Agrícola Nacional (RAN). Estes solos, tal como determina o próprio Regime Jurídico da RAN, detêm um elevada aptidão agrícola e, por tal, encontram-se devidamente cultivados. Não compreendo, por isso, como é que pode ser feito um Estudo que opte por um traçado que conflitua com terrenos agrícolas cultivados e classificados como RAN.

Como é óbvio, dada a servidão administrativa que, por lei, será criada pela implementação de uma infraestrutura como a que aqui se encontra em apreciação (45 metros), a viabilidade produtiva da minha exploração agrícola que serve agora como apoio à sustentabilidade económica da minha família, será colocada em causa, uma vez que na minha vinha isso corresponde à inutilização de vários hectares.

Mais, não se depreende, através da leitura dos documentos que foram colocados em Participação Pública, qual a localização exata dos apoios da linha, o que é de lamentar, dada a dimensão do projeto em causa. Apenas consigo ter conhecimento de que, com a construção da infraestrutura, será inevitável que ocorra destruição da zona onde serão construídos os apoios (400m^2 numa fase inicial), bem como destruição da zona que permitirá o acesso aos mesmos, com a criação de novos caminhos.

Pelo exposto permito-me concluir que está aqui em causa a destruição de uma área muito significativa da minha vinha.

Por outro lado, a leitura do Estudo de Impacte Ambiental não me permitiu saber como será realizada a manutenção da linha no decorrer da exploração, caso esta venha a ser construída. É salvaguardado o direito à não invasão da propriedade privada?

Relativamente à passagem da linha próximo da minha habitação, será inevitável a existência de ruído permanente (dado que é uma zona relativamente ventosa) bem como da sujeição a campos eletromagnéticos. Se é verdade que não está provado que há uma relação entre os campos eletromagnéticos e doenças, também é verdade que não está provado o contrário, pelo que, a minha família manifesta-se seriamente preocupada com as futuras consequências desta linha no bem-estar e qualidade de vida que até agora usufruímos.

Exponho aqui o meu desalento pela opção da Rede Elétrica Nacional em destruir para sempre uma exploração agrícola em detrimento da passagem desta infraestrutura por zonas onde os impactes seriam certamente menos significativos.

Com base em tudo o anteriormente exposto, manifesto aqui a minha posição contra o troço G no concelho de Mondim de Basto, uma vez que este está traçado muito próximo de zonas urbanas e afeta solos ricos para a agricultura.

Mondim de Basto, 22 de abril de 2013.

A Interessada,

Maria José Campos Pinhate Borges da Silva

município de Mondim de Basto
câmara municipal

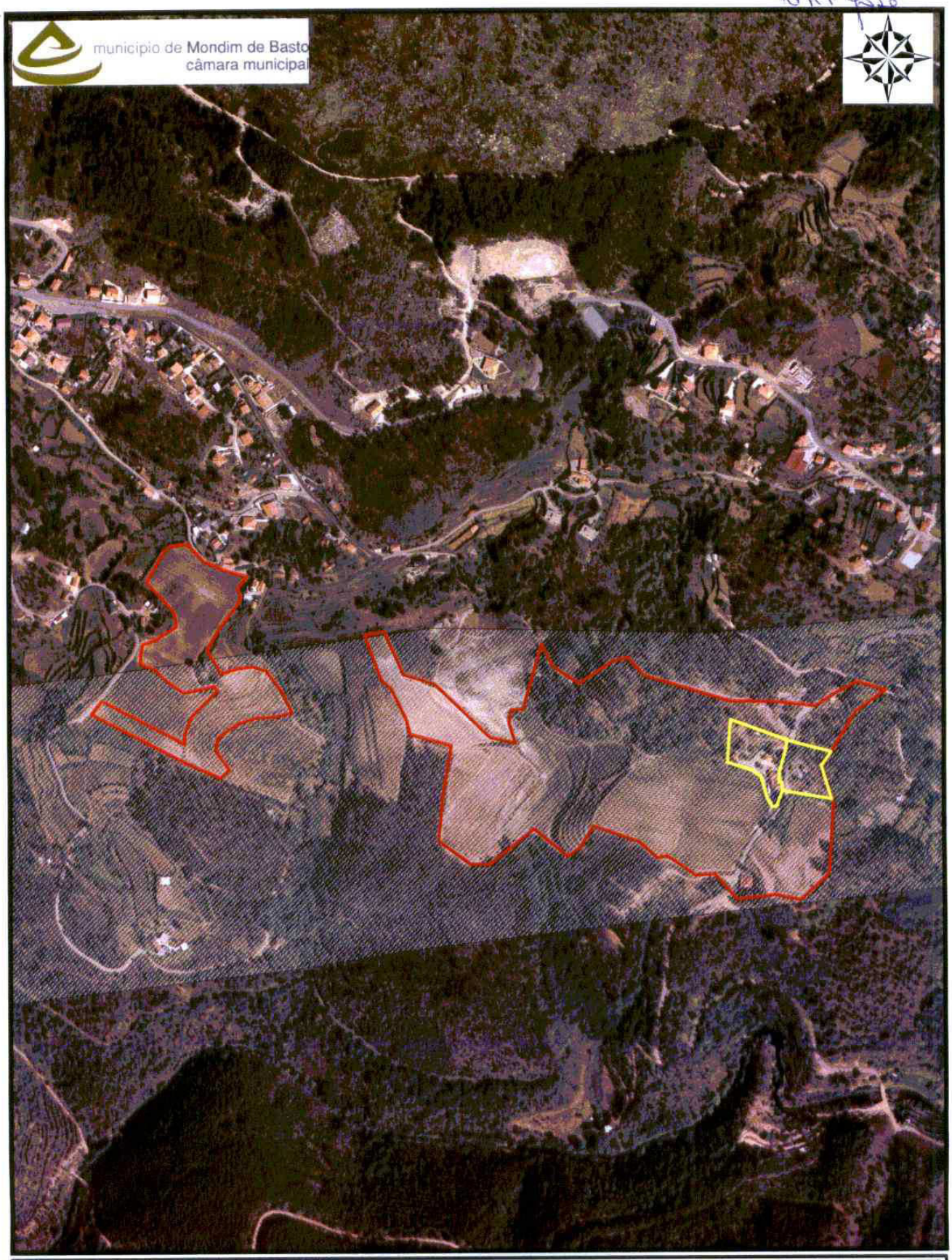

LEGENDA

Localização do Terreno

Localização da habitação e anexos

Casa de Borralheiros, Vilar de Ferreiros, Mondim de Basto

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
Data: 22/04/2013	
GDMS GABINETE DE SIG	1:6.000

Município de amarante
Alameda Teixeira de Pascoaes. 4600-011 Amarante
T. 255 420 100 . F. 255 420 109 . dao@cm-amarante.pt

DCOM

Departamento de Ambiente e Obras

Registada com A.R.

APA 2013-04-23 11:24 E-006066/2013

Exmo/a Sr/Sra

Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
____	____	3014/2013	22-04-2013

ASSUNTO: **Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto "Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 KV - Reformulação dos troços 4,5,6 e 10 e das localizações para a subestação de Ribeira de Pena - AIA 2621"**

Para os devidos efeitos e conhecimento de V. Exas., junto se envia o Parecer elaborado pelos Diretores do Departamento de Ambiente e Obras / Urbanismo e Planeamento, que mereceu concordância do Exmo. Presidente da Câmara em despacho de 22.04.2013, referente ao assunto acima referido.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação do Exmº Senhor Presidente da Câmara

O Director do Departamento de Ambiente e Obras

José Alexandrino de Melo Matias Faria de Vila Real

Assunto: Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto "Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena - AIA 2621."

Enquadramento

No âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto "Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV - AIA 2363.", os Departamentos de Ambiente e Obras e de Urbanismo e Planeamento elaboraram um parecer conjunto em 23.05.2011 que se junta em anexo.
Atendendo a que parte desse projeto não mereceu parecer favorável no âmbito do processo de AIA 2363, a Agência Portuguesa de Ambiente envia agora para consulta publica, no âmbito do processo AIA 2621, o projeto com a reformulação dos troços 4, 5, 6 2 10 e das localizações para a subestação de Ribeira de Pena.

Análise do EIA

Como se pode verificar no projeto agora apresentado, dos troços que foram objeto de reformulação o único que se encontra implantado em território do município de Amarante é o troço G, mais concretamente na freguesia de Rebordelo.
Na versão anterior correspondente ao AIA 2363, este troço tinha duas soluções alternativas, uma mais perto do rio Tâmega, (6A) e a outra que acompanhava a EM 751, (6B).
Da análise comparativa destas duas soluções, no parecer emitido em 23.05.11, a escolha recaiu na solução (6B), com a justificação que este troço apresentava como vantagem o facto de estar afastado da bacia visual do Tâmega e da implantação das linhas seguindo a EM 751 poder potenciar a requalificação da ligação rodoviária Rebordelo - Paradança.
No projeto agora apresentado, verifica-se que o troço G segue a solução (6A) em detrimento da solução que tínhamos apontado, a (6B).
Para além das razões atrás mencionadas, que se mantêm, da consulta do Volume 2, Tomo II - Desenho 7, "outras condicionantes biofísicas", verifica-se que a faixa de implantação das linhas de energia do troço G, antigo (6A), interfere de uma forma mais gravosa nos corredores ecológicos, contemplados no PROF Barroso e Paradela e PROF Tâmega, o que reforça a nossa escolha pelo traçado (6B).
Da análise das restantes condicionantes sobre a área do corredor implantado na freguesia de Rebordelo, não se preveem grandes implicações, tanto no domínio ambiental como no ordenamento do território.

Conclusão

Do atrás exposto, somos de opinião que a solução escolhida para o troço G não reúne as condições necessárias para se emitir um parecer favorável ao EIA agora em consulta pública pelo que, na exposição a enviar ao Presidente da APA deve insistir-se na preferência pela anterior solução (6B).
Dado que o período da consulta termina a 22.04.2013, todas as opiniões/sugestões terão de ser enviadas até às 24 horas desse mesmo dia.

À Consideração Superior

Amarante, 18 de Abril de 2013

O Diretor do Departamento de Ambiente e Obras

O Diretor do Departamento de Urbanismo e Planeamento

O Chefe da Divisão de Planeamento, Desenvolvimento e Projeto

Rita Cardoso

De: Augusto Serrano
Enviado: quinta-feira, 2 de Maio de 2013 8:59
Para: Rita Cardoso
Assunto: FW: Estudo de Impacte Ambiental do Eixo RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar a 400KV - Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena".
Anexos: info reformulação EIA Carrapatelo.pdf

De: Maria do Carmo Figueira
Enviada: terça-feira, 30 de Abril de 2013 15:37
Para: Augusto Serrano
Cc: Francisco Teixeira
Assunto: FW: Estudo de Impacte Ambiental do Eixo RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar a 400KV - Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena".

De: Geral APA
Enviada: terça-feira, 30 de Abril de 2013 15:24
Para: Maria do Carmo Figueira
Assunto: FW: Estudo de Impacte Ambiental do Eixo RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar a 400KV - Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena".

De: Antonio Freitas [mailto:antonio.freitas@cm-marco-canaveses.pt]
Enviada: sexta-feira, 19 de Abril de 2013 18:28
Para: Geral APA
Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Eixo RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar a 400KV - Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena".

Exmo. Senhor
Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente

Na sequência da Consulta Pública do **Estudo de Impacte Ambiental do Eixo RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar a 400KV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena",** junto enviamos relatório técnico presente ao Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, Eng.º José Mota, o qual mereceu parecer favorável.

Com os melhores cumprimentos,

António Freitas
Divisão de Planeamento

Município do Marco de Canaveses
Largo Sacadura Cabral
4630-219 Marco de Canaveses
Tel: 255 538 800; Fax: 255 538 899
antonio.freitas@cm-marco-canaveses.pt

Exmo. Senhor

Vice-Presidente

Tendo em conta que a consulta pública termina no dia 22 de Abril de 2013, elaborou-se uma análise do Estudo de Impacte Ambiental do **Eixo RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar a 400KV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena".**

1- Objetivos e justificação do Projecto

O presente projeto tem como objetivo a construção de três linhas duplas trifásica a 220/400 kV entre as subestações de Vila Pouca de Aguiar e Carrapatelo (Linha Carrapatelo – Vila Pouca de Aguiar a 220/400KV; Linha Fridão – Ribeira de Pena a 400 KV; Linha Feira – Fridão (troço Carrapatelo – Fridão), a 400 kV) e, ainda de duas novas subestações: Ribeira de Pena, 400/60 KV ("RPN") e "Fridão" 400/60 KV (S"FD").

A construção destas infraestruturas vem possibilitar, por um lado, o transporte de energia recebida no conjunto de centrais do Plano Nacional de Barragens e Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH) construídas na bacia do Alto Tâmega, em particular os aproveitamentos hidroelétricos do Fridão, Daivões, Gouvães e Alto Tâmega, e por outro lado, reforçar a estrutura de rede de 220 kV de Trás-os-Montes.

Estas infraestruturas foram anteriormente sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA n.º 2363) que teve início em 16/11/2010 e se conclui a 30/09/2011.

Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, uma declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projeto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4,5,6 e **10** para a implantação das linhas elétricas e às duas alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

O projeto em análise encontra-se em fase de estudo prévio

2- Entidade Licenciadora

A entidade licenciadora é a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).

3- Localização

A área de estudo implanta-se geograficamente na região Norte, nas sub-regiões do Tâmega e Alto Trás-os-Montes, atravessando o território do distrito do Porto, distrito de Viseu, distrito de Vila Real e distrito de Braga.

Na área do concelho e no que respeita à implantação dos corredores e localizações alternativas o troço em causa localiza-se apenas nas freguesia de **Paredes de Viadores Paços de Gaiolo, Penha Longa, ver fig. 1**

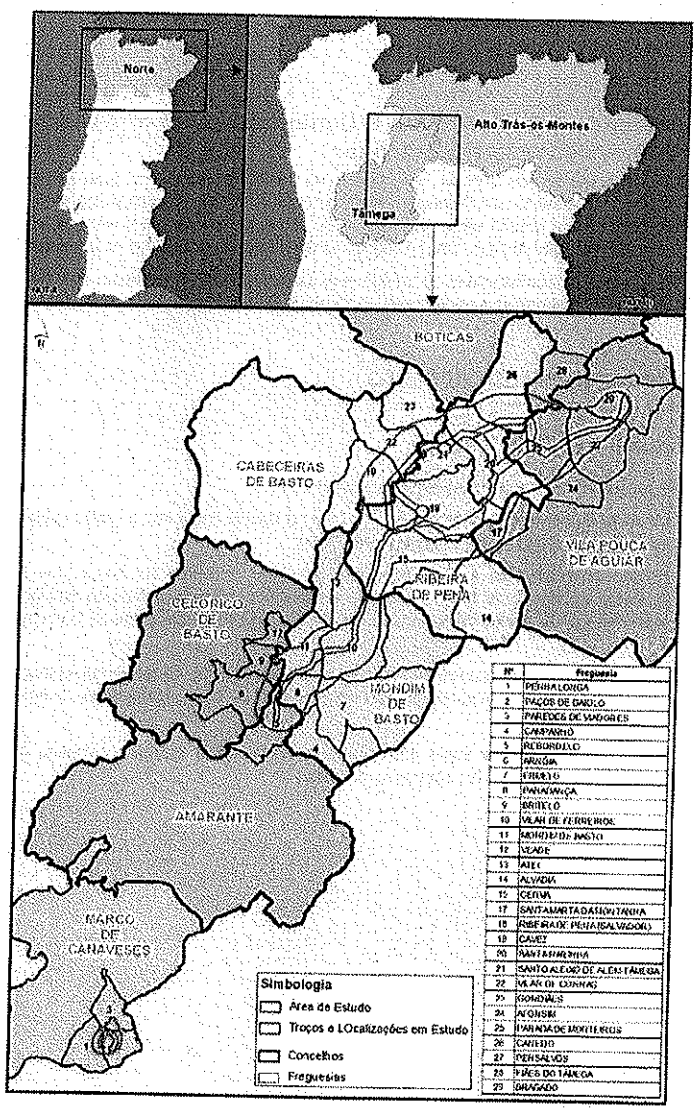

Fig. 1 – Localização do Projeto

4- Antecedentes do EIA

Em novembro de 2009, a empresa Atkins Portugal elaborou o EIA relativo ao projeto do Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 KV. Este projeto englobava a construção da Linha dupla trifásica com um terno a 220 kV e outro a 400kV: o terno de 220kV com o objetivo de interligar as subestações de Vila Pouca de Aguiar e Carrapatelo (através da abertura da Linha Valpaços-Vila Pouca de Aguiar para a subestação de Carrapatelo); e o terno de 400kV a interligar neste nível de tensão as subestações de "Ribeira de Pena" e do "Fridão". No referido projeto estava ainda incluída a construção daquelas duas subestações, ambas a 400/60 kV.

Para efeitos do EIA, delimitaram-se 12 troços (alguns alternativos entre si) para a implantação das linhas elétricas e duas localizações para o estudo da implantação de cada uma das subestações em análise, da seguinte forma:

Linhas elétricas - troços em avaliação: 1A, 1B, 2, 3A, 3B, 4, 4A, 4B, 5A, 5B, 5C, 5D, 5E, 5F, 5G, 5H,5I, 6A, 6B, 7, 7A, 7B, 8, - Troços localizados no Marco de Canaveses 8A, 8B, 9A, 9B, 9C, 9D, 9E, 10, 11A, 11B, 12;

· Subestação de "Ribeira de Pena" (S"RPN") – localizações em avaliação: A e C;

· Subestação de "Fridão" (S"FRD") – localizações em avaliação: A e C.

Na Figura 2 apresenta-se a delimitação destas soluções

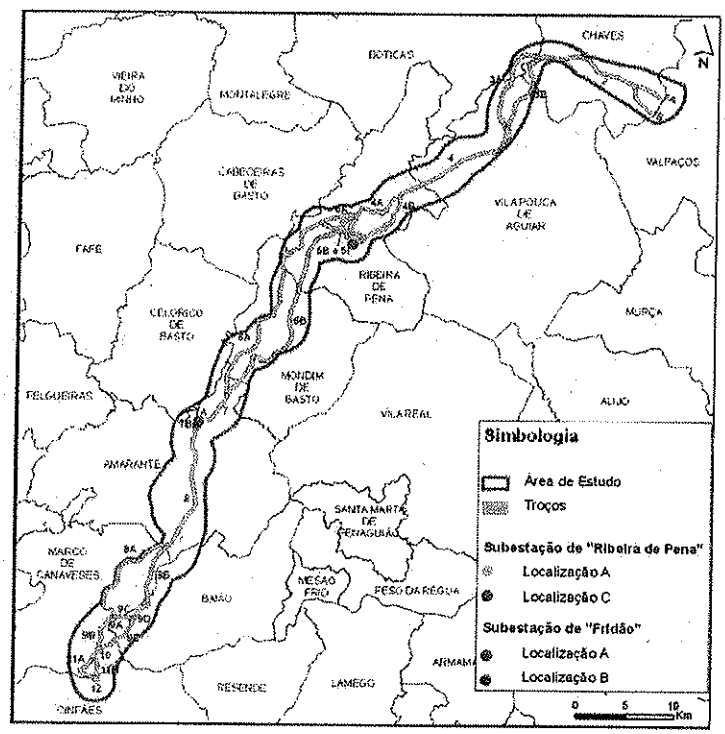

Fig. 2 – Delimitação dos troços e localizações delimitadas avaliadas no âmbito do EIA inicial

O EIA foi submetido a Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental com o Projeto em fase de "Estudo Prévio" (Processo n.º 2363), na sequência do qual foi emitida uma Declaração de Conformidade do EIA em março de 2011.

Na sequência do procedimento de AIA realizado, em 30 de setembro de 2011, foi proferida pelo Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projeto, com parecer favorável aos troços 1ª, 2 3B, 7, 7A, 8, 8A, 9A, 9B, 11A, 11B, 12 e à localização A da subestação de "Fridão" e com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e **10** para a implantação das linhas elétricas e às duas alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Na área do concelho do Marco de Canaveses o único troço que obteve parecer desfavorável foi o troço denominado de 10, pelos seguintes fatores:

"O troço 10, de reduzida extensão e que não apresenta alternativas, atravessa uma área de muito elevada qualidade visual, incluindo a zona envolvente da ocorrência 119- Capela de Românica de São Brás, Fandinhães (que se encontra em vias de classificação). Verifica-se que, mesmo optando pelo máximo afastamento relativamente à Capela, a linha elétrica terá um grande impacte visual sobre o monumento, que se implanta no limite oriental de um vale aberto e arborizado, cujo enquadramento paisagístico, com a presença da linha, ficará irremediavelmente diminuído. Desta forma, emite-se parecer desfavorável a este troço."

Dado o parecer desfavorável e mantendo-se válidos os pressupostos da necessidade e objetivos do projeto, nomeadamente:

i. O escoamento de produção renovável eólica e mini-hídrica da região de Trás os Montes, cujo forte aumento (locais em construção ou em projeto) não se verifica compatível com atual capacidade de transporte da RNT até aos grandes centros consumidores de energia elétrica localizados na faixa litoral;

ii. o escoamento da produção hidroelétrica da cascata do Tâmega, cujo projeto já obteve uma Declaração de Impacte Ambiental favorável condicionada.

Entendeu a REN, SA proceder à realização de um novo Estudo de Impacte Ambiental para a seleção de novas alternativas aos anteriormente designados por troços 4, localizado no concelho de Vila Pouca de Aguiar, 5, localizado no concelho de Ribeira de Pena, 6, localizado no concelho de Mondim de Bastos e **10, localizado no concelho do Marco de Canaveses,** e às localizações A e C da subestação de "Ribeira de Pena", procedendo à comparação, sempre que pertinente, com algumas das soluções já delimitadas no EIA original. Esta análise teve como base de partida a justificação apresentada no Parecer da CA e a concertação entre a REN, S.A. e a Iberdrola desenvolvida especificamente para o efeito, nos capítulos 4.2.3 e 4.2.4

5- Indicação de troços e localizações alternativas

Para a execução do EIA forma delimitadas soluções alternativas para cada um dos projetos em avaliação. Desta forma foram identificados os seguintes:

Troços de linhas: A, B1, B2, B3, C, D, E1, E2, F1, F2, G, **H1 e H2**;
· Subestação de "Ribeira de Pena" – localizações A e D;

Os troços e localizações alternativas acima identificados são tidos como os mais viáveis e favoráveis à implantação dos projetos.

Os troços localizados no Concelho do Marco de Canaveses são os denominados por H1 e H2, conforme se pode verificar na figura n.º 3, e desenho n.º 1, em anexo.

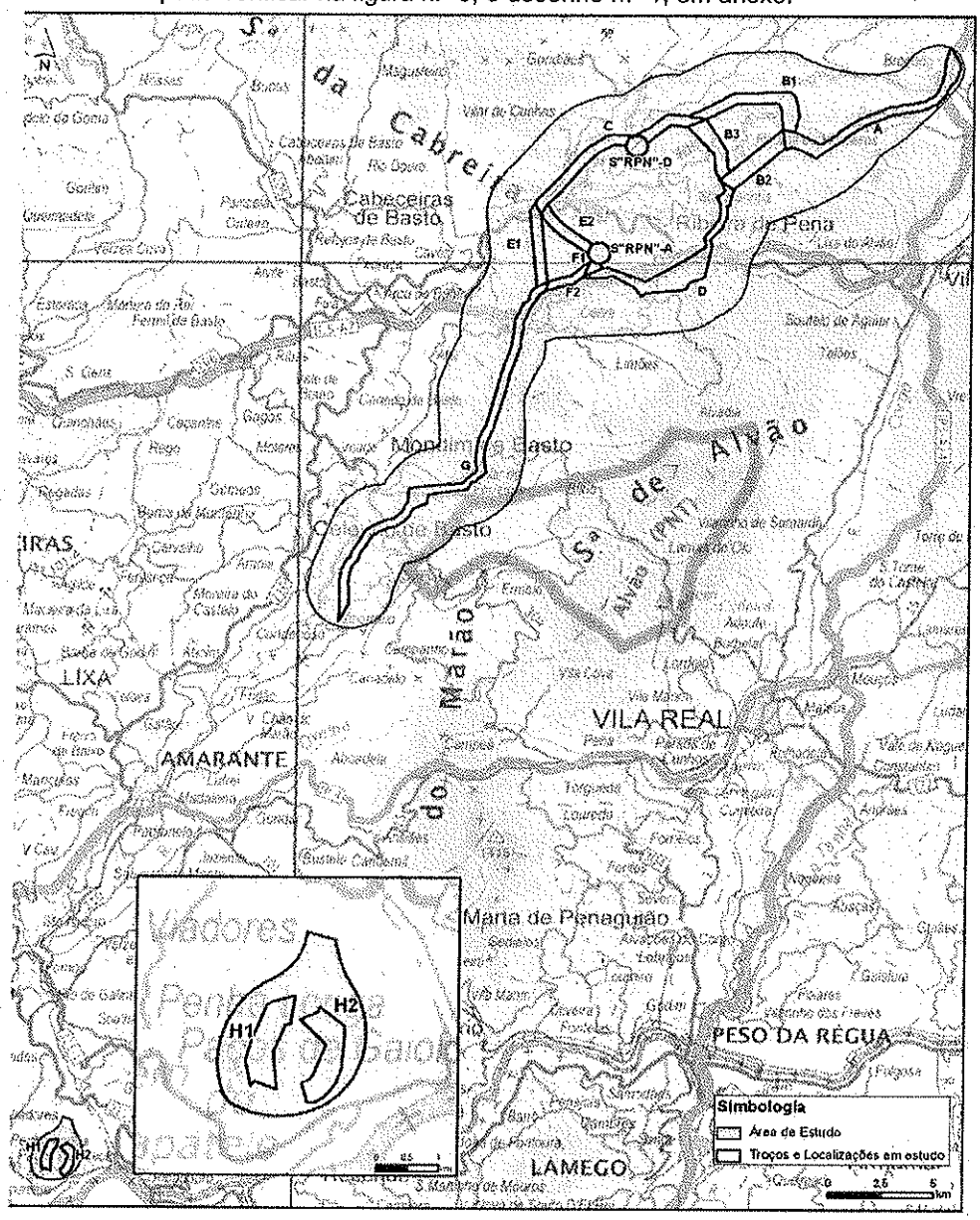

Figura – n.º 3 Troços e localizações alternativas delimitadas.

6- Localização e Caracterização dos troços e localizações alternativas no Concelho de Marco de Canaveses

Troços H (H1 e H2)

Os troços H1 e H2 consistem em dois pequenos troços, alternativos entre si, localizados no concelho de Marco de Canaveses, na proximidade da localidade de Fandinhães. Estes troços efetuam a ligação com os troços aprovados em processo de AIA anterior, em particular, com os troços 9 e 11 aprovados.

Entre as grandes condicionantes existentes na área constata-se a impossibilidade em não afetar áreas florestais condicionadas e espaços naturais (REN - com risco de erosão), classes de ordenamento do PDM Marco de Canaveses consideradas compatíveis com o projeto, quando salvaguardados os regimes legais em vigor aplicáveis. Regista-se ainda o atravessamento da área de proteção a ponto *scooping* por ambos os troços, ainda que no caso do troço H1 o atravessamento seja parcial.

Relativamente às condicionantes salvaguardas, note-se que o troço H1 evita a interferência com os regadios tradicionais e com o corredor ecológico e que ambos os troços, H1 e H2, conseguem evitar a proximidade às ocorrências patrimoniais existentes, incluindo áreas de proteção e zonas especiais de proteção.

7- Estudo de Impacte Ambiental - EIA

O EIA destina-se a identificar e avaliar os principais impactes no ambiente que possam resultar da construção e exploração do projecto em estudo. A análise de impactes específicos associados à implementação do projecto em causa, desenvolvida sobre os troços e localizações definidos, foi realizada para a fase de construção, à qual se associam impactes de natureza mais temporária, para a fase de exploração, responsável por impactes mais permanentes e expressivos e para a fase de desactivação.

A análise de impactes no EIA, foi feita por área temática, ou descritor, tendo-se dado especial destaque aos descritores que, em função da caracterização do ambiente afetado, se concluiu serem mais críticos, e que o projeto, dadas as suas características, mais interfere ou altera. Assim sendo, na análise de impactes considerou-se uma hierarquização dos descritores a analisar, de acordo com a sua importância e necessidade de pormenorização, tal como se refere seguidamente:

· Os Solos, Ocupação do Solo e Condicionantes de Uso, Ordenamento do território, Paisagem, Ambiente Sonoro, Ecologia, Património e Componente social como Fatores Muito Importantes;

· A Fisiografia, Geologia, Geomorfologia e Sismicidade como Fatores Importantes;

· O Clima, Qualidade do Ar, Recursos Hídricos e Qualidade da Água como Fatores Pouco Importantes.

Sempre que necessário, para cada descritor, são apresentados alguns aspetos metodológicos específicos, que enquadram a análise e justificam, em alguns casos, opções de estrutura própria pela importância do mesmo.

De uma forma geral, a metodologia utilizada neste capítulo baseou-se em:

· Identificação dos potenciais impactes decorrentes do projeto, sobre cada um dos descritores, associando-os sempre que possível, ao troço em que se farão sentir;

· Avaliação dos impactes recorrendo à sua qualificação e, quando se revelou possível e relevante, à sua quantificação;

Na identificação e avaliação de impactes teve-se em consideração: (i) a área de intervenção (variável de impacte para impacte); a duração prevista para os efeitos dos vários impactes; as fases em que os impactes se produzem (construção ou exploração); a magnitude (quantificação) e significado (qualificação) dos mesmos.

8- Identificação das Principais Ações dos Projetos Geradoras de Impactes sobre o Ambiente

Os principais impactes gerados por um projeto de linhas de Muito Alta Tensão (MAT), ocorrem na fase de construção, onde se verificam as principais interferências a nível da ocupação do solo e as potenciais afetações a valores naturais, paisagísticos e socioeconómicos existentes.

No caso das linhas elétricas, verifica-se uma afetação direta da área a ocupar pelos apoios (mais alargada e temporária durante a fase de construção e mais localizada e permanente durante a fase de exploração), assim como da sua área envolvente, correspondente à faixa de proteção das linhas (onde ocorre o abate ou decote de árvores decorrente da limpeza obrigatória destas faixas) e de áreas de apoio, afetas à implantação de estaleiros e acessos temporários às obras em desenvolvimento.

Na fase de exploração, para qualquer um dos projetos em causa, verifica-se a manutenção dos impactes ocorridos na fase de construção no que se refere à ocupação permanente do solo, aspetos paisagísticos, interferência com o ordenamento do território e com a componente socioeconómica.

Considerando que após a construção das linhas estas serão entregue à REN, S.A. para exploração e que a concessão da Rede Nacional de Transporte à REN, S.A. se estende até ao ano de 2050, não é expectável que neste horizonte ocorra a desativação efetiva das estruturas em análise.

Caso venha a ocorrer, a fase de desativação corresponderá à remoção das infraestruturas com reutilização de componentes e gestão de resíduos, à desocupação do solo e sua descompactação e a intervenções paisagísticas no sentido da recuperação dos locais desativados.

9- Análise das principais atividades de construção

Considerando o maior significado das interferências introduzidas pelo projeto durante a fase de construção, sistematizam-se nos pontos seguintes as principais atividades dos projetos das linhas passíveis de originar impactes ambientais:

· Instalação de estaleiros;

· Circulação de máquinas e veículos;

· Estabelecimento de acessos;

· Definição da faixa de proteção, no interior da qual é necessário efetuar uma limpeza periódica, que consiste no abate ou decote do arvoredo suscetível de interferir com o funcionamento da linha;

· Desmatação e decapagem;

· Abertura de caboucos e construção dos maciços de fundação, envolvendo escavações e betonagens;

· Implantação de apoios, ocorrendo uma afetação temporária da ocupação do solo durante a fase de construção, numa área relativamente alargada, de cerca de 400 m2 em torno de cada apoio, e uma afetação irreversível da ocupação do solo no local exato da implantação do apoio;

· Montagem de conjuntos sinaléticos, sinalização aérea e colocação de acessórios;

· Desenrolamento, regulação, amarração e fixação de cabos;

· Revisão geral e comissionamento.

10 - Análise das principais atividades de exploração

Durante a fase de exploração, as atividades realizadas são, essencialmente, de manutenção, relacionadas com a limpeza da faixa de proteção da linha e, caso necessário, das próprias linhas elétricas e da subestação. Estas atividades não são, contudo, geradoras de novos impactes face aos identificados na fase de construção, mas sim à manutenção das intervenções definitivas resultantes da implantação das linhas e subestação, a nível de ocupação do solo, ecologia, paisagem, ordenamento e condicionantes.

11- Análise das principais atividades de desativação

Não é expectável que, durante a concessão da Rede Nacional de Transporte à REN, S.A., ocorre a desativação efetiva das linhas e subestação em análise no presente estudo.

Na fase de desativação, as principais atividades passíveis de originar impactes ambientais nas linhas elétricas são as seguintes:

· Demolição dos maciços de fundação dos apoios existentes (até uma profundidade de cerca de 0,8 m); desmontagem dos condutores e dos elementos da estrutura dos apoios; transporte desses elementos e dos acessórios das cadeias e cabos e das bobinas vazias;

· Remoção de todos os componentes e equipamento obsoletos da linha com reutilização de equipamentos e gestão de resíduos;

· Desocupação do solo e sua descompactação;

· Intervenções paisagísticas no sentido da recuperação dos locais desativados.

12- Análise de Impactes por Descritor

12.1- Fisiografia

Aspetos gerais

Relativamente às Linhas, durante a fase de construção, as operações suscetíveis de produzir impactes prendem-se sobretudo com o aumento dos riscos de erosão aquando da abertura e/ou beneficiação de acessos à zona de colocação dos apoios, bem como da abertura dos caboucos para a implantação dos mesmos. Embora, de uma forma geral, este tipo de atividades, pela sua reduzida dimensão, não origine alterações significativas na fisiografia, os potenciais efeitos negativos poderão ser mais significativos em zonas onde o relevo é acentuado ou muito acentuado (ou seja, onde existem maiores riscos de erosão), podendo ocorrer deslizamentos de terras, bem como nas zonas de linhas de festo e de linhas de água.

Fase de construção

Dadas as características deste tipo de projeto e, em particular, o facto de os apoios se poderem adaptar ao terreno, utilizando pernas desniveladas se necessário, e recorrendo a microestacas ou mantas orgânicas para a estabilização dos taludes, espera-se que não haja alterações significativas e permanentes no domínio da fisiografia.

Apesar da tentativa geralmente adotada em tentar procurar plataformas mais aplanadas para implantação dos apoios, os declives abruptos verificados nalgumas encostas desta zona poderão dificultar essa intenção, sendo de considerar que, mesmo conseguindo implantar os apoios sem recurso a pernas desniveladas, nalgumas situações, o acesso da maquinaria de grandes dimensões para a sua implantação e passagem de cabos, implicará o atravessamento de zonas muito declivosas, alertando-se então para as situações onde a implantação das linhas poderá induzir impactes sobre a fisiografia, que serão então as zonas onde o relevo se apresenta mais acentuado, o que acontece de forma praticamente geral ao longo do traçado (quaisquer que sejam as alternativas) recordando-se nomeadamente:

· Troços H – em que o troço H2 atravessam encostas mais declivosas que o H1.

Relativamente ao seu sentido, **esses impactes serão negativos**, considerando-se ainda como prováveis e atribuindo-se uma **magnitude média e um significado reduzido**, visto considerarem-se como **temporários, reversíveis e localizados, no que se refere à alteração do relevo.**

Fase de exploração

Tal como referido a respeito da fase de construção, e dada a natureza do projeto, não é expectável que a existência das linhas ou, do mesmo modo, as ações de manutenção das mesmas possam implicar impactes no que respeita à fisiografia, desde que sejam consideradas algumas boas práticas ambientais, nomeadamente no que respeita à reintegração de taludes verticais criados para acesso e manobra de maquinaria, em fase de construção, em zonas onde tal solução não possa ser evitada e outras referidas no âmbito deste EIA para outros descritores, tais como a ocupação do solo, a paisagem e a ecologia.

Fase de desativação

Caso venha a ocorrer, prevê-se a ocorrência de impactes semelhantes aos identificados para a fase de construção das linhas.

12.2- Geomorfologia, Geologia e Sismicidade

Aspetos gerais

No caso específico das linhas elétricas, e atendendo a que a profundidade máxima de escavação necessária à abertura de caboucos é reduzida, sendo no máximo de 4 m, é previsível que as interações com as formações geológicas se façam sentir apenas sobre as camadas superficiais (já de si alteradas), e que assumam um significado reduzido.

Durante a fase de desativação das linhas, as atividades de desmontagem com potencial incidência a nível da geologia e geomorfologia prendem-se com a necessidade de remover os maciços de fundação dos apoios. Nestas situações não é necessário recorrer à utilização de explosivos, dado que os maciços são, regra geral, removidos até profundidades da ordem dos 80 cm, recorrendo a meios mecânicos. As depressões causadas pela remoção dos maciços são preenchidas por resíduos de betão e cobertas com terra, de forma a repor a superfície natural do terreno e os resíduos metálicos são recolhidos para reciclagem.

Fase de Construção

Considerando a reduzida dimensão das escavações a efetuar, em que as afetações em termos de geologia ficam restringidas às formações superficiais, considera-se que os potenciais impactes na geologia, embora negativos, prováveis e permanentes, serão excecionais, localizados e de baixa magnitude, podendo ser classificados como não significativos.

Fase de Exploração

Durante a fase de exploração da linha em estudo não são expectáveis impactes negativos sobre a geologia e geomorfologia, uma vez que não há qualquer intervenção física no terreno.

Fase de Desativação

Caso venha a ocorrer a desativação da linha a construir, os potenciais impactes sobre a geologia e geomorfologia serão similares aos que foram identificados para a fase de construção e poder-se-ão considerar não significativos.

12.3- Solos e Ocupação do solo

Aspetos gerais

De uma forma geral, a implantação de uma linha de transporte de energia não implica a ocupação contínua do terreno onde é implantada, mas apenas uma ocupação pontual e reduzida, correspondente, unicamente, aos locais de implantação dos apoios. As áreas a ocupar para a instalação dos apoios diferem consoante se considera a fase de construção (em que a área utilizada abrange, além da área de implantação do apoio propriamente dita, toda uma zona envolvente afeta à construção) ou de exploração (em que é afetada permanentemente apenas a área de implantação do apoio).

Os impactes sobre as zonas de ocupação agrícola e atividades agrícolas durante a fase de construção estão relacionados com a perturbação e/ou destruição das culturas existentes nos locais onde seja necessário abrir acessos, e nos locais de instalação dos apoios.

Complementarmente, a afetação das características pedológicas do solo (através da sua movimentação, compactação ou contaminação), poderá ainda ser responsável por impactes negativos indiretos sobre a atividade agrícola ocorrente.

No que respeita às zonas de ocupação florestal há a considerar os impactes associados à destruição da vegetação na zona de implantação dos apoios e ao corte e/ou abate de vegetação ao longo do traçado da linha, para estabelecimento das respetivas faixas de proteção.

Os impactes suscetíveis de ocorrerem durante a fase de construção sobre as zonas de ocupação urbana prendem-se com eventuais perturbações nas acessibilidades e emissão de poeiras e ruído, assim como efeitos socioeconómicos, reais ou percebidos, na zona envolvente, a nível de qualidade de vida e atividades económicas.

Na fase de desativação das linhas e subestação, com a eliminação do condicionamento do uso do solo imposto pela respetiva servidão e a desocupação das áreas dos apoios, potencia-se a ocorrência de impactes positivos na ocupação do solo, com libertação de áreas para outros usos, o que se constitui como um impacte positivo.

Fase de construção

A afetação dos solos decorrentes da fase de construção de uma nova linha de transporte de energia apresenta-se limitada às áreas de implantação de apoios, zonas de estaleiro e acessos temporários à obra. Para a área de implantação dos apoios considera-se igualmente a zona de

movimentação de maquinaria afeta ao processo construtivo (grua usada para a elevação de cada apoio), o que segundo o EIA totaliza, cerca de 400 m2, área essa que é igualmente usada para a construção dos maciços de fundação (com recurso a betonagem local), desmatação e colocação de cabos.

Nesta fase ocorrem, assim, alterações na ocupação do solo e perdas temporárias de solos, resultantes das escavações e da perda temporária do terreno, o que, dependendo da qualidade agro-pedológica dos solos e da respetiva área afetada se pode constituir como um impacte negativo, apesar de pouco significativo.

Não se conhecem ainda as localizações previstas e área a afetar para a implantação de estaleiros e caminhos temporários, considerando-se, contudo, que a adoção das medidas preconizadas no Capítulo 8 do EIA sobre esta matéria, permitirão salvaguardar as áreas mais sensíveis existentes (entre as quais se incluem zonas com solos de elevada capacidade de uso e zonas com uma ocupação do solo definida).

Tendo em consideração a fraca qualidade agrológica da generalidade dos solos passíveis de virem a ser afetados nos troços em estudo e a diminuta área de afetação pela implantação dos apoios, considera-se que se uma forma geral não serão expectáveis impactes negativos sobre os solos.

Fase de Exploração

Como seria de esperar, na fase de exploração o impacte sobre a ocupação do solo é significativamente inferior ao registado na fase de construção.

Fase de desativação

No caso de vir a ocorrer a desativação das linhas, potenciam-se condições para a ocorrência de impactes positivos nos solos e respetiva ocupação, já que se libertarão as zonas ocupadas pelos apoios para outros usos.

12.4- Ecologia

Principais Valores Ecológicos da Área em estudo

Face de construção

Flora

Os principais impactes sobre a flora durante a fase de construção, prendem-se com a destruição direta de biótopos devido à abertura dos caboucos para execução das fundações dos apoios, à construção de acessos aos mesmos e à abertura de uma faixa de proteção para instalação das linhas, sendo os impactes daí resultantes de baixa ou muito baixa significância. Deve também considerar-se que o aumento da movimentação de pessoas e de veículos afetos à obra pode aumentar o risco de incêndio e favorecer a instalação de espécies exóticas e invasoras, sendo estes impactes classificados como de baixa a muito baixa significância. A emissão de poeiras decorrente do aumento de tráfego contribui para a diminuição da taxa

fotossintética da vegetação devido à acumulação de poeiras nas folhas e outras estruturas, este é um impacte com uma significância baixa a muito baixa.

Para todos os troços em estudo foram, ainda, considerados os impactes decorrentes da instalação temporária de estaleiros e área de depósito, que consistem na destruição de biótopos de baixo e muito baixo valor, sendo estes impactes de baixa e muito baixa significância, respetivamente. Uma vez que estes impactes são iguais e comuns a todos os troços, optou-se por manter apenas uma abordagem geral, não sendo efetuada uma análise específica nos próximos pontos.

As linhas de água e galerias ripícolas são considerados biótopos improváveis de serem afetados, pois por se localizarem geralmente em zonas de vale encaixado, a colocação de postes elétricos nestas zonas é muito diminuta. Visto isto, embora este seja um biótopo de elevado valor, a significância do impacte é baixa.

No que diz respeito às espécies florísticas, considera-se improvável a afetação de espécies com maior interesse para a conservação associadas a margens de cursos de água ou a locais com elevados níveis de humidade.

Troço H1

O troço H1 ocupa uma pequena área, onde predomina o biótopo matos, em cerca de 84% da área total do troço considerando-se assim a sua afetação certa pelo projeto. É ainda provável a afetação de biótopos de média importância (matos com afloramentos rochosos), assim com dos biótopos de baixo valor (agrícola). Estes são impactes de significância baixa.

Troço H2

A área do troço H2 é ocupada sobretudo por áreas florestais de pinhal, representando estas cerca de 36% da área (Desenho 10). Surgem outros biótopos na área de estudo, como matos e matos com afloramentos rochosos (médio valor ecológico) e áreas agrícolas (baixo valor ecológico).

Por fim, são identificados outros impactes com menor relevância que se aplicam a todos os troços em análise, sendo derivados de ações de movimentação de máquinas e veículos afetos à obra, os quais podem conduzir à diminuição da taxa fotossintética da vegetação devido à acumulação de poeiras, aumento do risco de incêndio e favorecimento da instalação de espécies exóticas invasoras. Estes impactes têm, no geral, uma significância baixa.

No que se refere à instalação de estaleiros e áreas de depósito, isto é, áreas com intervenção de caráter temporário e reversível, verifica-se que podem originar a afetação de biótopos de baixa a muito baixa significância.

Fauna

Os impactes sob a fauna decorrentes da implantação do projeto advêm da abertura de caboucos para a instalação dos apoios dos postes elétricos, abertura ou melhoramento de

acessos, abertura de uma faixa de proteção à linha, aumento da presença de pessoas, máquinas e veículos na área afeta à obra e emissão de ruído decorrente da instalação dos vários elementos que constituem o projeto. Os impactes resultantes das referidas ações prendem-se sobretudo com a perda direta de habitat e com a alteração e perturbação do comportamento de espécies faunísticas, sendo este último especialmente relevante no caso das áreas de maior relevância ecológica. Tendo em conta a suscetibilidade das aves à tipologia de projeto em causa, a análise de impacte irá focar, sobretudo, neste este grupo.

Os impactes relativos à perda direta de habitat estão classificados como de baixa significância, consoante o valor das espécies presentes em cada habitat, no entanto para habitat de elevado valor faunístico (tais como carvalhal, bosque de bétulas, matos com afloramentos rochosos e matos) a significância é, geralmente, um pouco mais elevada, consoante a probabilidade de afetação.

Tal como já foi referido para a flora, as linhas de água e respetivas galerias ripícolas são considerados biótopos improváveis de serem afetados, já que se localiza geralmente em zonas de vale encaixado, e a probabilidade de colocação de postes elétricos nestas zonas é muito diminuta. Visto isto, embora este seja um biótopo de elevado valor, a significância do impacte perda direta de habitat é baixa.

O aumento de movimentação de veículos e máquinas afetas à obra aumenta o risco de atropelamento de espécies com menor mobilidade, como sejam os anfíbios e répteis. Este impacte é comum a todos os troços e classificado como de baixa significância. Importa ainda referir que a instalação temporária de estaleiros e áreas de depósito decorrerá na perda direta de habitat de importância faunística baixa a muito baixa. Este constitui um impacte de significância baixa a muito baixa, consoante o valor do habitat perdido.

Troço H1

É certa a perda de habitat de matos neste troço e consequente perda de área de caça para aves de rapina. Este é um impacte com baixa significância sobretudo dada a muito baixa magnitude das intervenções previstas.

A presença de áreas extensas de matos propícia a presença de espécies relevantes para a conservação, tais como tartaranhão-caçador (Circus pygargus), com presença confirmada para a área de implantação do troço, ou águia-cobreira (Circaetus gallicus), águia-calçada (Hieraaetus pennatus), tartaranhão-azulado (Circus cyaneus). A fragmentação da envolvente à área de estudo deste troço e a proximidade a áreas urbanas de maior dimensão leva a que a utilização da área de estudo por estas espécies seja pouco provável, pelo que a alteração temporária do comportamento das mesmas devido à perturbação causada durante a fase de construção, corresponde a um impacte de baixa significância.

Troço H2

A perda de habitat é certa para as de pinhal, sendo este impacte de baixa significância pois tem uma magnitude muito baixa. Dada a fragmentação da área de estudo e a proximidade a áreas urbanas de maior dimensão considera-se pouco provável a utilização da área por espécies de elevado valor ecológico. O impacte de alteração do comportamento de espécies faunísticas é então de baixa significância.

Por fim, identificam-se outros impactes negativos, aplicáveis a todos os troços em análise, derivados da movimentação de máquinas e veículos afetos à obra, prevendo-se assim um aumento do risco de atropelamento de espécies de menor mobilidade, como os anfíbios e répteis. Este é um impacte de caráter temporário, provável e com significância baixa.

Por outro lado a instalação de infraestruturas temporárias, como é o caso dos estaleiros e áreas de depósito de terras, previsto para áreas com biótopos de baixo a muito baixo valor ecológico conduzirá a um impacte negativo mas de significância baixa a muito baixa, de acordo com o valor do biótopo afetado.

Fase de Exploração

Flora

Os impactes sobre a flora decorrentes da fase de exploração do projeto são diminutos e de baixa significância correspondendo apenas ao favorecimento da instalação de espécies exóticas e invasoras decorrente da desmatação de uma faixa de proteção, onde se procede ao corte ou decote das árvores numa faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados, distância calculada a partir da projeção vertical dos cabos condutores exteriores para garantir as distâncias de segurança exigidas pela republicação do Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, a 14 de Janeiro de 2009. Este impacte é classificado com baixa significância.

Fauna

Os impactes sobre a flora decorrentes da fase de exploração do projeto são diminutos e de baixa significância correspondendo apenas ao favorecimento da instalação de espécies exóticas e invasoras decorrente da desmatação de uma faixa de proteção, onde se procede ao corte ou decote das árvores numa faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados, distância calculada a partir da projeção vertical dos cabos condutores exteriores para garantir as distâncias de segurança exigidas pela republicação do Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, a 14 de Janeiro de 2009. Este impacte é classificado com baixa significância.

Troço H1

Dada a fragmentação da área envolvente à área de estudo considera-se pouco provável a utilização da área por espécies de elevado valor ecológico. Saliente-se que este troço não atravessa áreas de importância para aves. Ainda assim, dadas as áreas de matos em presença, poderão ocorrer pontualmente espécies com importância conservacionista como a águia-caçadeira (Circus pygargus), que está confirmado para a quadrícula em que a área do troço se insere, ou tartaranhão-azulado (Circus cyaneus), com risco de colisão Intermédio. Identifica-se ainda outra espécie, a águia-dásа-redonda (Buteo buteo) que apresenta um risco de colisão Elevado (Cabral et al, 2006; ICNB, 2010a).

Considera-se que este impacte é provável, considerando-se contudo que a ocorrer seja sobre espécies de aves de valor médio a baixo, sendo estes impactes de moderada e baixa significância, respetivamente.

Troço H2

Tal como o troço anterior, o troço H2 apresenta fragmentação dos biótopos presentes e proximidade a áreas urbanas de maior dimensão, considerando-se pouco provável a utilização da área por espécies de elevado valor ecológico. Este troço não atravessa áreas de importância para aves, nem apresenta biótopos especialmente relevantes para este grupo faunístico, sendo pouco provável a ocorrência de espécies de elevado valor. Como tal, considera-se mais provável os impactes mortalidade e perturbação ocorrerem sobre espécies de aves de valor médio a baixo, sendo estes impactes de moderada e baixa significância, respetivamente.

Importa ainda referir que estão ainda presentes em toda a área de estudo três espécies com classificação SPEC 2 que apresentam um elevado risco de colisão, a cegonha-branca (Ciconia ciconia), o mocho-deorelhas (Otus scops) e a perdiz-vermelha (Alectoris rufa) (ICNB, 2010a), embora aparentemente não apresentem uma elevada densidade na área de estudo. Para os troços H1 e H2 é de referir que a perturbação e a fragmentação são ainda amplificadas pela presença prevista de duas linhas: Carrapatelo- Vila Pouca de Aguiar e Feira-Fridão, localizadas na sua envolvente.

Fase de desativação

Não se prevê a desativação das linhas dentro do prazo de concessão da RNT à REN, S.A. No entanto, caso venha a ocorrer, prevê-se a ocorrência de impactes semelhantes aos identificados para a fase de construção, ao nível de fauna e flora, com caráter temporário.

12.5- Ordenamento do Território

Aspetos Gerais

Os potenciais impactes de infraestruturas como linhas elétricas e subestações sobre o ordenamento do território prendem-se normalmente com a ocupação de áreas ou espaços de uso condicionado por se encontrarem integrados em planos específicos e/ou serem destinadas a outras finalidades. Estes impactes iniciam-se na fase de construção mas prolongam-se para a fase de exploração, onde adquirem um caráter permanente. Salienta-se que, no caso das linhas elétricas, a potencial afetação destas áreas será pontual, ao longo de toda a extensão das linhas, mas apenas no local de implantação dos apoios.

Relativamente aos Planos Municipais e Locais em vigor nos concelhos atravessados, importa referir que, realizando-se o EIA em fase de Estudo Prévio, em que se desconhece ainda a implantação dos apoios da linha em estudo, não é possível determinar que classes de espaço (identificadas em cada Plano Diretor Municipal em vigor) serão efetivamente atravessadas e potencialmente afetadas. A análise agora apresentada refere-se, assim, unicamente às classes de ordenamento existentes no interior dos troços em estudo.

Quanto aos Planos Regionais identificados, considera-se que, dado o seu âmbito de atuação, os seus objetivos não são passíveis de ser afetados pelo projeto agora em estudo.

No que se refere ao PBH do Douro, considera-se que, dado o seu âmbito de atuação, os seus objetivos não são passíveis de ser afetados pelo projeto em análise.

No que concerne aos PROF do Barroso e Padrela e o PROF do Tâmega, verifica-se a sobreposição do projeto aos corredores ecológicos aí delimitados, os quais se consideram condicionantes biofísicas pelo que o impacte desta afetação será avaliado no Capítulo 6.4.6 do EIA.

12.6- Instrumentos de Ordenamento

Neste capítulo o EIA pretende averiguar a compatibilidade do projeto em estudo com os instrumentos de ordenamento e gestão territorial, assim como com os outros planos/programas de desenvolvimento na área de estudo, de modo a avaliar as implicações com os mesmos.

No que diz respeito aos instrumentos de ordenamento e gestão territorial de âmbito supramunicipal e aos outros planos/programas de desenvolvimento que foram identificados como vigentes na área de estudo, verifica-se que o projeto da linha elétrica, não interfere com os objetivos e diretrizes preconizadas nos seguintes planos e programas:

a. Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N);
b. Plano de Bacia Hidrográfica do Douro;
c. Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013 (POR Norte).

Deste modo, considera-se que, a este nível, não deverão ocorrer impactes, partindo do princípio que serão respeitadas as servidões administrativas e restrições de utilidade pública estabelecidas nos planos supracitados.

12.7- Condicionantes, Servidões e Restrições de Utilidade Pública

Aspetos gerais

A afetação destas áreas pela implantação das linhas elétricas em estudo constituir-se-á, como um impacte negativo, que se inicia na fase de construção e que se mantém durante a fase de exploração destas infraestruturas.

Verifica-se que os principais impactes ou interferências originados pelo projeto em análise sobre as áreas condicionadas estão relacionados com a afetação/destruição dessas áreas pela implantação dos apoios e pela implantação da plataforma da subestação e abertura dos respetivos acessos. Tratando-se de projetos em fase de estudo prévio, a localização dos apoios das linhas ainda é desconhecida.

De um modo geral, verifica-se que os potenciais impactes sobre as áreas condicionadas se iniciam na fase de construção e se prolongam para a fase de exploração, onde assumem um caráter definitivo, essencialmente nas zonas correspondentes às afetações permanentes do solo pela colocação de apoios e construção das plataformas.

Fase de construção

O troço H2 que atravessa maiores áreas de solos da RAN, o impacte será negativo, temporário (nas zona correspondentes à ocupação temporária verificada em fase de obra) ou permanente (nas zonas de implantação dos apoios), direto, potencialmente significativo, dado que ocorre a afetação de áreas que apresentam condicionantes legais, mas localizado e de baixa magnitude, face à reduzida área que será efetivamente destruída.

Do ponto de vista florestal, de uma forma geral, os corredores em estudo implantam-se sobre zonas classificadas com alto e muito alto Risco de Incêndio Florestal. Desta forma, considera-se a ocorrência de um impacte negativo, contudo atendendo à reduzida probabilidade de construção das linhas elétricas estarem na origem de um incêndio florestal, o impacte gerado é pouco provável e com baixo significado, podendo assumir contudo maior importância nas zonas florestadas atravessadas.

No interior da área de estudo ocorrem regadios tradicionais, atravessados pelo troço H2. Nestes casos pode ocorrer a implantação de apoios neste tipo de solos, pelo que o impacte será negativo, temporário (nas zonas correspondentes à ocupação temporária verificada em fase de obra) ou permanente (nas zonas de implantação dos apoios), mas não significativo, dado que não existe um regime jurídico específico para a proteção dos regadios tradicionais.

Coincidente com os troços H1 e H2 verifica-se a existência da faixa de proteção de 5 km ao Ponto Scooping n.º13 – Douro Carrapatelo, localizado na zona de Porto Antigo, de acordo com a informação facultada pela ANPC. Conclui-se pois que a presença de linhas elétricas na faixa de 5 km poderá dificultar o abastecimento de aeronaves anfíbias (meios aéreos pesados de combate a incêndios) a este ponto scooping. Todavia, atendendo à presença de outras Linhas de Muito Alta Tensão da RNT no local, não se julga que a instalação deste projeto seja responsável pela inviabilização deste ponto.

Fase de desativação

Na eventualidade de se verificar a desativação das linhas é expectável a ocorrência de impactes positivos, embora pouco significativos sobre áreas condicionadas, uma vez que serão libertadas áreas integradas na RAN, na REN, faixas de proteção às albufeiras, pontos de água entre outras condicionantes.

12.8- Socioeconómica

A região do Tâmega (NUT III) onde os troços H1 e H2 se insere apresentam uma ocupação humana expressiva, coincidindo os principais espaços urbanos com as sedes de concelho a par com a ocupação dispersa em pequenos aglomerados que pontuam toda a região em estudo.

Desta forma, são expectáveis impactes nas populações e atividades em consequência da implantação das linhas e subestação, cujo significado depende da distância conseguida em cada troço ou localização aos espaços urbanos e edificados existentes.

Fase de Construção

Durante a fase de construção das linhas em estudo serão expectáveis impactes positivos locais ao nível da potencial geração de emprego na obra e decorrentes da presença de trabalhadores, introduzindo potencialmente alguma dinâmica económica nos serviços disponibilizados nas povoações mais próximas, sobretudo no ramo da restauração e alojamento. Estes impactes, embora positivos, apresentam um caráter temporário e uma incidência muito local e, consequentemente, serão considerados como de magnitude reduzida e não significativos.

As atividades de construção de uma linha poderão causar algumas perturbações e/ou afetação temporárias da qualidade de vida das zonas habitadas ou habitações dispersas que eventualmente se venham a localizar nas proximidades das linhas, no que se refere à abertura de acessos temporários e à circulação de maquinaria e veículos, introduzindo uma afetação temporária na qualidade de vida dos habitantes locais, durante a instalação e operação de estaleiros e durante as atividades e construção propriamente ditas, nomeadamente em matéria de poluição sonora e da degradação pontual da qualidade do ar.

Por sua vez, a abertura de caminhos para aceder aos apoios poderá obrigar à necessidade de atravessamento e/ou ocupação de propriedades privadas e campos cultivados. Esta situação pode causar prejuízos reais ou ser percebido de forma negativa pelos proprietários. Contudo, este impacte será previsivelmente de baixa magnitude e não significativo, tendo em conta a existência de inúmeros caminhos rurais existentes que deverão ser aproveitados e o facto de estas atividades serem acompanhadas de uma negociação prévia com os proprietários.

A implantação de apoios em propriedades privadas (terrenos agrícolas ou zonas florestais) poderá ser vista como um prejuízo semelhante ao referido anteriormente. Com efeito, a ocupação de terrenos cultivados para implantação dos apoios poderá provocar afetações temporárias das atividades agrícolas, e a ocupação de terrenos florestados para implantação de apoios e/ou constituição da faixa de proteção das linhas terá como consequência a remoção e/ou decote de árvores. Estas atividades implicarão uma perda de rendimentos correspondente, relativamente ao qual os proprietários são indemnizados. Considera-se este impacte como negativo, direto, localizado, temporário e parcialmente reversível, de magnitude média e com significado apenas local.

Fase de exploração

Durante a fase de exploração das linhas em análise, far-se-ão sentir os principais impactes positivos de caráter permanente do projeto, que consistem na viabilização do escoamento da energia recebida no conjunto de centrais do Plano Nacional de Barragens e Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH) construídas na bacia do Alto Tâmega, em particular os aproveitamentos hidroelétricos do Fridão, Daivões, Gouvães e Alto Tâmega, e por outro lado, reforçar a estrutura de rede de 220 kV de Trás-os-Montes, garantindo em simultâneo o reforço da alimentação da Rede Nacional de Distribuição (RND). Os impactes da construção das linhas são assim positivos, na medida em que a sua concretização se traduz em maior eficácia e qualidade nos serviços de fornecimento de energia.

Um dos principais impactes percebidos pela população relativamente à presença de linhas elétricas prendesse com a sobrepassagem de edificações, embora essa sobrepassagem não implique a impossibilidade dos usos atuais dos edifícios que são sobrepassados. Embora a seleção dos troços alternativos delimitados na Fase 1A do EIA tenha permitido evitar a sobrepassagem de edificado de uso sensível, verifica-se a presença de habitações ou pequenos aglomerados na maioria dos troços em estudo, encontrando-se a maior concentração de edificações no troço H2.

Para além dos aspetos atrás referidos, a presença e funcionamento das linhas de transporte de energia poderá ser responsável pelos seguintes impactes sobre as populações e atividades económicas:

· Impactes visuais sobre zonas residenciais;

· Impossibilidade de utilizar as parcelas de terreno afetas aos apoios, de acordo com as suas ocupações prévias;

· Inibição de povoamentos florestais com espécies de crescimento rápido sob as linhas;

· Restrições à construção sob as linhas;

· Degradação pontual da qualidade do ambiente associadas a emissão de ruído e de ozono em consequência do efeito de coroa.

A implantação de apoios dá sempre lugar, nos termos da lei, ao pagamento de uma indemnização ao proprietário, cobrindo os prejuízos que a afetação da parcela de terreno referente ao apoio e a correspondente servidão causam. Deve notar-se que esta servidão mantém nos proprietários a posse da terra.

O facto de, na faixa sobrepassada pela linha, ficarem impedidos os povoamentos florestais com espécies de crescimento rápido, poderá traduzir-se numa perda de valor económico dos terrenos afetados, com consequentes prejuízos para os donos das propriedades. Contudo, em termos económicos, essas situações são devidamente salvaguardadas através das indemnizações correspondentes. Atendendo à ocupação florestal na região de implantação do projeto, considera-se que este impacte pode assumir uma natureza significativa.

Refira-se ainda que a abertura e/ou melhoria de acessos aos locais de implantação dos apoios poderão ter reflexos positivos sobre a acessibilidade dos terrenos situados nas imediações podendo vir a constituir, assim, um impacte positivo indireto.

Sob as linhas de transporte de energia, a construção de edifícios fica condicionada pelo disposto no RSLEAT, Decreto Regulamentar nº 1/92, de 18 de Fevereiro, daí resultando uma possível desvalorização dos terrenos afetados.

Considera-se que as degradações ambientais identificadas, passíveis de ocorrerem durante a fase de exploração das linhas, não serão suscetíveis de gerarem situações significativas de incómodo para as populações que residem nas proximidades da mesma. A emissão de ozono pelo funcionamento da linha pode ser considerada como desprezível e não se prevê que a emissão de ruído seja de molde a constituir um impacte negativo no ambiente sonoro nas imediações das linhas.

Estes impactes podem, assim, ser classificados como negativos, localizados, permanentes, certos, de média magnitude e medianamente significativos no troço H2, uma vez que no interior destes se encontram várias edificações, e não significativos nos restantes troços.

Para além dos já referidos, outros efeitos poderão ocorrer, da ordem dos considerados "intangíveis". Entre estes incluem-se os efeitos percebidos como negativos pelas pessoas residentes na área, tais como o medo de efeitos sobre a saúde e a perda de qualidade estética da paisagem envolvente. Tais efeitos são muito dificilmente quantificáveis não devendo, no entanto, deixar de ser tomados em consideração como "reais" para quem os perceciona.

Fase de desativação

No caso venha a ocorrer, os impactes ao nível dos fatores socioeconómicos serão positivos, associados à libertação dos terrenos ocupados pelos apoios e pela faixa de proteção das linhas, permitindo aos proprietários o uso dessas parcelas de terreno sem restrições.

12.9-Ambiente Sonoro

Durante a fase de construção das linhas e subestação em estudo, poderão ocorrer algumas operações suscetíveis de originar um aumento nos níveis de ruído nas áreas envolventes aos locais em obra, relacionadas com utilização de maquinaria diversa, circulação de veículos para transporte de materiais e eventual uso de explosivo, execução de fundações e colocação de apoios, bem como, a circulação de veículos pesados para transporte de materiais poderão, também, contribuir para alterações do ambiente sonoro característico das zonas envolventes. Os impactes no ambiente sonoro, nesta fase, dependem da distância das fontes de ruído aos recetores sensíveis.

Estima-se que os níveis sonoros gerados pelas obras se poderão situar entre 70 dB(A) a 80 dB(A), prevendo-se que as operações mais ruidosas sejam as relativas à eventual transferência de betão e abertura de caboucos, no caso das linhas, e às terraplanagens, no caso da subestação. Para uma distância superior a cerca de 80 a 100 m não se prevê que ocorra propagação sonora, atendendo à aproximação, feita em campo livre, do decaimento de 6 dB com o dobro da distância, para fontes sonoras que irradiam ondas esféricas, tipicamente o que acontece com as emissões sonoras geradas pelo equipamento utilizado em obras de construção civil. No entanto, este tipo de atividades ruidosas caracteriza-se pela sua limitação no tempo.

Em fase de Estudo Prévio não é possível estimar a que distância se propagará o ruído relativamente aos recetores, por não se conhecer a localização dos apoios. No que respeita à construção da subestação não se conhecem os pormenores de construção, número e tipo de equipamentos a afetar à obra, nem a sua calendarização. Desta forma, recomenda-se que a avaliação

Fase de exploração

Prevê-se que, em fase de exploração, ocorrerão impactes negativos no ambiente sonoro nas zonas povoadas nos troço H2.

Fase de desativação

Caso venham a ocorrer, as atividades de desativação serão previsivelmente responsáveis por situações temporárias de geração de ruído, semelhantes às identificadas para a fase de construção.

12.10 - Paisagem

Aspetos gerais

A introdução de novos elementos na paisagem implica alterações na estrutura da mesma, as quais poderão ter maior ou menor magnitude, consoante a capacidade da paisagem em conter a presença das intrusões em causa. Essa capacidade manifesta-se em função da existência, ou não, de barreiras físicas capazes de limitar o impacte visual do empreendimento (de grande importância para o caso em análise), por um lado, e por outro lado, pela dimensão e importância visual das alterações previstas.

Fase de construção

Os impactes foram considerados como Negativos, uma vez que a alteração da topografia e tipologia de ocupação do solo, irá contribuir para um empobrecimento da paisagem, bem como o simples efeito de "corte" na paisagem. Assim, este tipo de impactes tem previsivelmente maior extensão, magnitude e significado em zonas mais declivosas, no atravessamento de linhas de água e zonas de festo e em zonas com maior presença de coberto vegetal eventualmente a desmatar (a verificar com o projeto de execução) sendo de destacar, essencialmente, as situações já referidas para o descritor Fisiografia:

· zonas com maior presença de declives acentuados:

o Troços H – em que o troço H2 atravessa encostas mais declivosas que o H1.

· Sobreposição com zonas de festo:

O troço H1 desenvolve-se com alguma proximidade do festo que se prolonga do marco geodésico de Fonte Cova.

Relativamente ao seu sentido, esses impactes serão negativos, considerando-se ainda como prováveis e atribuindo-se uma magnitude e um significado Médios, visto considerarem-se como temporários, reversíveis e localizados, no que se refere à alteração do relevo.

12.11- Impactes Visuais

Os impactes visuais durante a fase de construção são negativos, prováveis, temporários a permanentes (enquanto se mantiverem as estruturas dos apoios), localizados e reversíveis. Durante a fase de construção, os impactes visuais terão previsivelmente maior significado nos Troços com maior proximidade e acessibilidade visual à área de intervenção, bem como maior número de observadores potenciais:

· Troço H1 – maior aproximação e exposição visual aos lugares de S. Domingos, Cruzinhas, ermida de S. Brás, utentes do CM1280 - Magnitude e Significado Elevados para lugares de S. Domingos e Cruzinhas; Magnitude Média e Significado Elevado para ermida de S. Brás; Magnitude Elevada e Significado Médio para utentes do CM1280;

· Troço H2 – maior aproximação e exposição visual aos lugares de Horto, Urgueira, Barreiros, Quintã, ermida de S. Brás e casas e utentes do caminho junto a Fandinhães, utentes do CM1280 - Magnitude e Significado Elevados para lugares de Horto, Urgueira, Quintã, ermida de S. Brás e casas do caminho junto a Fandinhães; Magnitude Média e Significado Elevado para Barreiros; Magnitude Elevada e Significado Médio para utentes do caminho junto a Fandinhães.

Nos restantes aglomerados, lugares, estradas e outros dos troços referidos, apesar de o número atual de observadores não ser muito elevado e de ocorrer em zonas muito localizadas, considera-se a possibilidade do aumento potencial dos mesmos, resultante do facto da atividade de construção constituir um aspeto que capta as atenções, atribuindo-se uma Magnitude Média e um Significado genericamente Reduzido, pontualmente Médio.

Fase de exploração

Quanto ao seu sentido, os impactes são ainda considerados como negativos, embora nesta fase se tornem pouco prováveis, temporários, localizados e reversíveis.

Impactes visuais

No que se refere ao seu sentido, os impactes visuais durante a fase de exploração são também negativos, prováveis, temporários a permanentes (enquanto se mantiverem as estruturas dos apoios), localizados e reversíveis.

· Troço H1 – maior aproximação e exposição visual aos lugares de S. Domingos, Cruzinhas, ermida de S. Brás, utentes do CM1280 - Magnitude e Significado Elevados para lugares de S. Domingos e Cruzinhas; Magnitude Média e Significado Elevado para ermida de S. Brás; Magnitude e Significado Médios para utentes do CM1280;

· Troço H2 – maior aproximação e exposição visual aos lugares de Horto, Urgueira, Barreiros,

Quintã, ermida de S. Brás e casas e utentes do caminho junto a Fandinhães, utentes do CM1280 - Magnitude e Significado Elevados para lugares de Horto, Urgueira, Quintã, ermida de S. Brás e casas do caminho junto a Fandinhães; Magnitude e Significado Médios para Barreiros e utentes do caminho junto a Fandinhães.

Fase de desativação

Não se prevê a desativação das linhas dentro do prazo de concessão da RNT à REN, S.A. No entanto, caso venha a ocorrer, prevê-se a ocorrência de impactes visuais e paisagísticos Positivos, desde que sejam executadas as medidas de minimização adequadas.

12.12- Património Construído, Arqueológico, Arquitetónico
Fase de Construção

O EIA considerou que a implantação da linha será suscetível de gerar impactes negativos sobre os elementos patrimoniais, essencialmente durante a fase de construção, altura em que poderá ocorrer a afetação.

No entanto, segundo o estudo, em fase de estudo prévio se desconhece o local de implantação de qualquer infraestrutura, e consequentemente a afetação produzida por estas em toda a dimensão do corredor no interior do qual será definido o traçado final da linha. Neste enquadramento, a magnitude do impacte produzido pela infraestrutura linear terá valor igual para qualquer sítio localizado no interior dessa faixa. Assim, as medidas de minimização propostas incidem essencialmente sobre a necessidade de afastamento de todas as infraestruturas em relação a sítios arqueológicos e de prospeção de todas as infraestruturas em fase de RECAPE, uma vez conhecidas as localizações desses elementos.

Troço H1

Neste corredor identificou-se uma ocorrência (153) que poderá ser alvo de impactes indiretos decorrentes da construção da linha e que serão essencialmente ao nível de impactes visuais uma vez que o local se encontra no exterior do troço.

Nesta fase desconhece-se a localização de qualquer infraestrutura, pelo que a avaliação de impactes se apresenta muito limitada. Contudo, considerando as características lineares do projeto, a reduzida área de contacto dos apoios com o solo, a flexibilidade na sua localização no terreno e, sobretudo, o facto do sítio se encontrar fora do Troço em análise e não se ter observado quaisquer vestígios arqueológicos associados a este local no interior do troço.

Troço H2

Neste Troço identificaram-se 4 ocorrências que poderão ser alvo de impactes diretos ou indiretos decorrentes da construção da linha e que serão essencialmente ao nível da abertura de caboucos, alargamento de plataformas, abertura/alargamento de acessos (caso se revelem necessários), movimento de terras, deslocamento de maquinaria pesada, implantação estaleiros, etc.

Nesta fase desconhece-se a localização de qualquer infraestrutura, pelo que a avaliação de impactes se apresenta muito limitada. Contudo, considerando as características lineares do projeto, a reduzida área de contacto dos apoios com o solo, a flexibilidade na sua localização

no terreno, e ainda, a distribuição e dimensão das ocorrências patrimoniais identificadas, admite-se, com base nos dados disponíveis, que os impactes, sobre o património, na fase de construção, sejam facilmente minimizáveis.

Fase de exploração

O Eia optou por não efetuar qualquer avaliação de impactes nesta fase uma vez que não existem as diretrizes, por parte da tutela, para o realizar.

Fase de desativação

O EIA prevê a ocorrência de impactes semelhantes aos identificados para a fase de construção da linha.

12.13- Qualidade do Ar

Fase de construção

Atendendo à previsível baixa densidade de veículos de apoio à obra e à reduzida dimensão das escavações a efetuar considera-se que os impactes na qualidade do ar, embora negativos e certos, serão localizados (restringindo-se aos locais de apoio, estaleiros e vias de acesso), temporários, reversíveis, de baixa magnitude e pouco significativos. Considerando que a ocupação humana consolidada no interior dos troços em estudo é reduzida (comparativamente com a envolvente exterior), prevê-se apenas afetação de habitações isoladas, e de aglomerados urbanos pontuais de dimensão relevante nestas zonas.

A aplicação de algumas medidas minimizadoras de implementação simplificada, relativas à seleção e uso de caminhos de acesso e sobre a localização e gestão dos estaleiros de obra, permitirá reduzir os incómodos a causar aos trabalhadores e aos moradores que frequentam as áreas mais próximas dos locais de construção, atenuando a magnitude dos potenciais impactes.

Fase de exploração

Durante a fase de exploração da linha ocorrerão impactes pouco significativos associados ao efeito de coroa. Tal como referido anteriormente, o efeito de coroa é um fenómeno originado pela alteração das condições eletromagnéticas naturais, que ocorre na vizinhança imediata dos cabos condutores, em presença de um intenso campo elétrico. No âmbito do Estudo Prévio das linhas em análise definiu-se um valor de campo elétrico crítico, que estabelece o limiar a partir do qual ocorre o efeito coroa. O valor deste limiar depende da geometria dos condutores e de parâmetros atmosféricos que afetam as condições de ionização do ar (nomeadamente a humidade do ar, cujo aumento intensifica o efeito de coroa). A ocorrência deste fenómeno implica a produção de uma pequena emissão de ozono (O3) na superfície dos condutores, sendo esta a única emissão atmosférica a ocorrer na fase de exploração de uma linha elétrica.

No entanto o EIA considera que as quantidades de ozono suscetíveis de virem a ser produzidas pela linha em estudo serão mínimas, podendo este impacte ser classificado como negativo, direto, permanente, irreversível, localizado, de baixa magnitude e não significativo.

Fase de desativação

No caso venha a ocorrer, prevê-se a ocorrência de impactes semelhantes aos identificados para a fase de construção das linhas.

12.14-Recursos Hídricos e Qualidade da Água

Fase de construção

Durante a fase de construção os potenciais impactes das linhas elétricas nos recursos hídricos superficiais prendem-se com a sua eventual afetação pela circulação de máquinas e veículos de acesso à obra e com a implantação dos apoios nas proximidades imediatas das linhas de água ou nos seus leitos de cheia.

No que diz respeito aos recursos hídricos subterrâneos, considera-se que face aos reduzidos volumes e profundidades das escavações a efetuar e perante as áreas de ocupação dos apoios (tanto na fase de construção como na fase de exploração), não são expectáveis alterações relevantes na circulação subterrânea e infiltração natural da água em resultado do projeto.

O EIA conclui que, desde que seja assegurado o cumprimento das medidas de minimização e recomendações (definição dos acessos aos locais de implantação dos apoios, no sentido de minimizar os impactes do projeto nos recursos hídricos) a construção das linhas elétricas sobre os recursos hídricos será pouco significativo.

Fase de exploração

Durante a fase de exploração das linhas elétricas não se prevê qualquer interferência com o normal escoamento das linhas de água sobre passadas pela linha em estudo, não ocorrendo quaisquer impactes nos recursos hídricos e qualidade da água.

Fase de desativação

Caso venha a ocorrer, prevê-se a ocorrência de impactes semelhantes aos identificados para a fase de construção das linhas.

13- Riscos Associados à construção, e funcionamento da linha aérea

Riscos originados em fase de construção

De um modo geral as principais atividades envolvidas na fase de construção da linha elétrica e subestação que podem constituir riscos são:

· a organização e gestão do estaleiro;

· a execução de fundações para os apoios (no caso da linha elétrica) e para a plataforma (no caso da subestação);

· a assemblagem dos apoios e o desenrolamento e fixação de cabos (no caso da linha elétrica);

Cada uma destas atividades comporta riscos associados, cuja prevenção e controlo deverão ser devidamente equacionados. Assim, os riscos para os trabalhadores deverão ser identificados e avaliados no âmbito do Plano de Segurança e Saúde (PSS) e os riscos para o ambiente deverão ser identificados, avaliados e previstos no âmbito do Plano de Emergência Ambiental.

14- Medidas de minimização

Atendendo a que o Estudo de Impacte Ambiental se desenvolve em fase de Estudo Prévio, são apresentadas neste capítulo algumas recomendações a ter em conta na elaboração do Projeto de Execução das linhas elétricas, relativamente à definição do traçado e localização dos apoios, assim como no Projeto de Execução da Subestação de Ribeira de Pena (S"RPN"), no que respeita à sua melhor localização.

Para o projeto de execução das linhas recomenda-se:

Descritor	Recomendações
Solos	Dada a sua relevante expressão nos corredores em estudo, tentar implantar os apoios de forma a minimizar a interferência com solos de capacidade de uso elevada (A).
Fisiografia	Afastar os apoios e os traçados da linha de zonas de festo e linhas de água, situando-os, tanto quanto possível, a meia encosta.
	Procurar atravessar as linhas de água mais marcadas nas zonas mais estreitas de vale.
Ocupação do Solo	Afastar as linhas e, particularmente, os apoios, das zonas habitadas e habitações isoladas existentes. De acordo com os levantamentos efetuados, as zonas onde a implantação das linhas deverá ser mais cuidadosa a este respeito são as seguintes: Troço: H1
	Afastar as linhas e, particularmente, os apoios, das zonas habitadas e habitações isoladas existentes. De acordo com os levantamentos efetuados, as zonas onde a implantação das linhas deverá ser mais cuidadosa a este respeito são as seguintes: Troço: H2
	Não são apresentadas medidas de

Ordenamento do território	**minimização para este descritor no troço H1 e H2.**
Condicionantes Biofísicas, urbanísticas e Servidões	Estudar a implantação de apoios de forma a que, sempre que tecnicamente viável, seja minimizada a interferência com manchas de RAN, REN e Espaços Urbanos.
	Na implantação dos apoios, respeitar as faixas de proteção das linhas de água de 10 m (para as águas não navegáveis).
	Minimizar a afetação dos pontos de água de apoio ao combate a incêndios identificados afastando, sempre que possível, as linhas elétricas para mais de 500 m.
	Evitar a afetação de regadios tradicionais.
	Cumprir as distâncias de segurança e regulamentares indicadas para a totalidade das infraestruturas identificadas no interior dos troços.
Ecologia	Colocar, preferencialmente, os apoios em biótopos com menor relevância ecológica (e.g. Agrícola, Humanizado, Eucaliptal e Ruderal)
Ruído	Tal como referido a respeito da ocupação do solo, sempre que tecnicamente viável, os traçados deverão ser afastados das zonas habitadas e das habitações isoladas existentes no interior dos troços.
Paisagem	Troço H1 – implantação centralizada Troço H2 – implantação próxima do eixo mas mais para sudeste, afastando de Fandinhães
Património	Evitar a afetação dos elementos patrimoniais identificados, cumprindo os afastamentos indicados.
Recursos hídricos e qualidade da água	Sempre que tecnicamente viável, evitar a localização de apoios nas imediações de linhas de escorrência ou linhas de água temporárias, especialmente em zonas mais declivosas.

Em fase de Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), no decorrer da elaboração do Projeto de Execução, deverão ainda atender-se às seguintes recomendações:

· Em fase de projeto de execução e face a uma maior definição dos locais para a colocação dos apoios e estruturas temporárias como acessos, locais de deposição de terras, etc., os mesmos deverão ser visitados por forma a proceder-se a nova prospeção com vista à pormenorização da cartografia de biótopos e habitats naturais produzida em fase de projeto base. Nestes locais deverá ser igualmente realizada prospeção das espécies vegetais com maior interesse para a conservação inventariadas neste relatório, por forma a identificar e delimitar eventuais populações. Refira-se novamente que a instalação dos apoios da Linha Elétrica e estruturas temporárias em causa não deve ser feita em zonas com presença de Habitats prioritários, devendo ser igualmente evitadas áreas com presença de espécies vegetais com estatuto de proteção.

Fase de construção

Fase prévia à obra

Numa fase prévia à obra recomenda-se a implementação das seguintes medidas:

· Implementar o Plano de Acompanhamento Ambiental (PAA);
· Elaborar um Plano de Emergência Ambiental;
· Elaborar o Plano de Formação Ambiental;
· Divulgar o programa de execução das obras;
· Implementar um mecanismo de atendimento ao público;

Medidas de Minimização gerais a ter em conta

Localização de estaleiros;
Exploração de estaleiros;
Transporte de materiais de/ para o estaleiro;
Desativação dos estaleiros e das áreas afetas à obra.

Medidas de gestão ambiental gerais para a fase de construção

Para além das medidas relacionadas com os estaleiros e os acessos, outras há que deverão ser implementadas e geridas (no âmbito do Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra), durante a fase de construção, e indo ao encontro do estipulado na ET-0007 – Disposições Gerais sobre Gestão Ambiental da REN, S.A.

14- Comparação de alternativas

Neste capítulo procede à comparação dos troços alternativos H1 e H2 para a ligação dos troços aprovados no processo de AIA anterior.

Descritor	Troço mais favorável		Aspetos relevantes
	H1	H2	
Solos	-	-	Nenhuma das alternativas interfere com solos de elevada capacidade de uso
Ocupação do Solo	X		A ocupação humana é mais expressiva no troço H2, que regista igualmente, na sua envolvente, maior proximidade a um aglomerado urbano. Neste troço regista-se uma presença significativa de zonas agrícolas, com relevante presença de vinha, enquanto que no troço H1 não ocorrem áreas agrícolas
Ordenamento do território	-	-	Nenhuma das alternativas regista a presença de espaços urbanos ou urbanizáveis no seu interior
Condicionantes	X		O troço H1 atravessa menores extensões de solos RAN, REN, corredores ecológicos, distancia-se do ponto de *scooping* e regista a ausência de regadios tradicionais
Ecologia		X	O troço H1 apresenta uma área superior ao troço H2 no que respeita à área total de biótopos com elevada importância para a fauna
Fisiografia e Paisagem	X		Maior número e densidade de observadores potenciais em torno da alternativa H2 Menor significado do impacte visual do troço H1, sobretudo pela possibilidade de afastamento para noroeste
Património	X		O troço H2 apresenta-se mais impactante em todos os critérios

A análise das apreciações dos descritores considerados na avaliação dos troços H1 e H2 revela que o troço H1 é maioritariamente preferencial, com exceção do atravessamento área superior de biótopos com elevada importância para a fauna. Ponderando, assim, a avaliação de impactes realizada, considera **H1 é o preferencial**, atendendo à forte envolvente humana do troço H2.

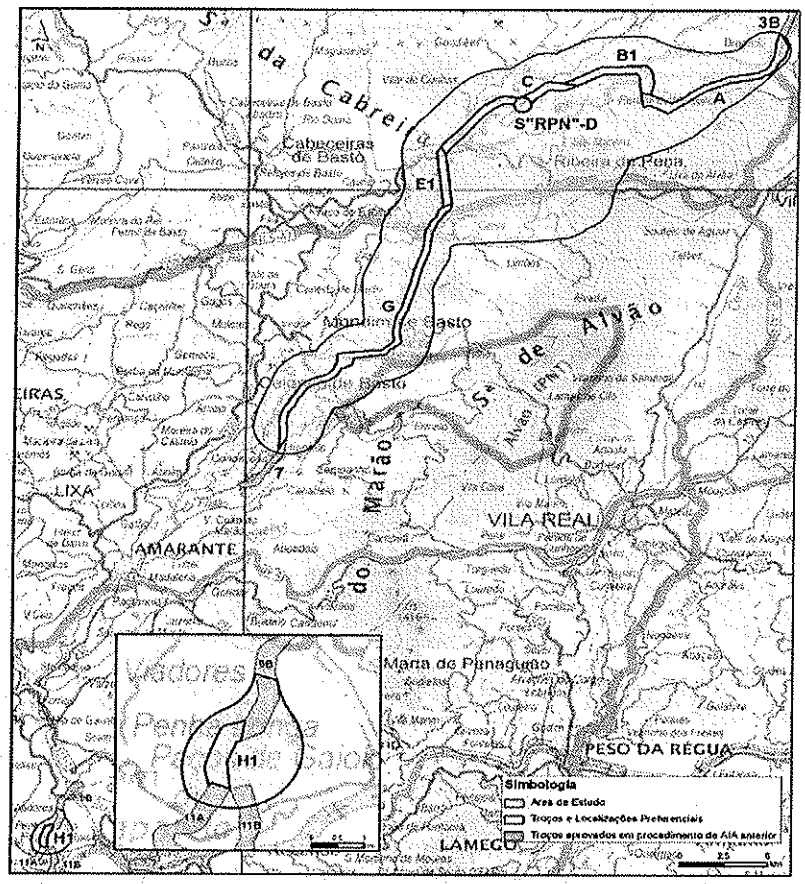

15 - Conclusão

Em face da informação disponibilizada e de acordo com os diversos descritores em análise, constatamos que o troço H1 denota menos impactes no ambiente face ao troço H2.

No entanto alertamos para o facto do traçado H 1 poder causar alguns impactes negativos face à constituição do aglomerado de edificação dispersa em Penha Longa, previsto na revisão do PDM em curso.

Os técnicos responsáveis

António Freitas
Joaquim Moura

DAIA

TURISMO DE PORTUGAL

APA 2013-04-29 10:04 E-006255/2013

Exmº. Senhor
Dr. Nuno Lacasta
Presidente
Rua da Murgueira, 9/9 A – Zambujal
Ap.7585
2611-865 AMADORA

V/ Refª. S-001095/2013 de 22-03-2013

N/ Refª SAI/2013/7944/DVO/DEOT/FV
Procº. 14.01.14/3

24 04. 2013

ASSUNTO: Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto "Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão; Ribeira da Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 Kv - Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de Ribeira de Pena"
Promotor: REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº INT/2013/320[illegible][DVO/DEOT/AB], bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos

A Diretora do Departamento de
Ordenamento do Território

Fernanda Praça

Em anexo: o mencionado

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal **T.** +351 211 140 200 **F.** +351 211 140 830 **NIF**: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt www.**turismodeportugal**.pt
www.**visitportugal**.com

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

TURISMO DE PORTUGAL

Informação de Serviço n.º INT/2013/3203/DVO/DEOT (Proc.º 14.01.14/3)
Assunto: Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto "Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão; Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kv – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de Ribeira de Pena"
Promotor: REN – Rede Eléctrica Nacional, SA

Analisados os elementos disponibilizados no âmbito do procedimento supra mencionado, verifica-se que os impactes mais significativos para o setor do turismo manifestam-se em especial ao nível dos descritores "paisagem" e "património".

Sendo que ao nível do descritor paisagem os impactes serão negativos e dificilmente minimizáveis, sublinha-se que os impactes no património, em particular ao nível das ocorrências arqueológicas identificadas no interior ou envolvente dos corredores em estudo, poderão ser minimizados nomeadamente através do afastamento dos apoios.

Conforme expresso na informação de serviço, em face da escassa informação disponibilizada, não foi possível avaliar potenciais impactes das diferentes alternativas em empreendimentos ou recursos turísticos.

Comunique-se à Agência Portuguesa do Ambiente.

A Diretora do Departamento
de Ordenamento do Território

Fernanda Praça
(Por subdelegação de competências)
22.04.2013

TURISMO DE PORTUGAL

DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA OFERTA
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Informação de Serviço N.º INT/2013/3202 [DVO/DEOT/AB]
22.04.2013

Assunto: Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto "Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vial Pouca de Aguiar, a 400 Kv – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena"" (AIA 2621)

Processo n.º 14.01.14/3
Promotor: REN – Rede Elétrica Nacional, S.A.
Req.: Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

A 21 de março, com a referência 2013.E.9520, deu entrada, por via da Agência Portuguesa do Ambiente (Of. Circular 45/DPCA/2013, APA 2013-02-22 S-001095/2013) uma comunicação referindo que o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) em epígrafe se encontra em consulta pública até ao dia 22 de abril, nos termos do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro.

Os elementos disponibilizados foram fornecidos através da página da internet da APA e integram o Resumo Não Técnico (RNT) do respetivo EIA.

1. Enquadramento

O presente projeto prevê a construção de 3 linhas duplas trifásicas a 220/400 kV entre as subestações de Vila Pouca de Aguiar e Carrapatelo (concelho de Marco de Canavezes) e de uma nova subestação em Ribeira de Pena, de forma a garantir o transporte de energia recebida das centrais do Alto Tâmega (Fridão, Daivões, Gouvães e Alto Tâmega) previstas no Plano Nacional de Barragens e Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH). Prevê também o reforço da estrutura da rede 220 kV de Trás-os-Montes. São abrangidos os distritos de Braga, Vila Real e Porto, nos concelhos de Marco de Canavezes, Amarante, Mondim de Basto, Ribeira de Pena, Vila Pouca de Aguiar e Cabeceiras de Basto (no total são atravessadas 29 freguesias). A citada subestação englobará algumas construções (Edifício de Comando e casas de "*painel*", dos "*serviços auxiliares*" e das "*bombas*"). No estudo não são apresentados dados relativos aos concelhos de Boticas e Celorico de Basto (o concelho de Boticas integrava a área de intervenção de um anterior projeto que mereceu parecer desfavorável no âmbito do processo de AIA n.º 2363, e embora a proposta de traçado do projeto não abranja áreas dos concelhos de Celorico de Basto e de Boticas, a "*área de estudo*" integra parcialmente 4 freguesias destes concelhos).

2. Antecedentes

2.1. A pedido da empresa que está a elaborar o EIA, em 2010.02.08 (Ofício n.º SAI/2010/1590/DQO/DOT), foi fornecida informação relativa aos empreendimentos turísticos classificados e previstos (objeto de parecer favorável do Turismo de Portugal, I.P.), assim como listagem referente aos Recursos Turísticos, nos concelhos abrangidos pelo estudo.

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. +351 211 140 200 F. +351 211 140 830 **NIF**: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt www.**turismodeportugal**.pt
www.visitportugal.com

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

2.2. A pedido da empresa que está a elaborar o EIA, em 2010.05.04 (Ofício n.º SAI/2010/8555/DQO/DOT), foi novamente fornecida informação relativa aos empreendimentos turísticos classificados e previstos (objeto de parecer favorável do Turismo de Portugal, I.P.), assim como listagem referente aos Recursos Turísticos, pois foi alterada a localização da área de estudo.

2.3. Através de correio electrónico de 2012.10.29 e novamente a pedido da empresa responsável pelo estudo, foi fornecida nova informação, tendo em conta que foi emitida uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) desfavorável relativamente a alguns dos troços previstos para a implantação das linhas elétricas em causa (conforme referido em 1).

2.4. De acordo com as bases de dados do Turismo de Portugal, I.P. nos concelhos em causa encontram-se atualmente classificados diversos empreendimentos turísticos, e foram também objeto de parecer favorável por parte do Turismo de Portugal, I.P. os seguintes empreendimentos:

Concelhos	Empreendimentos Turísticos Classificados		PIP ou projetos objeto de parecer favorável do Turismo de Portugal, I.P. (incluindo PIP)	
		N.º de unidades de alojamento/n.º de camas		N.º de unidades de alojamento/n.º de camas
Marco de Canavezes	10	59 / 121	5	140 / 258
Amarante	18	217 / 425	4	193 / 365
Mondim de Basto	5	61 / 139	1	10 / 20
Ribeira de Pena	4	18 / 36	5	291 / 586
Vila Pouca de Aguiar	9	188 / 368	4	194 / 442
Cabeceiras de Basto	11	59 / 115	2	50 / 128
Celorico de Basto	9	59 / 123	5 (1 PCC)	102 / 203 (s/ contar com PCC)
totais	66	661 / 1.327	26	980 / 2.002

PCC – Parque de Campismo e de Caravanismo

Em relação aos elementos enviados pelo Turismo de Portugal, I.P. em 2012.10.29, verificam-se alguns novos dados em relação ao concelho de Ribeira de Pena.

Nas freguesias diretamente afetadas pela área de estudo do projeto em causa o número de empreendimentos turísticos classificados e objeto de parecer favorável é o seguinte:

Concelhos	Empreendimentos Turísticos Classificados		PIP ou projetos objeto de parecer favorável do Turismo de Portugal, I.P.	
		N.º de unidades de alojamento/n.º de camas		N.º de unidades de alojamento/n.º de camas
Marco de Canavezes	1	1 / 2	-	-
Amarante	-	-	-	-
Mondim de Basto	4	58 / 135	1	10 / 20
Ribeira de Pena	4	18 / 36	5	291 / 586
Vila Pouca de Aguiar	-	-	-	-
Cabeceiras de Basto	1	3 / 6	-	-
Celorico de Basto	-	-	-	-
Boticas	-	-	-	-
totais	10	80 / 179	6	301 / 606

Nota: a freguesia do concelho de Boticas que é parcialmente abrangida pela "*área de estudo*" não possui empreendimentos turísticos, nem classificados nem objeto de parecer favorável do Turismo de Portugal, I.P..

Salienta-se que o Sistema de Informação Geográfica do Turismo de Portugal, I.P., poderá apresentar alguma discrepância de dados relativamente a três das tipologias de empreendimentos turísticos – o "turismo de habitação", o "turismo no espaço rural", à exceção dos hotéis rurais classificados e previstos, cuja classificação depende do Turismo de Portugal, I.P., e os "parques de campismo e de caravanismo". Esta discrepância está relacionada com o facto da data da georreferenciação dos empreendimentos de turismo de habitação, de turismo no espaço rural (vulgo T.E.R.) e dos parques da campismo e de caravanismo, ser de 2006 e não ter sido entretanto atualizada porque o Turismo de Portugal, I.P. não possui já competências, por força da legislação em vigor, para análise daquele tipo de empreendimentos, não tendo assim meios para efetuar a georreferenciação.

Na proximidade da área de estudo encontra-se também em funcionamento o "Campo de Golf Vidago Palace" (limite sul do concelho de Chaves).

2. Descrição

A linha elétrica Vila Pouca de Aguiar/Carrapatelo terá uma extensão de 52,15 km aproximadamente, a linha Fridão/Ribeira de Pena terá 30,5 km e a linha Feira/Fridão terá 1,65 km, e percorrerão as freguesias já citadas. A área em estudo abrange parcialmente áreas da Rede Natura 2000 – Sítio do Alvão/Marão e está na proximidade do Parque Natural do Alvão.

Os elementos em análise integram o RNT, o qual apresenta uma avaliação síntese dos impactes que o projeto irá causar, incluindo-se também as medidas minimizadoras previstas e algumas figuras com a localização dos traçados e da área de estudo. Destaca-se, de forma sintética a avaliação dos impactes por descritor:

Descritores	Impactes/Medidas Minimizadoras
. Fisiografia	Aumento dos riscos de erosão, impactes negativos, minimizáveis e pouco significativos na fase de construção.
. Geologia	Destruição e afetação das camadas superficiais, impactes embora negativos, prováveis e permanentes, são excecionais de baixa magnitude, podendo ser classificados como não significativos na fase de construção.
. Solos	Impactes negativos, de baixa a média magnitude, considerados pouco significativos na fase de construção. Impactes de reduzido significado na fase de exploração.
. Ecologia	De baixa significância para a flora e para a fauna na fase de construção, e baixo a moderados na fase de exploração.
. Ordenamento do Território	Significativos nas fases de construção e de exploração (PDM).
. Condicionantes, servidões e restrições de utilidade pública	Impacte negativo e inevitável nas fases de construção e exploração (REN, RAN, perímetros florestais, zonas classificadas com alto e muito alto risco de incêndio florestal, pontos de água e áreas de recursos geológicos).
. Componente Social	Caráter temporário e de magnitude reduzida e não significativa na fase de construção. Impactes positivos na fase de exploração.
. Ambiente Sonoro	Remete-se para o RECAPE.
. Paisagem	Degradação visual, considerada negativa e de significado variável, tanto na fase de construção como na fase de exploração.
. Património	Ocorrência de 45 elementos patrimoniais, impactes negativos embora

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal **T.** +351 211 140 200 **F.** +351 211 140 830 **NIF**: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt www.**turismodeportugal**.pt
www.visitportugal.com

	minimizáveis.
. Clima	Não se preveem impactes.
. Qualidade do Ar	Impactes de baixa magnitude e não significativos nas fases de construção e de exploração.
. Recursos Hídricos superficiais e subterrâneos	Impactes pouco significativos nas fases de construção e de exploração.

São descritas diversas medidas de minimização, as quais dizem unicamente respeito à fase de obra, ao acompanhamento ambiental e patrimonial da mesma, assim como ao plano de monitorização para a fase de exploração. São ainda apresentadas soluções alternativas para os traçados, embora as mesmas não sejam explícitas em termos gráficos.

Não é apresentada conclusão.

3. Análise

De acordo com os dados elencados em 2.4. localizam-se alguns empreendimentos turísticos na área de estudo, em concreto nas freguesias dos concelhos de Marco de Canavezes, de Mondim de Basto, de Ribeira de Pena e de Cabeceiras de Basto, num total de 10 empreendimentos classificados a que correspondem 80 unidades de alojamento e uma capacidade global de 179 camas. Em particular da sobreposição aproximada da área de estudo com a localização dos empreendimentos turísticos, verifica-se que os impactes poderão ocorrer, essencialmente, em Ribeira de Pena e também em Mondim de Basto (no total são 8 empreendimentos turísticos classificados e 6 empreendimentos previstos que já foram objeto de parecer favorável por parte do Turismo de Portugal, I.P.). Para melhor se aferir a localização dos citados empreendimentos, anexa-se uma figura com a localização georreferenciada de uma área do concelho de Ribeira de Pena.

Da análise dos elementos disponíveis verifica-se que a maioria dos impactes negativos e significativos são inevitáveis, tendo especial atenção os descritores da "paisagem" e do "património", os quais poderão ter particular relevância para o setor do turismo, pois ambos se constituem como recursos para o setor. A paisagem será afetada em termos globais dada a intromissão da infraestrutura e o património poderá ser afetado caso se verifique a localização de alguma estrutura na área da ocorrência patrimonial ou na respetiva zona especial de proteção. Eventualmente e dado que alguns empreendimentos turísticos se localizam na "*área de estudo*", poderão os mesmos ser direta e negativamente afetados durante a fase de construção nos descritores "ambiente sonoro", "qualidade do ar" e "componente social". Tendo em conta que as peças desenhadas (figuras) não são suficientemente explícitas no que se refere ao traçado do projeto, não foi possível efetuar uma sobreposição gráfica do traçado com a localização geográfica dos empreendimentos turísticos, não sendo assim possível avaliar com rigor os citados impactes que possam ocorrer de forma direta.

Não se poderão avaliar as soluções alternativas dos traçados em face da localização dos empreendimentos turísticos, pois as mesmas não são também explícitas nas peças desenhadas.

4. Conclusão

Pelo exposto e embora se tenha presente que se trata uma infraestrutura de primordial importância para o setor energético e para o desenvolvimento económico, julga-se ser de chamar particular atenção para os impactes diretos - "paisagem" e "património" nas fases de construção e exploração, "ambiente sonoro", "qualidade do ar" e "componente social" na fase de construção, que poderão ocorrer nos empreendimentos turísticos (classificados e previstos/objeto de parecer favorável do Turismo de Portugal, I.P.) das freguesias dos concelhos de Mondim de Basto e de Ribeira de Pena. Chama-se também a atenção para o facto de o RNT não apresentar uma conclusão e de não ter sido possível uma análise mais detalhada em relação à localização dos citados empreendimentos turísticos, dada a escassez de figuras mais pormenorizadas dos traçados do projeto.

À consideração superior

X

António Baeta
Técnico Superior

Em anexo: 1 figura com a localização dos empreendimentos turísticos classificados das freguesias do concelho de Ribeira de Pena.

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal **T**. +351 211 140 200 **F**. +351 211 140 830 **NIF**: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt www.**turismodeportugal**.pt
www.**visitportugal**.com

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

DCOM

ANA Aeroportos de Portugal

APA 2013-04-08 11:29 E-004895/2013

DSTE/REGLA Rua C_Edifício 69_2º piso
Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa_Portugal
Tel (351) 218 413 500
Fax (351) 218 413 695
www.ana.pt

Sede_Rua D_Edifício 120
Aeroporto de Lisboa_1700-008 Lisboa
Portugal

Exmo Senhor
Dr. Nuno Lacasta
Digmo. Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Apartado 7585 Alfragide
2611-865 Amadora

Sua Referência_ S-001095/2013, de 22-02-2013
Nossa Referência_ P.º 0003/10-6.1
Nº_ 478972

Data_04.04.2013

ASSUNTO_ SUBJECT_ Consulta Pública do Projeto "Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de Riobeira de Pena" – AIA2621

Exmo Senhor,

Analisados os elementos constantes do Resumo Não Técnico disponibilizado no Portal da Agência Portuguesa do Ambiente, constata-se as referências às necessidade de balizagem aeronáutica noturna e diurna, conforme o estabelecido na Circular de Informação Aeronáutica n.º 10/03, de 06 de Maio, do INAC, a serem definidas em fase de projeto de execução, e ao Heliporto de Ribeira de Pena.

Este processo foi anteriormente objeto de parecer por solicitação da WS Atkins Portugal, Lda, na fase de Estudo de Impacte Ambiental, que resultou no parecer indicado na nossa carta n.º 440249, de 04-04-2012, que se anexa.

Da nossa carta acima referida, além das condicionantes referentes ao Heliporto de Ribeira de Pena e das necessidades de balizagem aeronáutica dos elementos constituintes do projeto, é referido igualmente que devem ser consideradas as condicionantes aeronáuticas relativas ao Heliporto de Vidago.

Ambos os Heliportos, são infraestruturas usualmente consideradas como base de apoio às atividades de combate a incêndios florestais na documentação da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

MOD 019431 02 CIPC 500 700 834 Reg. 8197 Conservatória Registo Comercial de Lisboa (1ª) Capital Social 200 000 000 Euros
MOD 000037 01

Assim, considera-se que deverão ser igualmente contempladas neste processo AIA as condicionantes aeronáuticas relativas ao Heliporto de Vidago, tal como o indicado na nossa carta de resposta à WS Atkins Portugal, Lda

O parecer constante da presente carta não substitui a necessidade de consulta à Força Aérea Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor da DSTE/REGLA

Gualdim Carvalho

Em anexo Carta n.º440249, de 04-04-2012, de resposta à WS Atkins Portugal, Lda

MOD 019431 02

Aeroportos de Portugal

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua D_Edifício 120
Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa_Portugal
Tel (351) 218 413 900
Fax (351) 218 402 747
www.ana.pt

Sede_Rua D_Edifício 120
Aeroporto de Lisboa_1700-008 Lisboa
Portugal

WS Atkins Portugal
Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, n.º 2 – 2.º A/D
1500-392 LISBOA

Sua Referência_ Cartas 0603.RS000093/12 e 0603.RS000126/12, de 19-03-2012
Nossa Referência_ P.º 0003/10-6.1
Nº_ 440249

Data_04.04.2012

ASSUNTO_ SUBJECT_ Consulta p/ Elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Eixo Vila Pouca de Aguiar – "Ribeira de Pena" – Carrapatelo, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a Subestação de "Ribeira de Pena"

Exmos Senhores

A vossa carta 0603.RS000126/12, de 19-03-2012, endereçada ao Instituto Nacional de Aviação Civil é igual à carta 0603.RS000093/12, da mesma data, que nos foi remetida.

Analisados os elementos referentes ao processo enviado a coberto das vossas cartas acima referidas informa-se que reformulação da área em estudo para os troços 4, 5, 6 e 10 não produzirão alterações aos nossos pareceres anteriores para o Eixo Vila Pouca de Aguiar – "Ribeira de Pena" – Carrapatelo, a 400 kV, indicados nas nossas cartas nºs 329809, de 2010-01-25, e 350276, de 2010-05-06, enviadas em resposta à vossas solicitações anteriores.

Esses pareceres indicavam a necessidade de serem contempladas na elaboração do Estudo de Impacte Ambiental:

1. As limitações aeronáuticas devidas à proximidade com os Heliportos de Ribeira de Pena e do Vidago, que se encontram localizados em Lat. 41º 30' 03"N, Long. 007º 48' 22"W e em Lat. 41°37'57.44"N, Long. 007°34'02.64"W, respetivamente.
   Estes heliportos encontram-se referenciados na Diretiva Operacional Nacional nº 02/2011 – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, da Autoridade Nacional de Proteção Civil, como bases para meios aéreos de combate a incêndios florestais

Mod 0056-49.01 MOD 018431.02 CIPC 500 700 834 Reg. 8197 Conservatória Registo Comercial de Lisboa (*1) Capital Social 200 000 000 Euros

ANA Aeroportos de Portugal, S.A.
Sede_Rua D_Edifício 120 Aeroporto de Lisboa_1700-008 Lisboa Portugal
NIF e Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (*1)_500700834_Capital Social 200 000 000 Euros

Para as limitações atrás indicadas deverão ser consideradas como:

a. Proximidades de heliportos os terrenos situados no interior de um círculo com 2100 metros de raio e centro no ponto central do heliporto; e

b. Proximidades dos aeródromos, a área delimitada por um círculo de raio de 8 km a partir do seu ponto central, prolongada por uma faixa até 17 km de comprimento e 4,8 km de largura, na direção das entradas ou saídas das pistas;

2. As situações de sinalização/balizagem dos elementos que constituem o Eixo Vila Pouca de Aguiar - "Ribeira de Pena" - Carrapatelo a 400 kV, que se enquadrem na caracterização de "obstáculos à navegação aérea" da Circular de Informação Aeronáutica n.º 10/03, de 06 de Maio, onde se releva particularmente as situações das linhas de energia cujos apoios e cabos venham previsivelmente a cruzar e/ou a situar-se em área "non edificandi" das autoestradas, IP's e IC's.;

Os projetos definitivos das linhas de energia, da subestação de Ribeira de Pena e do Posto de Corte de Fridão deverão ser submetidos a apreciação por parte da ANA, SA, no âmbito das Servidões Aeronáuticas aplicáveis.

Relativamente às balizagens referidas no documento acima mencionado, salienta-se que é previsível que as mesmas resultem em impactes paisagísticos relevantes. Para essas balizagens, deverá ser estabelecido um programa de monitorização e manutenção tendo em vista assegurar o seu permanente bom estado e funcionamento ininterrupto, pelo que deverá ser-nos comunicada qualquer alteração verificada.

Por fim, salienta-se que o parecer constante da presente carta não substitui a necessidade de consulta às entidades gestoras dos meios afectos ao combate a incêndios florestais e à Força Aérea Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO